

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (RIV)



CONDOMÍNIO DE USO MISTO
Rua Francisco Goulart, Trindade, Florianópolis/SC – CEP: 88.036-600
2025

Orientações Iniciais

- O Termo de Referência (TR) é vinculante, de forma que não serão admitidos RIV em desacordo com este. Nesse sentido, não serão admitidos RIV que alterem a estrutura do formulário ou não atendam às exigências mínimas de preenchimento.
- Todas as afirmações e análises técnicas devem ser subscritas por profissionais legalmente habilitados nas áreas de urbanismo e planejamento urbano (o responsável técnico pela coordenação do EIV deverá ser engenheiro civil, geógrafo ou arquiteto, podendo profissionais de outras áreas integrarem a equipe elaboradora do estudo), com a apresentação das Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica e seus códigos de atuação devidamente observados quando dos preenchimentos da ART ou RRT junto aos respectivos Conselhos de Classes Profissionais.
- Recomendamos que o responsável pelo projeto arquitetônico da edificação integre a equipe do EIV. O EIV é um estudo técnico e deve seguir as normas técnicas legais, notadamente a ABNT NBR 6023/2002 - Informação e documentação - Referências – Elaboração. Dessa forma, toda informação fornecida deve ser creditada aos responsáveis e devidamente referenciadas.
- O EIV é um estudo de análise urbana. Assim, as bibliografias utilizadas devem se enquadrar principalmente na área de conhecimento do urbanismo e planejamento urbano.
- O RIV deve ser sucinto e preciso nas suas informações, constando apenas informações pertinentes e diretamente relacionadas à análise dos impactos (social, econômico e ambientais correspondentes aos impactos urbanísticos na vizinhança) a serem gerados pelo empreendimento e às medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias propostas.
- O RIV deve realizar análise sintética e objetiva e possuir linguagem clara, com o emprego de material gráfico, sempre que necessário.
- As análises deverão considerar os impactos na área de vizinhança do empreendimento durante as fases de implantação e operação do empreendimento/atividade.
- O EIV é um estudo urbano e, como tal, os mapas são referenciais de análise essenciais, devendo ser anexados no seu formato original.
- Os mapas deverão seguir as normas cartográficas vigentes, contendo todos os elementos obrigatórios, especificações e informações necessárias para seu completo entendimento, devendo estar georreferenciados com coordenadas planas UTM em Datum horizontal SIRGAS 2000 zona 22S.
- As fotografias utilizadas devem ser atuais e datadas. Devem ser selecionadas para representar a situação local com precisão.
- O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e o respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) terá validade de 3 anos. Caso as obras do empreendimento objeto do EIV não tenham iniciado, deverá o proponente do estudo após esse prazo apresentar justificativa técnica que o mesmo continua válido considerando as modificações ocorridas na área de influência direta do EIV.

Sumário

1. Identificação do Empreendimento	4
1.1. Nome e Localização do Empreendimento	4
1.2. Identificação do Empreendedor	4
1.3. Identificação dos autores do EIV e Projeto Arquitetônico	4
Estudo de Impacto de Vizinhança.....	4
1.4. Titulação do Imóvel	5
1.5. Informações Prévias.....	5
Processos correlatos	5
1.6. Descrição do Empreendimento	8
2. Delimitação e Caracterização da área de Influência Direta e Indireta (AID e AII)	17
3. Diagnósticos e Prognósticos.....	21
3.1. Adensamento Populacional.....	21
3.2. Equipamentos Urbanos na AID	24
3.3. Equipamentos Comunitários na AID	30
3.4. Análise de Uso e Ocupação do Solo	35
3.5. Valorização Imobiliária na AII	37
3.6. Mobilidade Urbana	40
3.7. Conforto Ambiental Urbano	76
3.8. Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural	78

1. Identificação do Empreendimento			
1.1. Nome e Localização do Empreendimento			
Enquadramento (conforme art. 6º da Instrução Normativa Conjunta SMPIU/IPUF/SMH DU N.003/2023)	Edificação		
Classificação (conforme art. 4º da Lei Municipal 11.029/2023)	Condomínios residenciais multifamiliares acima de 200 unidades habitacionais ou acima de 100 vagas de automóveis;		
Usos (conforme Anexo F02 - Adequação de Usos para Aprovação e Licenciamento de Obras e Edificações, da LC nº 482/2014)	Condomínios Residenciais Multifamiliares e Condomínios de Salas Comerciais		
Nome fantasia (se houver)	Condomínio de Uso Misto		
Logradouro	Rua Francisco Goulart	Número	S/n
Complemento		CEP	88.036-600
Bairro/Distrito	Trindade		
Inscrições Imobiliárias	52.32.094.1395.001.803		
Matrículas	11.207		
1.2. Identificação do Empreendedor			
Nome	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ZITA S/A		

1.3. Identificação dos autores do EIV e Projeto Arquitetônico				
Estudo de Impacto de Vizinhança				
Nome	GMK AMBIENTAL & ARQUITETURA LTDA			
CPF/CNPJ	21.822.654/0001-70			
Coordenador do EIV				
Nome do Profissional	Gabriela Kammer do Amaral Knoblauch			
Qualificação	Arquiteta e Urbanista	Registro Profissional	CAU/SC: A59623-0	
Demais membros da equipe				
Nome do Profissional	Função	Qualificação	Item	Registro Profissional
Gabriela Kammer do Amaral Knoblauch	Coordenador	Arquiteta e Urbanista	Adensamento populacional	CAU/SC: A59623-0
Gabriela Kammer do Amaral Knoblauch	Coordenador	Arquiteta e Urbanista	Valorização imobiliária	CAU/SC: A59623-0
Gabriela Kammer do Amaral Knoblauch	Coordenador	Arquiteta e Urbanista	Geração de tráfego e demanda por transporte	CAU/SC: A59623-0

Gabriela Kammer do Amaral Knoblauch	Coordenador	Arquiteta e Urbanista	Ventilação e iluminação	CAU/SC: A59623-0
Gabriela Kammer do Amaral Knoblauch	Coordenador	Arquiteta e Urbanista	Paisagem urbana e patrimônio natural e cultura	CAU/SC: A59623-0
Gabriela Kammer do Amaral Knoblauch	Coordenador	Arquiteta e Urbanista	Equipamentos Urbanos e Comunitários	CAU/SC: A59623-0
Gabriela Kammer do Amaral Knoblauch	Coordenador	Arquiteta e Urbanista	Uso e Ocupação do Solo	CAU/SC: A59623-0
Projeto Arquitetônico				
Nome da Empresa (se houver)	IDEIN - IDEIA + DESENVOLVIMENTO, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL SOCIEDADE SIMPLES PURA			
Responsável Técnico	Arq. Benhur Antonio Basso	Registro profissional	CAU/SC: A552755	

1.4. Titulação do Imóvel

Matrícula (devem ser descritas todas as matrículas apontadas no item 1.1.)	Cartório de Registro de Imóveis
Matrícula Nº 11.207 CNM Nº 104422.2.0011207-43	2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC

1.5. Informações Prévias

Processos correlatos

(apresentar os números dos processos de consulta de viabilidade, diretrizes urbanísticas prévias, aprovação de projeto, licenças ambientais - LAP, LAI, LAO, supressão de vegetação, etc. - autorizações de demolição e outros)

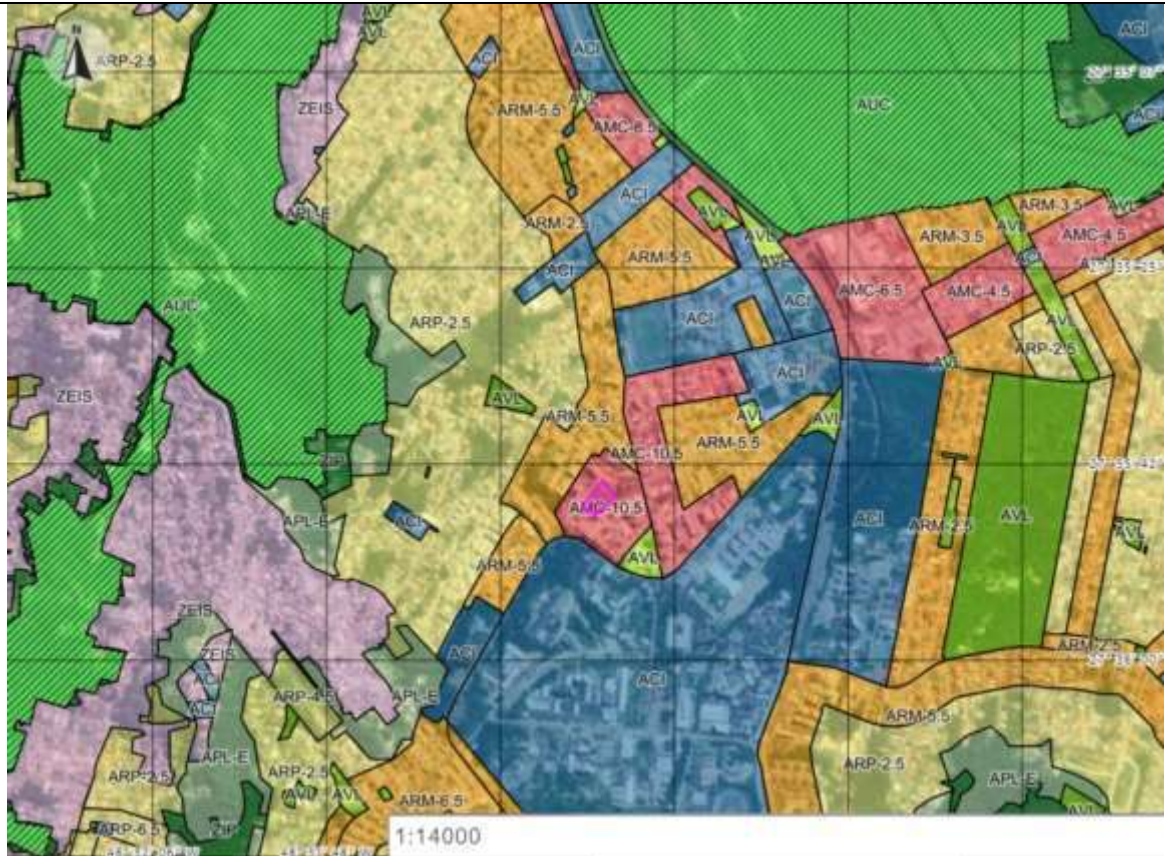
Nome do Processo	Número do Processo/Ano
Consulta Automatizada para Fins de Construção	Nº 040208/2024
Aprovação de Projeto de Edificações	Nº 00170973/2024
Declaração de Atividade Não Constante	Nº 0722/2024

Zoneamentos incidentes

(Anexo F01 da LC n. 482/2014 - Listar os zoneamentos incidentes e adicionar figura do site <https://geoportal.pmf.sc.gov.br/map> ligando a camada "Zoneamento – Decreto Mun. Nº 25.301/2023" no grupo "Plano Diretor Vigente" e "Google Satélite" no grupo "Mapas Base". Destacar as inscrições imobiliárias na imagem)

Sigla	Nº Pavimentos		Taxa de Ocupação Máxima (%)	Taxa Imper. Máxima (%)	Altura Máxima Edificação (m)	Coeficiente de Aproveitamento (CA)	
	Padrão	Acrésc. TDC				CA Básico	CA Máx. Total
AMC-10.5	8	2	50%	70%	38	1	6,39

Conforme o Decreto nº25877/2023, o Zoneamento incidente na propriedade são as Áreas Mistas Centrais, caracterizadas no § 3º do Art.42 da Lei Complementar nº482/2014, alterada pela Lei Complementar nº739/2023, como “de alta densidade, complexidade e miscigenação, destinada a usos residenciais, comerciais e de serviços;”.



LEGENDA:

- Condomínio de Uso Misto
- Logradouros
- Área do empreendimento

Zoneamento (Decreto nº25877/23)

- | | |
|----------|---------|
| ACI | ARM-5.5 |
| AVL | ARP-2.5 |
| AMC-10.5 | |

ZONEAMENTO

ESCALA 1:3000

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Meridiano Central 55 W - Zona 22 S
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escola (2023)
Cadastramento - Geoportal (2024)
Zoneamento - Geoportal (2024)
Imagem de satélite - Google (2024)

Áreas Especiais de Intervenção Urbanística

(Apresentar os zoneamentos secundários incidentes)

Conforme o Decreto nº25877/2023, não há Zoneamento Secundário incidente na propriedade, o sobrezoneamento mais próximo são Áreas de Interesse Histórico-Cultural, caracterizadas no Art.143 da Lei Complementar nº482/2014, alterada pela Lei Complementar nº739/2023, como: “*Áreas de Interesse Histórico-Cultural destinam-se à preservação do patrimônio cultural, abrangendo o arquitetônico, artístico, paisagístico, tecnológico, urbanístico dentre outros, incluindo assentamentos, conjuntos, espaços, edificações, monumentos e objetos;*”.



LEGENDA:

- Condomínio de Uso Misto
- Logradouros
- Área do empreendimento
- Sobrezoneamento (Decreto nº25877/23)
- Áreas de Interesse Histórico-Cultural

ZONEAMENTO SECUNDÁRIO

ESCALA 1:2000

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Meridiano Central 55 W - Zona 22 S
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)
Cadastro - Geoportal (2024)
Sobrezoneamento - Geoportal (2024)
Imagem de satélite - Google (2024)

Unidade Territorial de Planejamento

(Conforme Plano Municipal de Saneamento Básico, 2021, pag. 165)

Unidade Territorial de Planejamento (UTP) – Índice de Salubridade Ambiental (ISA)

Conforme Plano Municipal de Saneamento Básico (2021) o empreendimento está localizado no setor Centro e **UTP04 – Itacorubi**.

Conforme o Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico (2010), o Índice de Salubridade Ambiental (ISA) para a UTP04 é de **0,19**, valor calculado com base nos quatro índices de saneamento: Índice de Abastecimento de Água (Iab), Índice de Esgotamento Sanitário (Ies), Índice de Drenagem Urbana (Idr) e Índice de Resíduos Sólidos (Irs). Na tabela hierarquizada do ISA, a UTP04 se encontra na 26ª posição, o que representa que possui menor prioridade entre os tipos de programas, projetos e ações

que devem ser realizados, devido aos serviços de saneamento básico não ter um déficit tão grande em comparação às UTP's anteriores.	
Licenças Ambientais <i>(As licenças listadas deverão ser anexadas ao RIV)</i>	
Empreendimento passível de licença ambiental?	() Sim (X) Não
No caso de já ter sido licenciado	
Nomear e anexar a licença	Comentário sobre a pertinência das medidas para o EIV (máx. 500 caracteres)
Diretrizes Urbanísticas Obrigatórias <i>(Descrever de forma sucinta as soluções adotadas para o atendimento das diretrizes obrigatórias, máx. 1500 caracteres)</i>	
Conforme o Decreto Municipal nº26.364/2024, para esse empreendimento não é mais necessário a solicitação das Diretrizes Urbanísticas (DIURB).	
Diretrizes Urbanísticas Orientadoras <i>(Caso nem todas as diretrizes orientadoras tenham sido atendidas, identificar quais não foram contempladas e as devidas justificativas)</i>	
() Todas as Diretrizes Orientadoras foram contempladas	
() Diretrizes orientadas não contempladas total ou parcialmente	Identificação e Justificativa (máx. 1000 caracteres)
Outras informações pertinentes <i>(Indicar outras informações dispostas nos mapas temáticos do Município - GeoPortal, principalmente no caso de áreas com suscetibilidade à inundaç��o, topos de morros, declividades e vegeta���o. Descrever brevemente e, se necess��rio, anexar figura ao final do RIV, m��x. 10 linhas)</i>	
Descri���o (m��x. 500 caracteres)	Anexo

1.6. Descri���o do Empreendimento
Mapa ou Croqui de Localiza���o <i>(Anexar mapa em formato PDF em escala adequada)</i>



LEGENDA:

- Condomínio de Uso Misto
- Logradouros
- Bairros
- Área do empreendimento

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1:18000

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Meridiano Central 55 W - Zona 22 S
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)
Cadastrro - Geoportal (2024)
Imagem de satélite - Google (2024)



LEGENDA:

- Condomínio de Uso Misto
- Logradouros
- Avenida Des Vitor Lima
- Rua Ogê Fortkamp
- Rua Lauro Linhares
- Rua Francisco Goulart
- Área do empreendimento

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

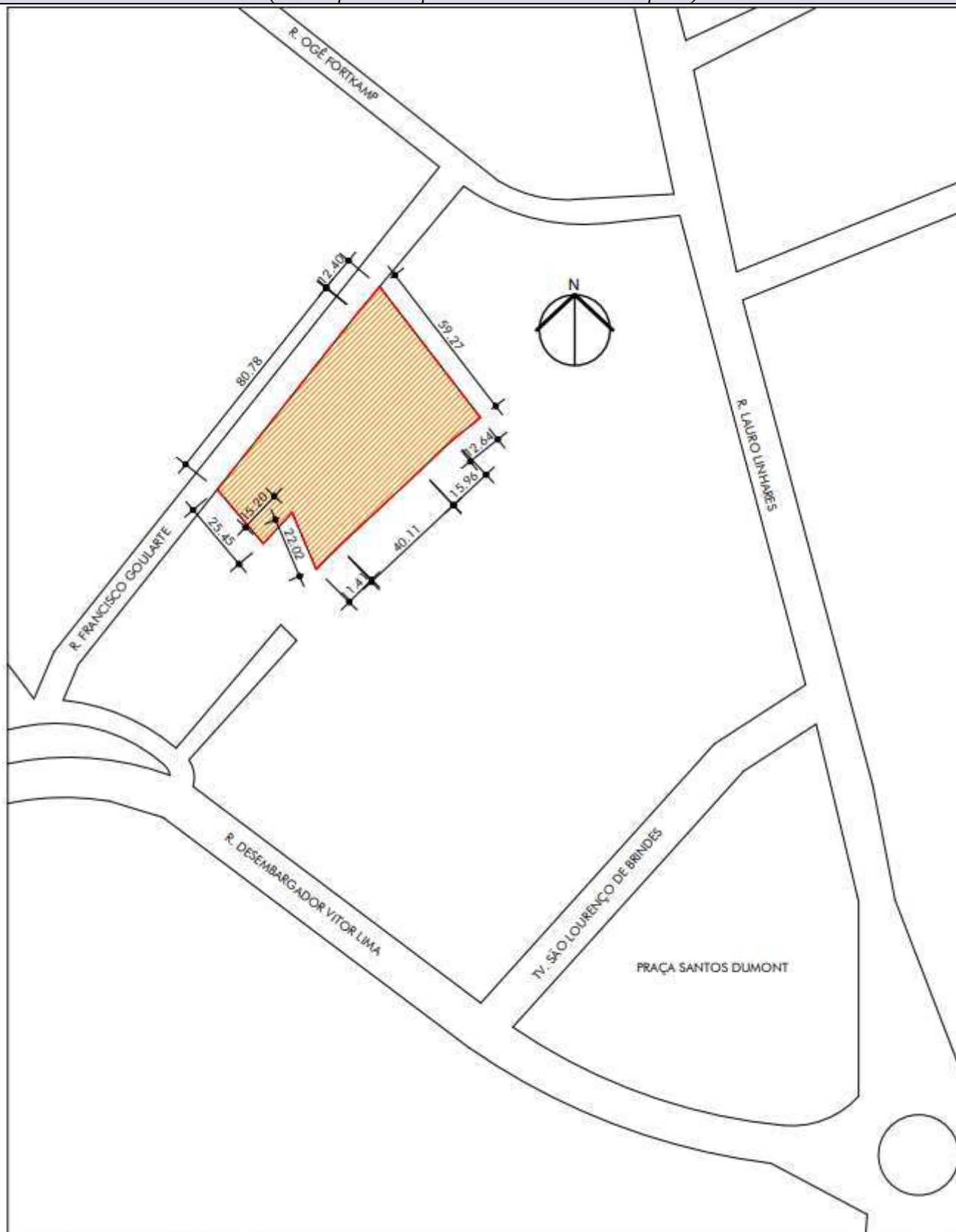
ESCALA 1:2000

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Meridiano Central 55 W - Zona 22 S
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)
Cadastrro - Geoportal (2024)
Imagem de satélite - Google (2024)

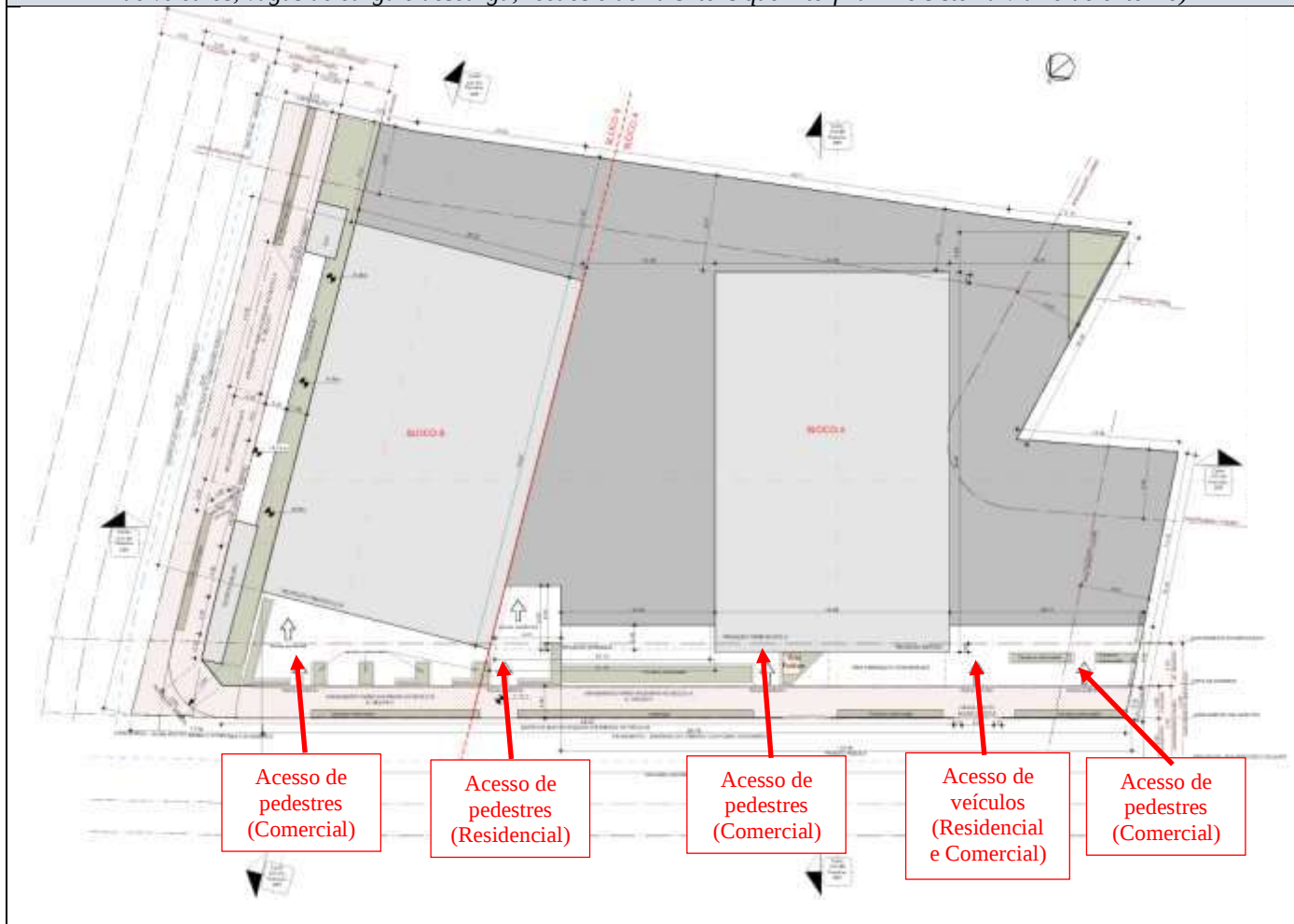
Mapa ou Croqui de Localização
(Anexar planta em formato PDF em escala adequada)



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA - 1 : 2000

Implantação do Empreendimento

(Anexar planta de implantação em formato PDF contendo no mínimo detalhamento dos acessos, passeios, área de acumulação de veículos, vagas de carga e descarga, recuos e demais itens que interfiram no sistema viário do entorno)



Descrição dos usos e atividades

(Descrever brevemente as principais atividades, seus horários de funcionamento e os horários de pico, máx. 2000 caracteres)

O empreendimento objeto de estudo trata-se de um Condomínio de Uso Misto (Residencial e Comercial), composto por 2 blocos (A e B) que somam 253 unidades habitacionais e 11 unidades comerciais. Conforme Projeto Arquitetônico fornecido pelo empreendedor, a área total construída do empreendimento é de 26.171,96 m² (incluindo as áreas privativas, comerciais e condominiais).

O bloco A que irá compor o condomínio é subdividido em 1º Pavimento (garagem/comercial), Pavimento Intermediário (garagem/comercial), 2º Pavimento (garagem/lazer), 3º ao 11º Pavimento (tipo) e Cobertura (ático). O bloco será composto por 115 unidades habitacionais, sendo 75 unidades habitacionais com 1 dormitório, 38 unidades habitacionais com 2 dormitórios e 2 unidades habitacionais com 3 dormitórios cada. Além disso, o bloco é composto por 8 salas comerciais no 1º Pavimento e área de lazer residencial no 2º Pavimento, constituída por piscina, academia e pátio descoberto.

O bloco B que irá compor o condomínio é subdividido em 3º Subsolo (garagem), 2º Subsolo (garagem), 1º Subsolo (lazer/comercial), 1º ao 11º Pavimento (tipo) e Cobertura (ático). O bloco será

composto por 138 unidades habitacionais, sendo 89 unidades habitacionais com 1 dormitório, 48 unidades habitacionais com 2 dormitórios cada e 1 unidade habitacional com 3 dormitórios. Além disso, o bloco é composto por 3 salas comerciais e área de lazer residencial no 1º Subsolo, constituída por brinquedoteca, *playground*, salão de festas, *coworking* e sala de reuniões.

O empreendimento deverá seguir todas as normas técnicas legais, sobretudo: a ABNT NBR 15.575/2013 - Edificações Habitacionais – Desempenho; ABNT NBR 16.537:2016 – Acessibilidade - Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos de instalação; ABNT NBR 9050: 2015 – Acessibilidades a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Além disto, Florianópolis possui o Programa Calçada Certa, com manual de projeto e execução que define um padrão de execução para as calçadas.

Descrição Quantitativa do Empreendimento					
Área total do terreno (m²)		4.405,88 m²			
Área de recuo viário (m²)		569,47 m²			
Área remanescente (m²)		3.836,41 m²			
Incentivos utilizados		- Incentivo ao Uso Misto - Incentivo à Arte Pública			
Número de torres		2 torres (A e B)			
Uso de Outorga Onerosa do Direito de Construir (m²)					
(X) Sim () Não		Área de Incidência (máx. 100 caracteres)			
		O projeto prevê a utilização total do instrumento de outorga onerosa com área construída de 8.655,99m², equivalente a 1,96 em índice.			
Uso de Transferência do Direito de Construir (m²)					
() Sim - venda (X) Sim - compra () Não		Proveniência (máx. 100 caracteres)			
		Conforme informação do requerente, já possuem a metragem necessária adquirida.			
		Valor do m²			
		O requerente já possuía anteriormente.			
Limite de Ocupação com Inventivo					
Parâmetro		Permitidos PD 482/2014		Utilizados	
Coeficiente de Aproveitamento (CA)		6,39		3,98	
Gabarito (un.)		11		11	
Taxa de Impermeabilização		70,00%		65,20%	
Taxa de Ocupação		Área (m²)	%	Área (m²)	%
	Subsolo	3.069,13 m²	80,00%	3.061,02 m²	79,80%
	Base	3.069,13 m²	80,00%	3.061,02 m²	79,80%
				1.485,60 m²	38,70%

	Torre	1.918,21 m²	39,00%	1.485,60 m²	38,70%
Quadro de Áreas das Unidades Privadas					
Unidades Habitacionais/Hospedagem		Número de dormitórios	Total de unidades	Área privativa média	
		1 dormitório	164 un.	46,96 m²	
		2 dormitórios	86 un.	71,55 m²	
		3 dormitórios	3 un.	88,10 m²	
Unidades Comerciais/Serviços		Tipo	Número	Área média	
		Loja (c/ mezanino)	3 un.	53,86 m²	
		Loja (s/ mezanino)	8 un.	51,27 m²	
Quadro de Áreas do Empreendimento					
(Quadro de áreas total e total computável do empreendimento, por pavimento e total geral)					
Pavimento		Área Computável		Área Total	
Torre A					
1º Pavimento		507,55 m²		2.108,83 m²	
Intermediário		223,23 m²		1.513,81 m²	
2º Pavimento		268,79 m²		1.978,30 m²	
3º Pavimento		742,80 m²		783,20 m²	
4º Pavimento		742,80 m²		783,20 m²	
5º Pavimento		742,80 m²		783,20 m²	
6º Pavimento		742,80 m²		783,20 m²	
7º Pavimento		742,80 m²		783,20 m²	
8º Pavimento		742,80 m²		783,20 m²	
9º Pavimento		742,80 m²		783,20 m²	
10º Pavimento		742,80 m²		783,20 m²	
11º Pavimento		742,80 m²		783,20 m²	
Cobertura		474,05 m²		783,20 m²	
Barrilete		0,00 m²		58,87 m²	
Reservatório		0,00 m²		58,87 m²	
Total		8.158,82 m²		13.550,68 m²	
Torre B					
3º Subsolo		0,00 m²		1.042,19 m²	
2º Subsolo		0,00 m²		1.042,96 m²	
1º Subsolo		745,60 m²		977,09 m²	
1º Pavimento		742,80 m²		783,20 m²	

2º Pavimento		742,80 m²			783,20 m²		
3º Pavimento		742,80 m²			783,20 m²		
4º Pavimento		742,80 m²			783,20 m²		
5º Pavimento		742,80 m²			783,20 m²		
6º Pavimento		742,80 m²			783,20 m²		
7º Pavimento		742,80 m²			783,20 m²		
8º Pavimento		742,80 m²			783,20 m²		
9º Pavimento		742,80 m²			783,20 m²		
10º Pavimento		742,80 m²			783,20 m²		
11º Pavimento		742,80 m²			783,20 m²		
Cobertura		443,45 m²			783,20 m²		
Barrilete		0,00 m²			58,87 m²		
Reservatório		0,00 m²			58,87 m²		
Total		9.359,85 m²			12.578,38 m²		
Anexos							
GLP		0,00 m²			14,48 m²		
Dep. Lixo		0,00 m²			28,42 m²		
Total		0,00 m²			42,90 m²		
Total Geral		17.518,67 m²			26.171,96 m²		
Vagas de Estacionamento							
		Mínimo exigido pelo Plano Diretor			Projeto*		
		Automóveis	Moto	Bicicleta	Automóveis	Moto	Bicicleta
Residenciais	Privativas	-	-	253 vagas	164 vagas	-	253 vagas
	Visitantes	8,2 vagas	-	12,7 vagas	8 vagas	-	15 vagas
Comerciais		5,7 vagas	-	5,7 vagas	6 vagas	-	10 vagas
* Dados retirados do quadro “Estacionamento” do Projeto Arquitetônico do empreendimento.							
Usos do Empreendimento							
Pavimento		Tipos de uso			m² por uso		% do uso (em relação à área total do pavimento)
Torre A							
1º Pavimento		Garagem			1.735,59 m²		82%
		Comercial			373,24 m²		18%
Intermediário		Garagem			1.454,58 m²		96%
		Comercial			59,23 m²		4%

2º Pavimento	Garagem	1.103,23 m²	56%
	Residencial	875,07 m²	44%
3º Pavimento	Residencial	783,20 m²	100%
4º Pavimento	Residencial	783,20 m²	100%
5º Pavimento	Residencial	783,20 m²	100%
6º Pavimento	Residencial	783,20 m²	100%
7º Pavimento	Residencial	783,20 m²	100%
8º Pavimento	Residencial	783,20 m²	100%
9º Pavimento	Residencial	783,20 m²	100%
10º Pavimento	Residencial	783,20 m²	100%
11º Pavimento	Residencial	783,20 m²	100%
Cobertura	Residencial	783,20 m²	100%
Torre B			
3º Subsolo	Garagem	1.042,19	100%
2º Subsolo	Garagem	1.042,96	100%
1º Subsolo	Residencial	825,50	84%
	Comercial	151,59	16%
1º Pavimento	Residencial	783,20 m²	100%
2º Pavimento	Residencial	783,20 m²	100%
3º Pavimento	Residencial	783,20 m²	100%
4º Pavimento	Residencial	783,20 m²	100%
5º Pavimento	Residencial	783,20 m²	100%
6º Pavimento	Residencial	783,20 m²	100%
7º Pavimento	Residencial	783,20 m²	100%
8º Pavimento	Residencial	783,20 m²	100%
9º Pavimento	Residencial	783,20 m²	100%
10º Pavimento	Residencial	783,20 m²	100%
11º Pavimento	Residencial	783,20 m²	100%
Cobertura	Residencial	783,20 m²	100%
Total geral por tipo de uso	Residencial	18.930,97 m²	73,11%
	Comercial	584,06 m²	2,26%
	Garagem	6.378,55 m²	24,63%

Cronograma Sintético de Obras

(As classes de atividades listadas servem de orientação. Caso necessário, podem ser realocadas ou adicionadas novas, desde que se mantenha a proposta de um cronograma sintético)

Id	Descrição	Início (mês/ano)	Fim (mês/ano)
1	Serviços preliminares	Agosto/2025	Dezembro/2025
2	Movimentações de terra e fundações	Janeiro/2026	Junho/2026
3	Superestrutura	Junho/2026	Novembro/2028
4	Alvenaria	Novembro/2026	Abril/2029
5	Revestimentos e acabamentos	Agosto/2028	Agosto/2031

Enquadramentos Diferenciais

(Informar, descrever e mensurar (quando cabível) enquadramentos diferenciais do empreendimento, como a adoção de desenho urbano ou arquitetônico inovador, áreas de fruição pública, fachada ativa, uso misto, telhado verde, obras de valorização de Bens Culturais, certificações (Leed, Aqua-HQE, Minha Casa Minha Vida, etc.) ou quaisquer diferenciais adotados que estejam em consonância com as boas práticas urbanísticas e estratégias estabelecidas no Plano Diretor, máx. 3000 caracteres)

O projeto utiliza, os instrumentos urbanos de: fruição pública e fachada ativa, além dos incentivos de uso misto e à arte pública.

Demais informações consideradas pertinentes para o EIV

(máx. 2000 caracteres)

O Projeto Arquitetônico do empreendimento prevê implantação de subsolo, sendo necessário adotar medidas mitigadoras para diminuir a geração de poeira mineral e a geração de ruídos, prevenir o desencadeamento de processos erosivos na via ou imóveis vizinhos, prevenir a interferência no trânsito proveniente das máquinas e equipamentos e prevenir a geração de danos estruturais em edificações vizinhas. As medidas adotadas para este empreendimento são:

- O projeto construtivo deve ser dimensionado corretamente, procurando minimizar o movimento de terra, por meio do acompanhamento de profissional técnico. O acesso situado de frente ao empreendimento deverá receber manutenção, ou seja, limpeza periódica. Além disso o solo do canteiro de obras deverá ser umidificado com aspersões periódicas;
- Recomenda-se que os trabalhos de execução do empreendimento aconteçam em horário comercial e a manutenção preventiva dos equipamentos;
- Como medida preventiva contra a erosão é recomendado a elaboração de um plano de contenção, a implantação de um sistema de drenagem provisório devidamente dimensionado e a elaboração de Laudo Cautelar de Vizinhança com previsão de seguro;
- Solicitar autorização para Guarda Municipal e realizar a devida sinalização viária para segurança de pedestres e de mais veículos nos dias em que houver utilização de veículos de grande porte (caminhão de concreto);
- Deve ser realizada a elaboração preventiva de Plano de Contenção.

2. Delimitação e Caracterização da área de Influência Direta e Indireta (AID e AII)

Delimitação das Áreas de Influência

O empreendimento se enquadra em Diretrizes Urbanas Orientadoras ou Obrigatórias? (Decreto nº 24.287/22)	() Sim (X) Não	
Se sim, foi apresentada AII ou AID diferentes daquelas delimitadas pelo IPUF?	() Sim () Não	
Conforme Instrução Normativa Conjunta SMPIU/IPUF/SMH DU N. 001/2023, de XX de novembro de 2023, a caracterização das áreas de influência do objeto do Estudo de Impacto de Vizinhança será estabelecida pelos setores censitários atingidos por um raio determinado a partir do acesso principal do empreendimento, de acordo com a área construída, sendo:		
Definição dos portes	Raios da AID	Raios da AII
I - Porte 1: até 2.000m ² II - Porte 2: acima de 2.000m ² até 5.000m ² III - Porte 3: acima de 5.000m ² até 15.000m ² IV - Porte 4: acima de 15.000m ² até 25.000m ² V - Porte 5: acima de 25.000m² até 40.000m² VI - Porte 6: acima de 40.000m ²	I - Porte 1: 200m II - Porte 2: 300m III - Porte 3: 400m IV - Porte 4: 500m V - Porte 5: 900m VI - Porte 6: 1.200m	I - Porte 1: 600m II - Porte 2: 700m III - Porte 3: 800m IV - Porte 4: 900m V - Porte 5: 1.500m VI - Porte 6: 2.000m
Nos casos em que o setor censitário atingido apresentar vazios urbanos poderá o responsável pelo estudo, mediante justificativa, recortar o setor para melhor adequação das áreas de influência; Poderá o técnico responsável pela análise do RIV solicitar adequação das áreas de influência, mediante justificativa, para melhor enquadramento do empreendimento em relação ao meio urbano.		
Setores censitários da AID	Setores censitários da AII	
420540705000108P 420540705000109P 420540705000110P 420540705000111P 420540705000112P 420540705000113P 420540705000114P 420540705000115P 420540705000161P 420540705000162P 420540705000164P 420540705000165P 420540705000166P 420540705000167P 420540705000169P 420540705000170P 420540705000171P 420540705000172P 420540705000173P 420540705000174P 420540705000175P 420540705000176P 420540705000181P 420540705000350P 420540705000358P 420540705000525P	420540705000077P 420540705000078P 420540705000084P 420540705000107P 420540705000108P 420540705000109P 420540705000110P 420540705000111P 420540705000112P 420540705000113P 420540705000114P 420540705000115P 420540705000116P 420540705000117P 420540705000118P 420540705000119P 420540705000158P 420540705000161P 420540705000162P 420540705000164P 420540705000165P 420540705000166P 420540705000167P 420540705000169P 420540705000170P 420540705000171P	

420540705000526P
420540705000529P
420540705000530P
420540705000531P
420540705000532P
420540705000538P
420540705000539P
420540705000550P
420540705000551P
420540705000567P
420540705000568P

420540705000172P
420540705000173P
420540705000174P
420540705000175P
420540705000176P
420540705000178P
420540705000181P
420540705000182P
420540705000183P
420540705000184P
420540705000185P
420540705000193P
420540705000194P
420540705000211P
420540705000212P
420540705000213P
420540705000214P
420540705000215P
420540705000217P
420540705000350P
420540705000357P
420540705000358P
420540705000369P
420540705000495P
420540705000497P
420540705000498P
420540705000525P
420540705000526P
420540705000527P
420540705000528P
420540705000529P
420540705000530P
420540705000531P
420540705000532P
420540705000535P
420540705000538P
420540705000539P
420540705000542P
420540705000543P
420540705000544P
420540705000545P
420540705000546P
420540705000550P
420540705000551P
420540705000552P
420540705000553P
420540705000567P
420540705000568P
420540705000569P
420540705000570P

Caracterização geral das Áreas de Influência

(Caracterizar as áreas compreendidas pelos polígonos da AII e da AID, máx. 4000 caracteres)

As áreas de influência deste empreendimento correspondem aos locais onde são perceptíveis os efeitos potenciais positivos ou negativos deste projeto, em suas distintas fases de: planejamento, implantação e operação.

A delimitação destas áreas ocorre a partir das características e abrangência do empreendimento, compreendendo os locais e áreas sujeitas aos efeitos diretos e imediatos da fase de obras e fase de operação, e os locais e áreas cujos efeitos serão sentidos indiretamente a curto, médio e longo prazo.

São definidas duas áreas para elaboração deste EIV: Área de Influência Direta (AID) e Área de Influência Indireta (AII).

A área de influência Direta (AID), compreende os locais passíveis de serem influenciados diretamente, positiva ou negativamente pelo empreendimento, na implantação ou operação. Os impactos avaliados na AID do empreendimento representam as ações que incidem de forma primária sobre os meios físicos (solo, água e ar), socioeconômicos (uso e ocupação do solo, aspectos sociais e econômicos) e bióticos (vegetação e fauna).

Conforme Termo de Referência (TR), a AID do empreendimento é delimitada a partir dos setores censitários atingidos por um raio de 900m a partir do acesso principal, caracterizando um empreendimento de Porte V de acordo com a sua área construída. Os setores censitários que compõem a AII estão dispostos no tópico acima.

A área de influência indireta (AII), compreende os locais passíveis de serem influenciados indiretamente, positiva ou negativamente pelo empreendimento, na implantação ou operação. Os impactos avaliados na AII do empreendimento representam as ações que incidem de forma secundária e terciária sobre os elementos dos meios: físico (solo, água e ar); socioeconômico (uso e ocupação do solo, aspectos sociais e econômicos); e bióticos (flora e fauna).

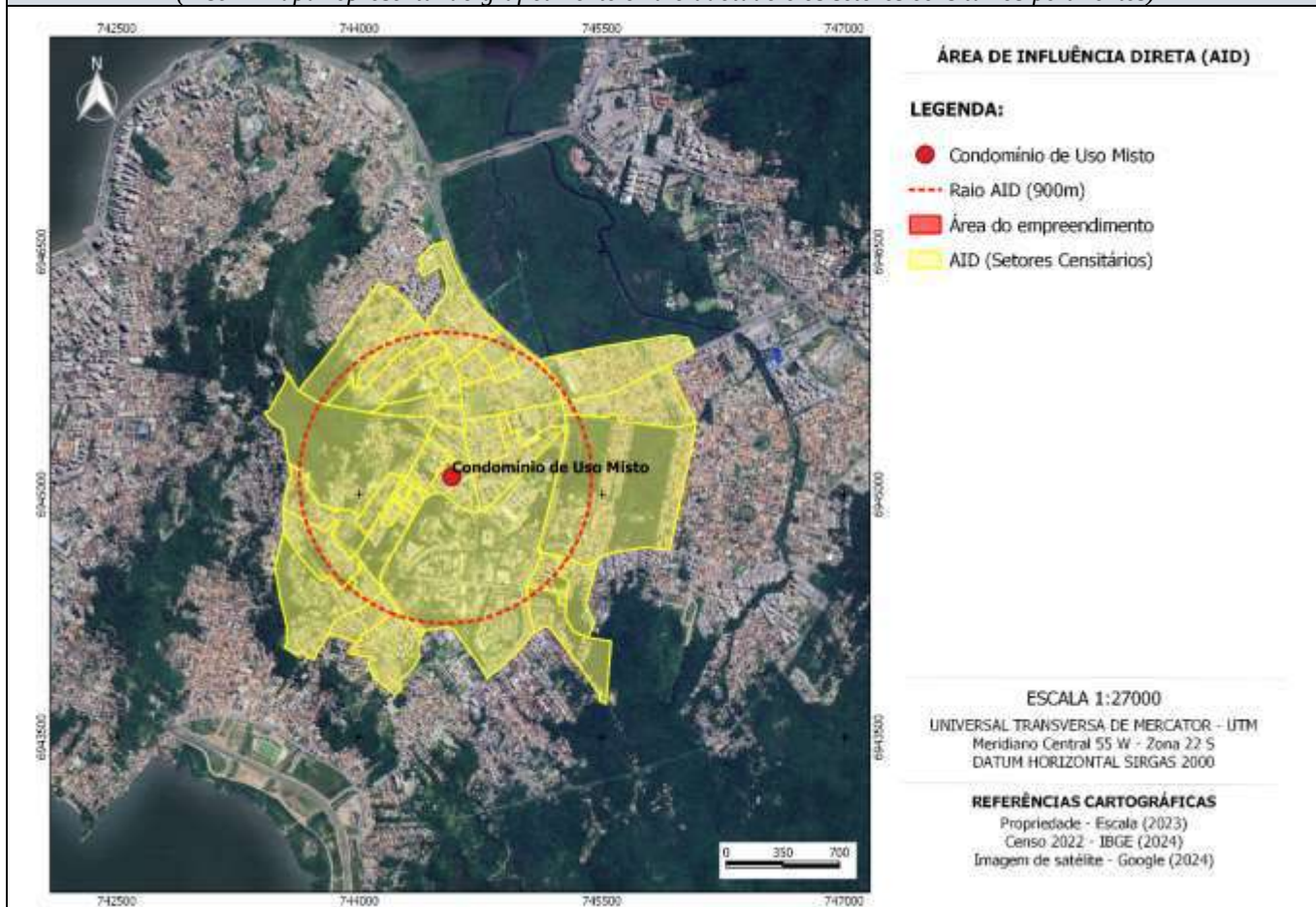
Conforme Termo de Referência (TR), a AII do empreendimento é delimitada a partir dos setores censitários atingidos por um raio de 1.500m a partir do acesso principal, caracterizando um empreendimento de Porte V de acordo com a sua área construída. Os setores censitários que compõem a AII estão dispostos no tópico acima.

Ao analisar os mapas da AID e AII do empreendimento, observa-se que é predominantemente composto por áreas urbanizadas. Isso sugere que o empreendimento tem uma maior probabilidade de ser atendido por equipamentos urbanos e estar próximo a equipamentos comunitários essenciais, ao contrário de áreas com menor ocupação, isoladas e/ou rurais, que tendem a apresentar menos acesso a esses recursos e serviços urbanos.

Em áreas urbanizadas, onde a infraestrutura é mais desenvolvida e a densidade populacional é maior, há uma maior concentração de serviços e equipamentos disponíveis. Isso não apenas facilita o acesso a recursos essenciais, mas também contribui para a integração social e econômica da região.

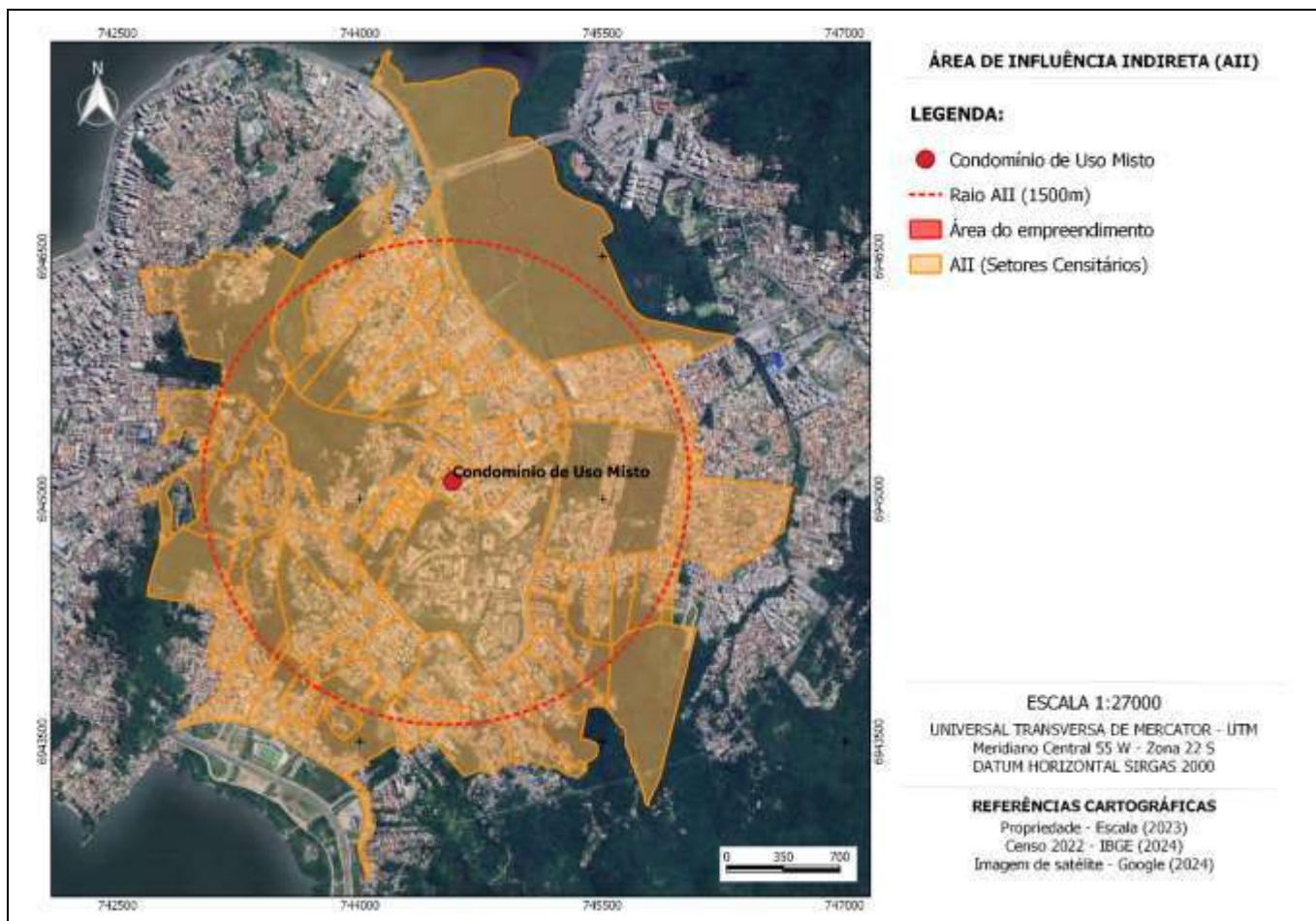
Mapa da Área de Influência Direta

(Inserir mapa representando graficamente o raio adotado e os setores censitários pertinentes)



Mapa da Área de Influência Indireta

(Inserir mapa representando graficamente o raio adotado e os setores censitários pertinentes)



3. Diagnósticos e Prognósticos

3.1. Adensamento Populacional

Caracterização Populacional atual da AII

População Total da AII (PTAII) conforme o último censo do IBGE	Conforme o Censo do IBGE de 2022 e os Setores Censitários que compõem a AII, a população total da mesma é de 50.382 habitantes.
População Total da AII (PTAII) atualizada (Utilizar referência ou método que inclua a evolução dos últimos censos ou estimativa para traçar um comparativo de crescimento da população)	Conforme o Censo do IBGE de 2022, a Taxa de Crescimento Populacional de Florianópolis é de 2,05%, utilizando como estimativa para o crescimento populacional na AII, temos: $PTAII = 50.382 + ((50.382 \times 2,05) \times (2024 - 2022))$ PTAII = 52.448 habitantes
Quantidade de domicílios na AII	Conforme o Censo do IBGE de 2022 e os Setores Censitários que compõem a AII, a mesma é composta por 26.245 domicílios.
Média de pessoas por domicílio na AII	1,92 pessoas
Área Urbanizável da AII (ha) (Considerar somente as macroáreas de uso urbano ou de transição, desconsiderar vias e áreas públicas)	AU = 697,62 ha
Densidade populacional atual na AII [hab./ha] (Considerar área calculada acima)	$DP = PTAII / AU$ $DP = 50.382 / 697,62$

		DP = 72,22 hab./ha	
Densidade populacional líquida [hab./ha] na AII conforme o zoneamento previsto pelo Plano diretor	Zoneamento	Densidade Pop. Líquida	
	AMC – 10.5	830 hab./ha	
	AMC – 6.5	660 hab./ha	
	ARM – 5.5	430 hab./ha	
	ARP – 2.5	110 hab./ha	
População por faixa etária da população na AII (de 0 a 5, 6 a 17, 18 a 59 anos/de mais de 60 anos, com suas respectivas porcentagens)		O local para consulta deste item estava indisponível.	
População Fixa e Flutuante do Empreendimento (Deve ser utilizada metodologia da IN 009 do Corpo de bombeiros de SC)			
População Fixa do Empreendimento	164 unidades x 1 dormitório = 164 dormitórios 86 unidades x 2 dormitórios = 172 dormitórios 3 unidades x 3 dormitórios = 9 dormitórios 345 dormitórios x 2 pessoas/dormitório = 690 pessoas		
População Flutuante do Empreendimento	Funcionários da área comercial	1 pessoa / 7 m² de área comercial/serviços 571,74 m² / 7 m² = 82 pessoas	
	Funcionários da limpeza e manutenção	Estima-se a contratação de 6 funcionários para a limpeza e manutenção do condomínio.	
	Visitantes do salão de festas	1 pessoa / 0,67 m² de área para público 259,79 m² / 0,67 m² = 388 pessoas	
	Total Flutuante	476 pessoas	
População Total do Empreendimento (PTE) Soma da população fixa e flutuante	1.166 pessoas		
Grupo(s) considerado(s) na população fixa	A-2		
Grupo(s) considerado(s) na população flutuante	C-1, C-2, D-1 e F-6		
Adensamento Populacional com o Empreendimento			
Densidade populacional atual na AII [hab./ha] com o empreendimento (Considerara área líquida calculada no item xx.)	73,89 hab./ha		
Incremento populacional na AII (%) PTE/PTAI	2,31%		
Conforme enquadramento abaixo, o empreendimento ocasiona um adensamento populacional expressivo na AII? ADIs: não se enquadra Macroáreas de Uso Urbano com gabarito ≥ 3: Incremento >10% Macroáreas de Uso Urbano com gabarito < 3: Incremento >4% Macroáreas de Transição: Incremento >2%			() Sim (X) Não

Impactos e Análise de Adensamento Populacional a partir do Empreendimento*(Identificar e tecer análise crítica elencando as principais conclusões, máx. 3000 caracteres)*

A terra urbana é um recurso limitado, portanto a sua utilização de forma eficiente é essencial para o desenvolvimento e para a expansão urbana. Esta eficiência vem do entendimento da conectividade entre os loteamentos e tipo de adensamento tipologias das edificações, além da existência de acessos em diversos pontos para a manutenção dos pontos da malha urbana.

Segundo Davidson e Acioly (1998) supõem-se que altas densidades garantem a maximização de investimentos públicos, incluindo infraestrutura, serviços e transporte. Além disso, a utilização de altas densidades possibilita um maior retorno dos investimentos públicos, através de taxas e impostos urbanos.

Estabelecendo um parâmetro comparativo entre a população atual estimada da AII do empreendimento com a população potencial fixa (habitantes), se obtém um incremento populacional gerado pelo empreendimento de 1,36%.

O incremento populacional, traz impactos na AII do empreendimento, podendo ser positivos ou negativos, a análise dos parâmetros no geral identifica qual se sobressai e se o empreendimento será ou não benéfico para o local.

No que diz respeito os impactos diretos, podemos citar o aumento da circulação de veículos e pedestres, o que gera aumento no tráfego local, mas também aumenta a segurança na região. Além disso, o incremento populacional também acarreta o maior uso de equipamentos urbanos e comunitários, uma vez que o empreendimento está de acordo com o uso previsto no zoneamento incidente, é dever do poder público suprir a demanda.

No que diz respeito os impactos indiretos, podemos citar o aumento da concentração de renda na região, incentivando os comércios locais, assim como o incremento na arrecadação de impostos para a Prefeitura Municipal de Florianópolis. Ademais, o empreendimento será composto por unidades habitacionais e comerciais, aumentando a geração de empregos e a população domiciliada, que também influencia no aumento da receita dos comércios e serviços da região.

O adensamento populacional, decorrente dos processos de verticalização das cidades nos trazem também, um maior impacto visual, pelas suas construções, mas também reduz a pressão nas áreas de proteção ambiental, promovendo o crescimento do tecido urbano de maneira compacta e não dispersa, reduzindo os custos operacionais da gestão pública.

Desde que ocorra um crescimento sustentável, com o gradativo investimento nos equipamentos urbanos e comunitários que são inevitavelmente afetados pelo adensamento populacional, o atendimento de parâmetros estabelecido pelo Plano Diretor e leis complementares, este impacto é mitigado e com isso um maior número de pessoas pode usufruir de um bem comum de beleza natural.

3.2. Equipamentos Urbanos na AID

Tipo de Equipamento	Demanda do Empreendimento	Viabilidade de atendimento
Abastecimento de Água (m³)	177.020 L/dia = 177,02 m³/dia	() Sim () Não
Energia Elétrica (KW)	5.335 kW de carga instalada total provável	(X) Sim () Não
Coleta de Lixo	8.948,03 L	() Sim () Não
Esgotamento Sanitário (m³)	141.616 L/dia = 141,62 m³/dia	() Sim () Não
Esgotamento Sanitário (m³)	141.616 L/dia = 141,62 m³/dia	() Sim () Não

No caso da inexistência de um ou mais itens da lista acima, informar e descrever qual solução será utilizada.

(Admitem-se viabilidades como comprovante de adequação aos equipamentos urbanos, desde que as solicitações estejam com cálculo de demanda condizente com o apresentado no EIV, máx. 1000 caracteres)

A área é atendida por estes equipamentos urbanos e as consultas de viabilidade já foram solicitadas as concessionárias cabíveis.

Memória de cálculo das demandas do empreendimento em relação aos equipamentos urbanos

Consumo de água pelo empreendimento na fase de operação

O abastecimento de água é realizado pela CASAN – Companhia de Saneamento de Santa Catarina, de acordo com a Tabela 1, do Manual de Serviços de Instalação Predial de Água e Esgotos Sanitários da CASAN, para unidades residenciais em municípios de grande porte é de 250L/habitante/dia.

Para a população estimada para a **área residencial** do empreendimento, temos o consumo potencial diário de:

$$690 \text{ pessoas} \times 250 \text{ litros/dia} =$$

$$172.500 \text{ litros por dia de consumo estimado}$$

Segundo Creder (1995) é possível estimar o consumo de água per capita necessário em função da atividade exercida no local. Visto isso, elaborou a tabela abaixo (Figura 1) padronizando esse consumo, a fim de traçar as condições apropriadas de encaminhamento hídrico.

Figura 1: Consumo predial ou consumo diário

Prédio	Consumo (l)
Alojamentos provisórios	80 per capita
Casas populares ou rurais	120 per capita
Residências	150 per capita
Apartamentos	200 per capita
Hotéis sem cozinha e sem lavanderia	120 por hóspede
Hospitais	250 por leito
Escolas - internatos	150 per capita
Escolas - externatos	50 per capita
Escolas - semi-internatos	100 per capita
Oficinas de costura	50 per capita
Orfanatos, asilos, berçários	150 per capita
Quartéis	150 per capita
Edifícios públicos ou comerciais	50 per capita
Escritórios	50 per capita
Cinemas e teatros	2 por lugar
Templos	2 por lugar
Restaurantes e similares	25 por refeição
Garagens	50 por automóvel
Lavanderias	30 por kg de roupa seca
Mercados	5 por m ² de área
Matadouros - animais de grande porte	300 por cabeça abatida
Matadouros - animais de pequeno porte	150 por cabeça abatida
Fábricas em geral - uso pessoal	70 por operário
Postos de serviço para automóvel	150 por veículo
Cavalariças	100 por cavalo
Jardins	1,5 por m ²
Ambulatórios	25 per capita
Creches	50 per capita

Fonte: Hélio Creder, 1995.

Com base nisso, utilizamos o consumo estimado de edifícios públicos e comerciais para a calcular o consumo potencial diário da **área comercial** do empreendimento e o consumo estimado de fábricas em geral - uso pessoal para calcular o consumo potencial diário dos **funcionários de manutenção e limpeza do empreendimento**.

Para a população estimada para a **área comercial** do empreendimento, temos o consumo potencial diário de:

$$82 \text{ pessoas} \times 50 \text{ litros/dia} =$$

$$4.100 \text{ litros por dia de consumo estimado}$$

Para os **funcionários de manutenção e limpeza da área residencial** do empreendimento, temos o consumo potencial diário de:

$$6 \text{ pessoas} \times 70 \text{ litros/dia} =$$

$$420 \text{ litros por dia de consumo estimado}$$

Portanto, para estimar a demanda total de abastecimento de água do empreendimento é necessário o somatório do consumo estimado de todos os serviços oferecidos:

Grupo		População
Residencial		172.500 L/dia
Comercial		4.100 L/dia
Funcionários (man.)		420 L/dia
Total		177.020 L/dia

Geração de efluentes pelo empreendimento na fase de operação	
Para prever a contribuição gerada de esgoto sanitário na operação do empreendimento, foi utilizada a definição de um Coeficiente de Retorno da NBR 9649/1986, caracterizado pela mesma como a “Relação média entre os volumes de esgoto produzido e de água efetivamente consumida”. Este coeficiente (C) tem o valor de 0,8, representando que 80% do volume de água consumida retorna em forma de contribuição de efluente sanitário. Assim, para o empreendimento temos:	
Consumo de água estimado (L/dia) X C = 177.020 litros/dia X 0,8 = 141.616 litros por dia de contribuição de efluentes	
Conforme vistoria técnica foi constatado que a área onde está situado o empreendimento, possui rede coletora de esgoto, portanto é de responsabilidade do requerente a ligação do empreendimento na rede pública.	
Geração de resíduos sólidos pelo empreendimento na fase de operação	
Neste tópico está sendo utilizado a metodologia de cálculo populacional conforme determinação da COMCAP. • Área Residencial: A geração de resíduos sólidos causa um dos impactos mais significativos caso não seja gerenciado corretamente. Para a estimativa de resíduos a serem produzidos na operação da área residencial, adota-se o critério de cálculo fornecido conforme a Orientação Técnica OT SMMA nº 01/2024. Para 6 dias de coleta comum, 2 dias de coleta de reciclável seco e 2 dias de coleta de orgânico, temos:	
Reciclável seco $V = P \times 6,50 = 598 \times 6,50 = 3.887,00L$	
Vidro $V = P \times 2,00 = 598 \times 2,00 = 1.196,00L$	

Indiferenciado / Rejeito $V = P \times 2,90 = 598 \times 2,90 = 1.734,20L$
Reciclável orgânico $V = P \times 1,90 = 598 \times 1,90 = 1.136,20L$
Área Comercial: Para a estimativa de resíduos a serem produzidos na operação da área comercial adota-se, critério de cálculo fornecido conforme a orientação técnica OT SMMA nº 02/2024: Lojas em geral: Área computável comercial é definida conforme projeto arquitetônico, pelo somatório da área das lojas do prédio. O empreendimento é composto por 11 salas comerciais, localizadas na área comum entre os dois blocos que o compõem, totalizando 571,74 m² de área. Para 6 dias de coleta comum, 2 dias de coleta de reciclável seco e 2 dias de coleta de orgânico, temos:
Reciclável seco $V = n \times A \times f \times K1$ $V = 0,7 \times 571,74 \times 3 \times 0,7 = 840,46L$
Indiferenciado / rejeito $V = n \times A \times f \times K2$ $V = 0,7 \times 571,74 \times 1 \times 0,3 = 120,07L$
Reciclável orgânico $V = n \times A \times f \times K3$ $V = 0,7 \times 571,74 \times 3 \times 0,02 = 24,01L$
Segundo Moura, Lima e Archanjo (2012) para um centro comercial, a porcentagem média na composição gravimétrica do resíduo de vidro é 1,20% dos resíduos recicláveis secos coletados nos três anos analisados, portanto para mensurar a geração de resíduo de vidro na parte comercial do empreendimento, consideramos:
Vidro $V = V \text{ reciclável seco} \times 0,012 = 840,46L \times 0,012 = 10,09L$

- **Quantidade e características dos equipamentos móveis:**

O depósito de lixo temporário do empreendimento irá comportar os resíduos residenciais e comerciais em uma mesma estrutura.

Dessa forma, para quantificar e caracterizar os equipamentos móveis foi totalizado o volume de coleta dos resíduos comerciais e residenciais e compatibilizado o tipo de equipamento:

Reciclável seco

$$V = V_{\text{res.}} + V_{\text{com.}} = 3.887,00\text{L} + 840,46\text{L} = 4.727,46\text{L}$$

$$V = 4.727,46\text{L} / 1000\text{L (contentor)} = 5 \text{ contentores de } 1000\text{L}$$

COR AZUL CLARA

Vidro

$$V = V_{\text{res.}} + V_{\text{com.}} = 1.196,00\text{L} + 10,09\text{L} = 1.206,09\text{L}$$

$$V = 1.206,09\text{L} / 240\text{L (contentor)} = 5 \text{ contentores de } 240\text{L}$$

COR VERDE

Indiferenciado / Rejeito

$$V = V_{\text{res.}} + V_{\text{com.}} = 1.734,20\text{L} + 120,07\text{L} = 1.854,27\text{L}$$

$$V = 1.854,27\text{L} / 240\text{L (contentor)} = 8 \text{ contentores de } 240\text{L}$$

COR CINZA

Reciclável orgânico

$$V = V_{\text{res.}} + V_{\text{com.}} = 1.136,20\text{L} + 24,01\text{L} = 1.160,21\text{L}$$

$$V = 1.160,21\text{L} / 120\text{L (contentor)} = 10 \text{ contentores de } 120\text{L}$$

COR MARROM

Mesmo havendo Viabilidade do atendimento dos equipamentos anteriores, quais medidas mitigatórias o empreendimento fará para reduzir o consumo nas fases de instalação e de operação?

Estes fatores merecem destaque por toda a complexidade da disponibilidade destes recursos de maneira global e local, sem causar a pressão no fornecimento dos usuários existentes.

Na fase de implantação do empreendimento, salienta-se a necessidade de empresas da construção civil buscarem maiores níveis de qualidade e eficiência nos processos por meio de racionalização da produção. O consumo de água, por exemplo, faz parte de todo o processo construtivo, que inclui desde a preparação dos materiais utilizados (concreto) até a dessedentação humana.

Dessa forma, as medidas tomadas para minimizar o consumo de água e energia elétrica durante a construção do empreendimento são: a avaliação mensal no consumo destes itens para identificar possíveis falhas no sistema e a disposição de cartazes informativos do uso consciente da água e energia elétrica.

Além disso, outra problemática significativa durante a fase de implantação é a geração de resíduos sólidos, para minimizar os impactos gerados são propostas as seguintes medidas: instalação de lixeiras de coleta seletiva no canteiro da obra, recolhimento diferenciado do isopor e criação de programas de educação ambiental aos funcionários. A implantação de qualquer empreendimento deverá ter como meta o uso racional dos recursos naturais, ou seja, a utilização estritamente necessária de material construtivo, evitando todo e qualquer desperdício, e consequentemente, evitando a geração de resíduos da construção civil.

Recomenda-se que durante as obras, no geral, sejam implantados sistemas de gerenciamento de resíduos, conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 307/02, 431/2011 e 469/2015, no qual deverão estar previstos os locais adequados para deposição de cada tipo de resíduo gerado durante o processo construtivo que devem transportados e depositados em locais legalmente habilitados.

Na fase de operação do empreendimento, as medidas a serem tomadas para minimizar o consumo de água e energia elétrica são: a conscientização do uso sustentável desses recursos, a utilização de torneiras com temporizador nas áreas comuns e o reaproveitamento de água da chuva para a irrigação de jardins e lavagem dos pisos.

Os resíduos gerados na operação do empreendimento são classificados como domésticos, serão coletados pela municipalidade e encaminhados à destinação adequada. Cabe ao condomínio a conscientização dos moradores/utilizadores do mesmo sobre a separação adequada dos resíduos nos seus respectivos contentores (rejeito, vidro, recicláveis secos e recicláveis orgânicos).

Drenagem Urbana	
Existe infraestrutura de drenagem na AID? (Bocas-de-lobo, valas de infiltração, córregos, galerias, etc)	(X) Sim () Não
Existem problemas de drenagem na AID? (Utilizar o Diagnóstico participativo de drenagem como fonte http://www.pmf.sc.gov.br/arquivos/arquivos/PDF/Diagnostico%20Revisado.pdf)	(X) Sim () Não
O imóvel está mapeado como área suscetível à inundação?	(X) Não () Sim, baixa () Sim, média () Sim, alta
Se em alguma das duas perguntas anteriores for positiva, qual medida mitigadora o empreendimento executará para contenção da drenagem/retardar o escoamento superficial? (exemplos: captação de água pluvial e drenagem ecológica)	
As águas pluviais decorrentes da impermeabilização do solo causada pelo empreendimento, serão coletadas e/ou infiltradas nas áreas indicadas em projeto, somando 1.335,02m ² de área permeável, que	

representa 34,80% da área total da propriedade, sendo que a taxa de permeabilidade exigida para o empreendimento é de 30%.

Conforme quadro de áreas permeáveis do empreendimento, 1.097,12m² da área de infiltração é área de captação de água na cobertura, enquanto a vegetação representa 237,90m² da área de infiltração do condomínio.

Nas áreas de vegetação especificadas no projeto, a água da chuva infiltra diretamente no solo, o que diminui o escoamento superficial. Já a área de captação de água na cobertura coleta a água pluvial, realizando a contenção da drenagem e permitindo seu reaproveitamento para usos não potáveis no empreendimento.

Dessa forma, a quantidade de água encaminhada para rede de drenagem pluvial local é reduzida significativamente, onde o excedente será direcionado para a mesma.

Resíduos Sólidos

Existem Pontos de Entrega Voluntária (PEV) na AII?	(X) Sim () Não
Distância entre o empreendimento e o PEV existente (m)	400 m

Análise da oferta de equipamentos urbanos

(Tecer análise crítica sobre a oferta existente e elencar as principais conclusões, máx. 3000 caracteres)

A Lei 739/2023, que altera a Lei Complementar N° 482, de 2014 (plano diretor de Florianópolis) e consolida seu processo de revisão, define em seu Anexo G01:

“Infraestrutura básica: equipamentos urbanos de abastecimento de água potável, disposição adequada de esgoto sanitário, distribuição de energia elétrica, sistema de drenagem urbana de águas pluviais, iluminação pública, abertura e pavimentação das vias de circulação;”

Dessa forma, os equipamentos urbanos compõem a infraestrutura básica de uma cidade. No que diz respeito aos equipamentos urbanos a localidade conta com toda a estrutura de rede de água, esgoto, energia, drenagem e sistema viário.

Com relação aos impactos gerados provenientes de consumo de água, geração de efluentes e energia elétrica, serão absorvidos pelas concessionárias responsáveis pelo abastecimento, conforme viabilidades técnicas, já encaminhadas, junto a cada uma delas.

Além disso, aplicando as medidas citadas para reduzir a pressão sob os equipamentos urbanos, não estão previstos os impactos negativos nesse aspecto.

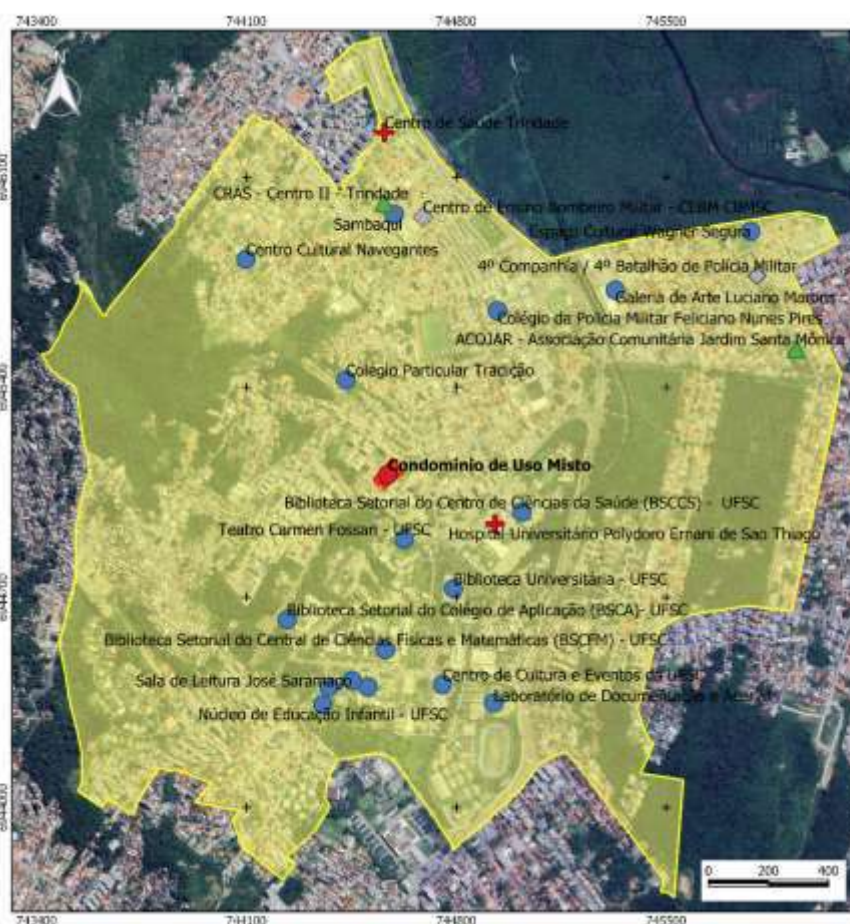
3.3. Equipamentos Comunitários na AID

	Tipo ¹	Porte (m ² aprox.)	Rede ²	Distância caminhável até o empreendimento
--	-------------------	----------------------------------	-------------------	--

¹ Tipo de serviço oferecido: Posto de saúde, hospital, ensino médio, ensino fundamental, etc.

² Pública ou privada

Unidades de Saúde	Hospital Universitário	64.690 m ²	Pública	700 m
	Centro de Saúde Trindade	2.608 m ²	Pública	1.400 m
Unidades de Ensino	Ensino Infantil	7.270 m ²	Pública	1.300 m
	Ensino Fundamental ao Ensino Médio	22.360 m ²	Pública	700 m
	Ensino Fundamental ao Ensino Médio	69.805 m ²	Pública	950 m
	Ensino Infantil ao Ensino Médio	2.660 m ²	Privada	400 m
	Ensino Superior	10.536.318,04 m ²	Pública	700 m
Unidades de Assistência Social	Associação Comunitária	10.140 m ²	Pública	2.100 m
	Centro de Assistência Social	311 m ²	Pública	1.100 m
Unidades de Segurança Pública	Centro de Ensino do Bombeiro Militar	27.600 m ²	Pública	1.100 m
	4º Batalhão da Polícia Militar	970 m ²	Pública	1.700 m
Outros	Centro Cultural	616 m ²	Privada	1.600 m
	Espaço Cultural	330 m ²	Privada	1.900 m
	Teatro	1.380 m ²	Pública	400 m
	Centro de Cultura e Eventos	4.250 m ²	Pública	1.000 m
	Biblioteca Universitária	6.170 m ²	Pública	700 m
	Museu de Arqueologia e Etnologia	920 m ²	Pública	1.200 m
Localização dos Equipamentos Comunitários <i>(Inserir figura em escala adequada com os equipamentos comunitários presentes na AID, apontando as distâncias até o em análise. Ao final do EIV, anexar mapa em formato PDF)</i>				



EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

LEGENDA:

- Condomínio de Uso Misto
- ◻ Unidades de Segurança Pública
- Unidades de Ensino e Cultura
- ▲ Unidades de Assistência Social
- ✚ Unidade de Saúde
- Área do empreendimento
- Área de Influência Direta (AID)

ESCALA 1:15000

UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Meridiano Central 55 W - Zona 22 S
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)
Censo 2022 - Geoportal (2024)
Equipamentos comunitários - Geoportal (2024)
Imagem de satélite - Google (2024)

Análise da oferta de equipamentos comunitários com o empreendimento

(Identificar e avaliar os prováveis impactos do empreendimento nos equipamentos comunitários. Analisar a necessidade de novos equipamentos urbanos ou comunitários, reformas, ampliações, coberturas, etc., máx. 3000 caracteres)

Os equipamentos comunitários próximos ao empreendimento foram classificados como Unidades de Ensino, Saúde, Segurança Pública e Assistência Social. Considerando que o empreendimento se trata de um condomínio multifamiliar de uso misto (residencial e comercial), os equipamentos comunitários mais demandados serão os de saúde e educação, no entanto a AID do empreendimento abrange todas as tipologias citadas acima, além de Unidades de Cultura.

Quanto as Unidades de Ensino, foram levantadas cinco opções mais próximas ao empreendimento, atendendo do ensino infantil até o ensino superior, sendo elas: Núcleo de Educação Infantil (NDI), Colégio Aplicação, Colégio Militar e a Universidade Federal da rede pública, e o Colégio Tradição da rede privada.

Com a implantação do empreendimento haverá um acréscimo de estudantes, no entanto será um impacto muito pequeno de acordo com o perfil socioeconômico dos moradores, que utilizarão escolas particulares do Ensino Infantil ao Ensino Médio. Além disso, o acréscimo populacional do empreendimento já inclui o perfil de morador provenientes de outras cidades para estudar na Universidade federal.

Quanto as Unidades de Saúde e Assistência Social encontradas na AID do empreendimento, são caracterizadas como Centro de Saúde (CS Trindade) e Hospital (HU – Hospital Universitário), Associação Comunitária (Jardim Santa Mônica) e um Centro de Assistência Social (CRAS II – Trindade). Com o aumento da população local, aumenta a pressão sobre esse tipo de equipamento, no entanto será um impacto muito pequeno de acordo com o perfil socioeconômico dos moradores.

As Unidades de Segurança Pública serão as menos afetadas pelo incremento populacional na região, no entanto foram localizados na AID do empreendimento os seguintes equipamentos públicos: o Centro de Ensino de Bombeiro Militar e o 4º Batalhão da Polícia Militar.

Outros equipamentos comunitários que também se encontram na AID do empreendimento, conforme mapa acima, são Unidades de Cultura como: Galeria de Arte Luciano Martins, Museu de Arqueologia e Etnologia da UFSC, Teatro Carmen Fossari, Centro Cultural Navegantes e etc. Estes espaços possuem grande valor de interação social, destinados à produção, guarda, gestão e exibição de produtos culturais de diversas áreas. No entanto, o impacto causado pelo incremento populacional do empreendimento será muito pequeno de acordo com o perfil socioeconômico dos moradores.

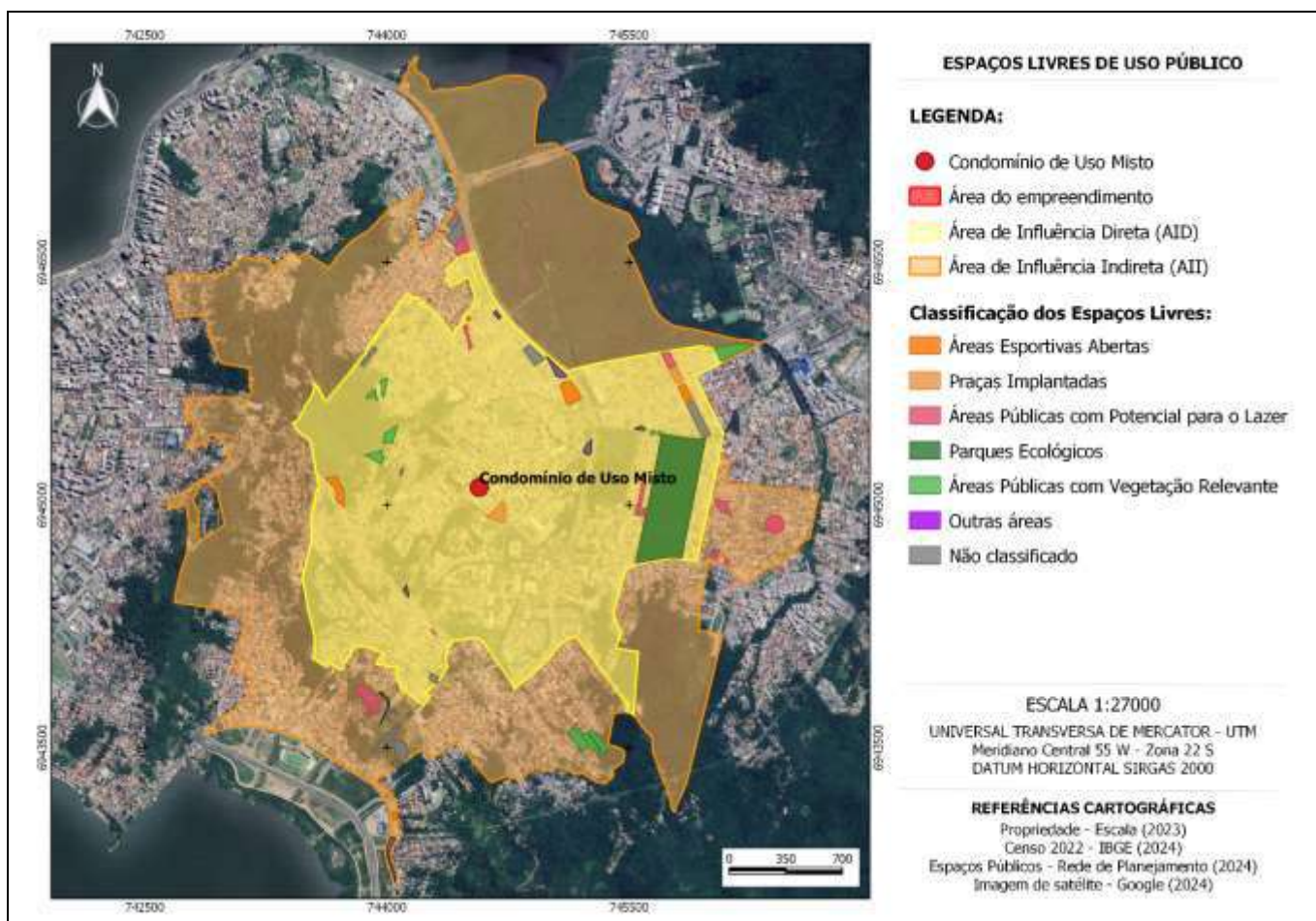
Espaços Livres na AID

(Conforme mapa da Rede de Espaços Públicos)

Nome	Categoria na REP	Estado de Conservação	Distância Caminhável
Praça Maria Teresa Kock	Praças Implantadas	Bom (manutenção da vegetação)	1.600 m
Praça Santos Dumont	Praças Implantadas	Bom (remoção das pichações)	350 m
AVL + ACOJAR	Áreas Esportivas Abertas	Bom (manutenção da vegetação)	1.600 m
Pista de Skate	Áreas Esportivas Abertas	Bom (remoção de pichações)	1.000 m
“Praça” do Morro da Cruz	Áreas Esportivas Abertas	Bom (necessidade de manutenção)	1.300 m
“Praça” R. Prof. Odilon F.	Áreas Esportivas Abertas	Bom (manutenção da vegetação)	1.300 m
José Carneiro Junior	Áreas Públicas com Vegetação Relevante	Ótimo	2.000 m
Parque Municipal do Córrego Grande	Parques Ecológicos	Ótimo	1.500 m

Localização dos Espaços Livres

(Inserir figura em escala adequada com os espaços livres presentes na AID e AII, destacando a localização do empreendimento. Utilizar mapa virtual disponível em <http://espacospublicos.pmf.sc.gov.br/>)



Impactos e Análise do Sistema de Espaços Livres com o empreendimento

(Identificar e avaliar os prováveis impactos do empreendimento no sistema de espaços livres, com ênfase nos espaços livres públicos de lazer. Avaliar a necessidade de criação, implantação ou reforma de espaços livres de uso público de lazer, máx. 3000 caracteres)

A AID do empreendimento abrange oito espaços de lazer consolidados, sendo o principal a Praça Pública Santos Dumont que foi revitalizada em 2022, recebendo novos equipamentos urbanos, acessibilidade, área de eventos e iluminação. A praça está localizada no coração da Trindade, ponto estratégico para “descompressão” da vida universitária.

Outras áreas importantes de convívio social são encontradas na AID, como a Praça Maria Teresa Kock e Áreas Esportivas Abertas como a AVL + ACOJAR, a Pista de Skate, a “Praça” do Morro da Cruz e a “Praça” R. Prof. Odilon F, áreas muito utilizadas pela população local para prática de esportes e lazer.

Além disso, a 1.500 m do empreendimento localiza-se o Parque Municipal do Córrego Grande, que é composto por áreas de lazer ao ar livre, espaços esportivos, lagos, fauna diversa e uma rica vegetação preservada. Assim como as Áreas Públicas com Vegetação Relevante presentes na AID, o Parque Ecológico é um importante Espaço Livre da região, configurando um refúgio dentro da cidade e promovendo educação ambiental e conscientização ecológica.

A AID apresenta outras áreas de domínio público destinadas para lazer, mas não equipadas. Algumas delas são caracterizadas por lotes vazios (sem ocupação), como na Rua Prof. Marcos Cardoso

Filho e na Rua Neri Cardoso Bitencourt, e outras ocupadas por vegetação as margens da Rua Presidente Gama Rosa e Rua Juvêncio Costa.

Na AII do empreendimento a situação é análoga, abrange Áreas Esportivas Abertas e Áreas Públicas com Vegetação Relevante. Além disso, a AII também apresenta áreas de domínio público, destinadas para lazer não equipadas.

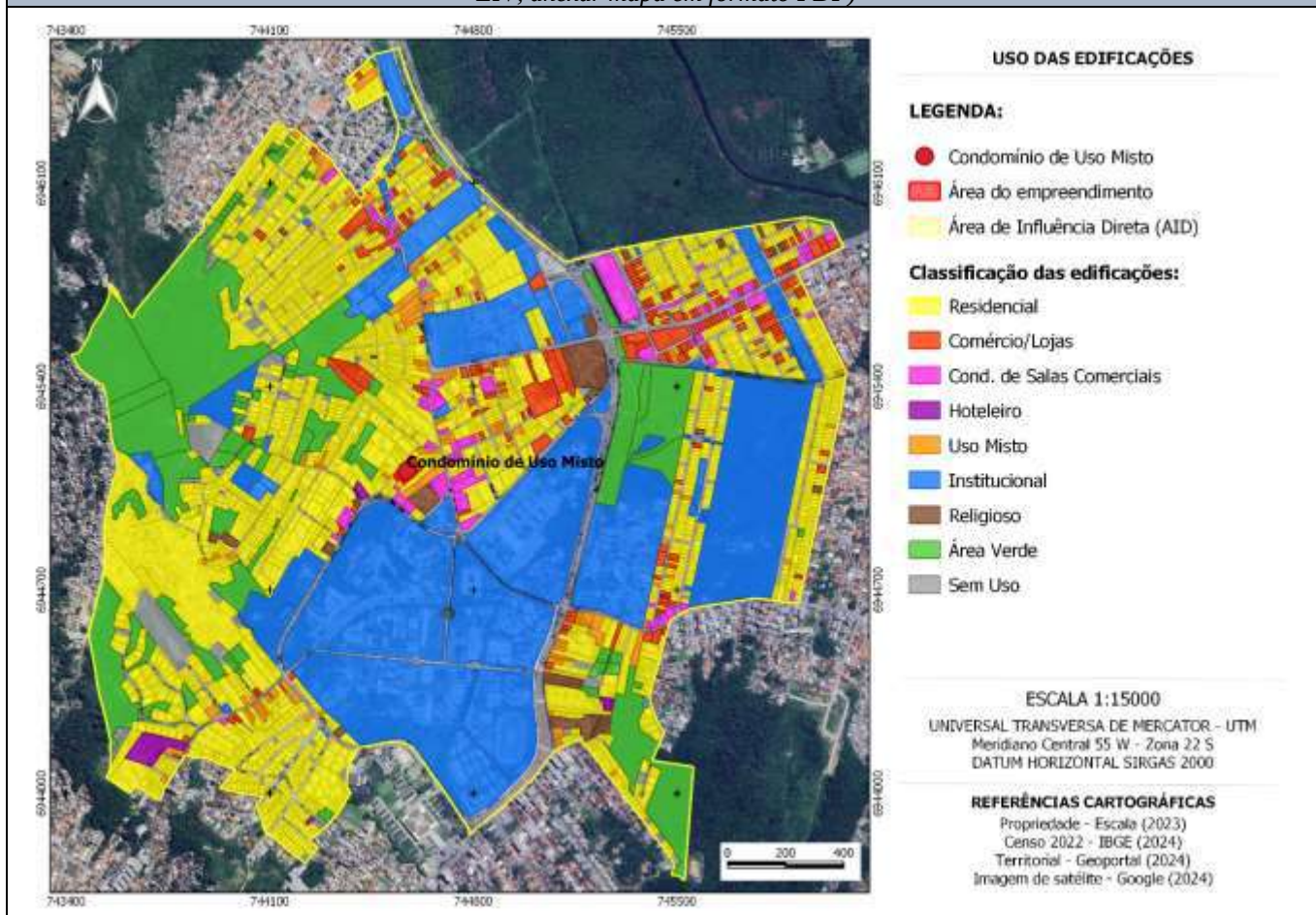
Todavia, é importante ressaltar que espaços e livres e de lazer, que atendam de forma segura a população, em sua demanda de práticas esportivas, lazer e interação social, são um importante instrumento de relacionamento entre os grupos sociais diversos (faixa etária, grupos familiares, renda), sobretudo para integrar novos moradores à comunidade já residente.

Além disso, como constatado no mapa acima, a AID do empreendimento é composta por várias áreas destinadas ao lazer que não estão equipadas, dessa forma, a demanda por espaços de lazer gerada com a implantação do empreendimento, pode ser atendida com a utilização destas áreas.

3.4. Análise de Uso e Ocupação do Solo

Mapa de uso das edificações

(Inserir figura mostrando a classificação das edificações na AID de acordo com as categorias: residencial (amarelo), comércio/lojas (vermelho), condomínio de salas comerciais (rosa), hoteleiro (roxo), misto (laranja), institucional (azul) e religioso (marrom), área verde (verde), terreno sem uso (cinza) destacando os bens culturais que existirem. Ao final do EIV, anexar mapa em formato PDF)



Impactos e Análise do uso e ocupação do solo com o empreendimento na AID

(Tecer análise crítica sobre as características de uso e ocupação e elencar as principais conclusões sobre os impactos decorrentes da implantação do empreendimento na AID, máx. 3000 caracteres)

Diante do mapa apresentado acima, pode-se avaliar que a AID do empreendimento é totalmente ocupada por área urbana, marcada expressivamente pelo tipo residencial. Conforme, a vistoria *in loco* na AID do empreendimento confirma a predominância territorial residencial, prioritariamente por residências unifamiliares, no entanto o entorno imediato da propriedade atualmente está ocupado também por empreendimentos multifamiliares residenciais ou da mesma tipologia deste (residencial e comercial).

Os equipamentos voltados a atender o comércio e prestação de serviços, tem caráter vicinal e no geral, estão bem distribuídos por toda a AID do empreendimento, com uma maior concentração nas vias de veículo de maior fluxo (Rua Lauro Linhares, Av. Me. Benvenuta, Av. Prof. Henrique da Silva Fontes e Rua Dep. Antônio Edu Vieira), onde há a maior circulação de pessoas, que provoca uma maior demanda por comércios e serviços.

Além disso, pode-se observar que a AID do empreendimento possui uma grande distribuição de áreas institucionais de interesse ao público do empreendimento, sendo a principal delas a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC que ocupa uma grande área na região e é considerada uma das melhores universidades da América Latina. Além disso, a AID engloba diversas praças, quadras, escolas, edifícios públicos, vazios urbanos com potencial para implantação de equipamentos comunitários e etc.

A terra urbana é um recurso limitado, portanto a sua utilização de forma eficiente é essencial para o desenvolvimento e para a expansão urbana. Esta eficiência vem do entendimento da conectividade entre os loteamentos, tipo de adensamento e tipologias das edificações, além da existência de acessos em diversos pontos para a manutenção dos pontos da malha urbana.

A implantação de um novo empreendimento sempre causa algum impacto ao ambiente, um condomínio de uso misto (residencial e comercial) irá alterar a função do lote, principalmente por possuir variedade de usos, como residências, escritórios, comércios e serviços, em um único local.

No entanto, está previsto no zoneamento local esse tipo de uso, sendo a área de implantação do empreendimento caracterizada como AMC, dessa forma, está de acordo com a previsão da ocupação urbana do local, não causando impacto nessa vertente. Diante disto, o empreendimento de uso misto (residencial e comercial), se insere na legislação urbana prevista e na ocupação existente no local.

O uso da terra para a implantação desse empreendimento faz cumprir a função social da propriedade, quando o imóvel tem uso condizente com os interesses da comunidade e não apenas dos proprietários, uma vez que serão comercializadas unidades habitacionais, que atendem a função da moradia que as cidades devem absorver.

Com a instalação do empreendimento, haverá impacto positivo na dinâmica urbana, por meio de geração de emprego, troca de serviços e mercadorias. Além disso, com a sua operação colabora com a segurança e bem-estar dos usuários, moradores e vizinhos.

3.5. Valorização Imobiliária na AII

Diagnóstico

Renda média mensal da população da AII

Uma vez que o Censo de 2022 não possui indicador de renda, foi realizada uma aproximação dos setores censitários do Censo de 2010 que compõem a AII do empreendimento (tabela em anexo). Com isso, a renda mensal média da população da AII é de R\$1.655,16, o que corresponde a 1,17 salários mínimos.

Valor unitário médio por metro quadrado (R\$/m²) Conforme Planta de Valores para Fins Urbanísticos (PGURB)

Conforme Anexo 03 do Decreto N°25.888/2023:

(a) Valor m² PGURB residência

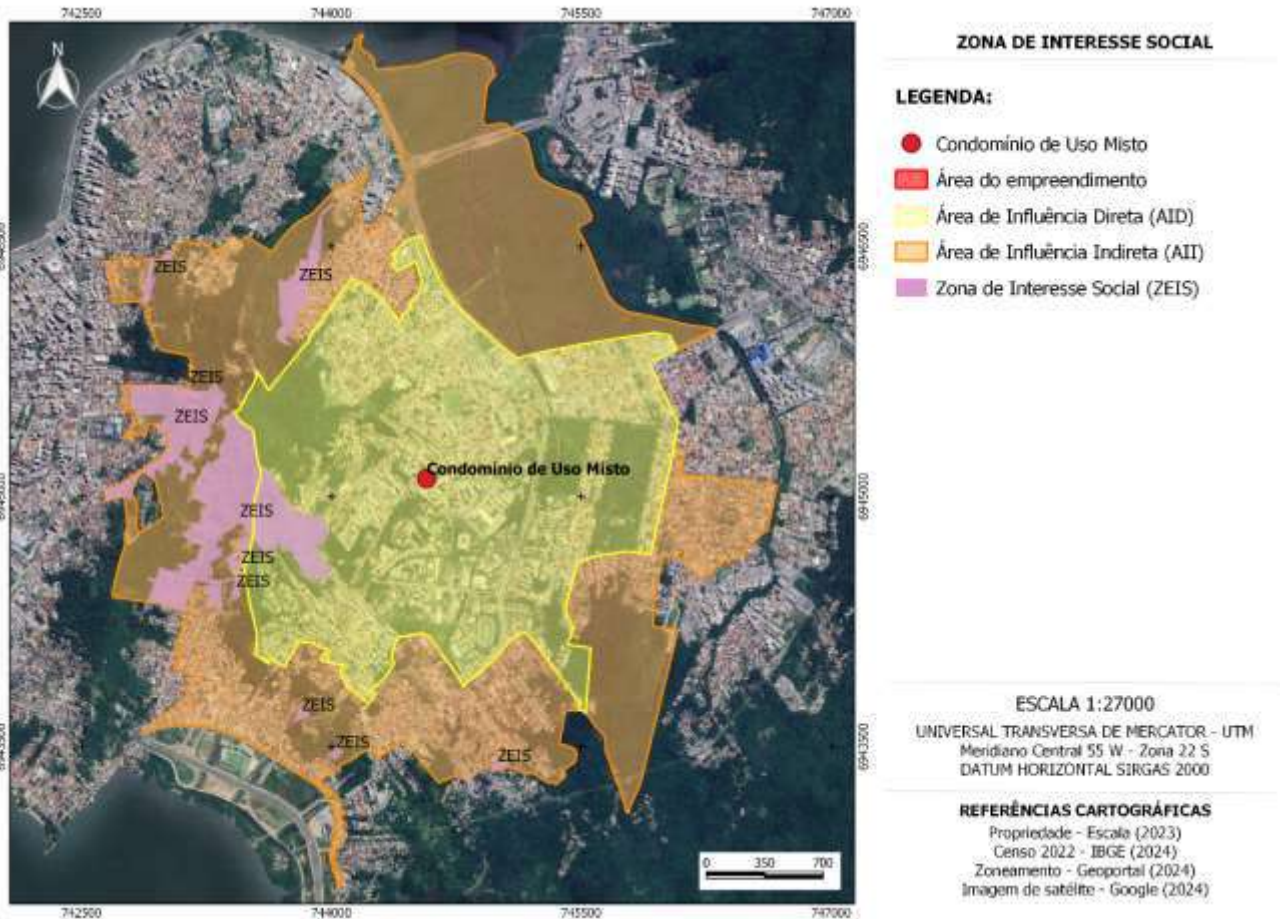
(b) Valor m² PGURB não residencial

Rua Francisco Goularte

(a) R\$703,89

(b) R\$563,11

Identificar e mapear se há ZEIS e/ou aglomerados subnormais de habitação na AII.



Identificar a existência de obras de infraestrutura/empreendimentos públicos ou privados em execução da AII que possam ser enquadrados enquanto polos valorizadores ou desvalorizadores, destacando eventuais Bens Culturais ou APC.	
Conforme Decreto Municipal nº25.877/2023, encontra-se na AID do empreendimento três Áreas de Interesse Histórico-Cultural (APC-1), definidas no Art.143 do PD por: “<i>Áreas de Interesse Histórico-Cultural destinam-se à preservação do patrimônio cultural, abrangendo o arquitetônico, artístico, paisagístico, tecnológico, urbanístico dentre outros, incluindo assentamentos, conjuntos, espaços, edificações, monumentos e objetos;</i>”. Dentre as áreas que compõem as APC-1, a AID do empreendimento inclui: o Teatro Carmen Fossari, que possui oficinas e projetos culturais permanentes; a Praça Pública Santos Dumont, citada no Tópico 3.3 como um importante Espaço Livre de Lazer na região; a Praça da Cidadania (UFSC), que é um importante espaço público de interações social, peças teatrais, shows e outros eventos culturais; e por fim o Convento Casa da Divina Providência, que abriga Atividades de uma Organização Religiosa.	
Prognóstico	
Padrão construtivo do empreendimento	
O empreendimento é uma Habitação de Mercado Popular (HMP) conforme LC nº 482/2014?	(X) Sim () Não
O empreendimento é uma Habitação de Mercado (HM) conforme LC nº 482/2014?	() Sim (X) Não
O empreendimento possui um Padrão Médio conforme classificação do IBAPE-SP?	(X) Sim () Não
O empreendimento possui um Padrão Médio Alto conforme classificação do IBAPE-SP?	() Sim (X) Não
O empreendimento possui um Padrão Alto conforme classificação do IBAPE-SP?	() Sim (X) Não
Características que o empreendimento possui para ser classificado com o padrão construtivo marcado anteriormente.	
Conforme a Lei 482/2014, o empreendimento se enquadra como Habitação de Mercado Popular (HMP) pois a renda mensal média da população da AII é de 1,17 salários mínimos (per capita). Conforme classificação do IBAPE-SP e com base no Projeto Arquitetônico do empreendimento, o mesmo possui um Padrão Médio. Essa classificação se deve ao padrão construtivo do empreendimento, ao número de unidades por pavimento (12 unidades) e sua configuração, localização, além de áreas de lazer equipadas com salão de festa, piscina e etc.	
Valor unitário médio por metro quadrado (R\$/m²) do empreendimento.	De acordo com a tabela do CUB, para o mês de referência sendo outubro de 2024 (padrão residencial médio), o valor de referência é de R\$ 2.846,12 /m². Conforme informação do requerente, o valor unitário médio por metro quadrado (R\$/m²) do empreendimento é duas vezes o valor do CUB, ou seja, R\$ 5.692,24 /m² .

O valor previsto para comercialização do empreendimento é compatível com a renda mensal média da população da AII? Solicita-se que seja justificado de maneira breve abaixo.	(X) Sim () Não
Sim, pois se insere na mesma vertente de crescimento, dos condomínios multifamiliares do entorno imediato, sem causar com isto processo de desvalorização, ou valorização excessiva.	
Impactos e análises da valorização imobiliária com o empreendimento <i>(Analisar os impactos da inserção do empreendimento na AII, indicando possíveis alterações no estrato social existente (atração, expulsão, gentrificação, etc.), com ênfase em áreas de ZEIS e/ou Bens Tombados e/ou APC, máx. 3000 caracteres)</i>	
Segundo Davidson e Accioly (1998), a implantação de diferentes tipos de empreendimentos pode gerar duas situações impactantes: a valorização imobiliária em relação às suas vizinhanças que gera o aumento do custo do solo urbano gerado pela implantação de benfeitorias e ou empreendimentos que aumentem a atratividade da área e consequentemente a procura por imóveis, e; a diminuição do custo do solo urbano, causado em geral pela implantação de atividades geradoras de algum tipo de poluição ou transtorno. Segundo Ribeiro (2002): <i>“A valorização imobiliária tende a ser maior do que as dívidas contraídas para a compra da moradia, ou seja, os segmentos superiores da sociedade, que já integram as parcelas que se apropriam da maior parte da renda, apropriam-se também de outra forma de riqueza através da renda da terra.”</i> Foram identificadas na AID do empreendimento apenas uma Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), composta por aglomerados de residências unifamiliares com ocupação em lotes e assentamentos ocupados espontaneamente por população de baixa renda em áreas públicas ou privadas onde não há restrição legal ou técnica à ocupação. Além disso, na AII do empreendimento foram identificadas ZEIS que seguem o mesmo perfil de ocupação da AID. Conforme o Art. 213 da Lei Complementar nº482/2014: <i>“As Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) são as parcelas urbanas, delimitadas no mapa de zoneamento anexo, destinadas para moradia da população de interesse social e sujeitas às regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo, nas quais predominem as seguintes condições: I - famílias com renda igual ou inferior a três salários mínimos; II - uso residencial; III - existência de habitações rústicas e/ou improvisadas, com baixa qualidade dos materiais; IV - existência de moradias com adensamento habitacional excessivo e pela coabitação não voluntária; V - ocupações irregulares caracterizadas por loteamentos clandestinos e áreas de invasões; e VI - inexistência ou precariedade de infraestrutura urbana e comunitária.”</i> A implantação do empreendimento objeto deste EIV, se insere na vertente de crescimento da valorização imobiliária levantada no entorno do empreendimento, não causando sozinho valorização adicional a AII em estudo, tão pouco depreciação na mesma.	

No entanto, de modo geral a implantação do empreendimento de uso misto é positiva para a comunidade, com maior movimentação de veículos e pedestres no local, haverá aumento na percepção de segurança e consequentemente na valorização imobiliária da região.

Em função da caracterização geral do empreendimento em estudo, pode-se presumir que o público ao qual ele destina-se deve inserir ao perfil socioeconômico já existente na AII.

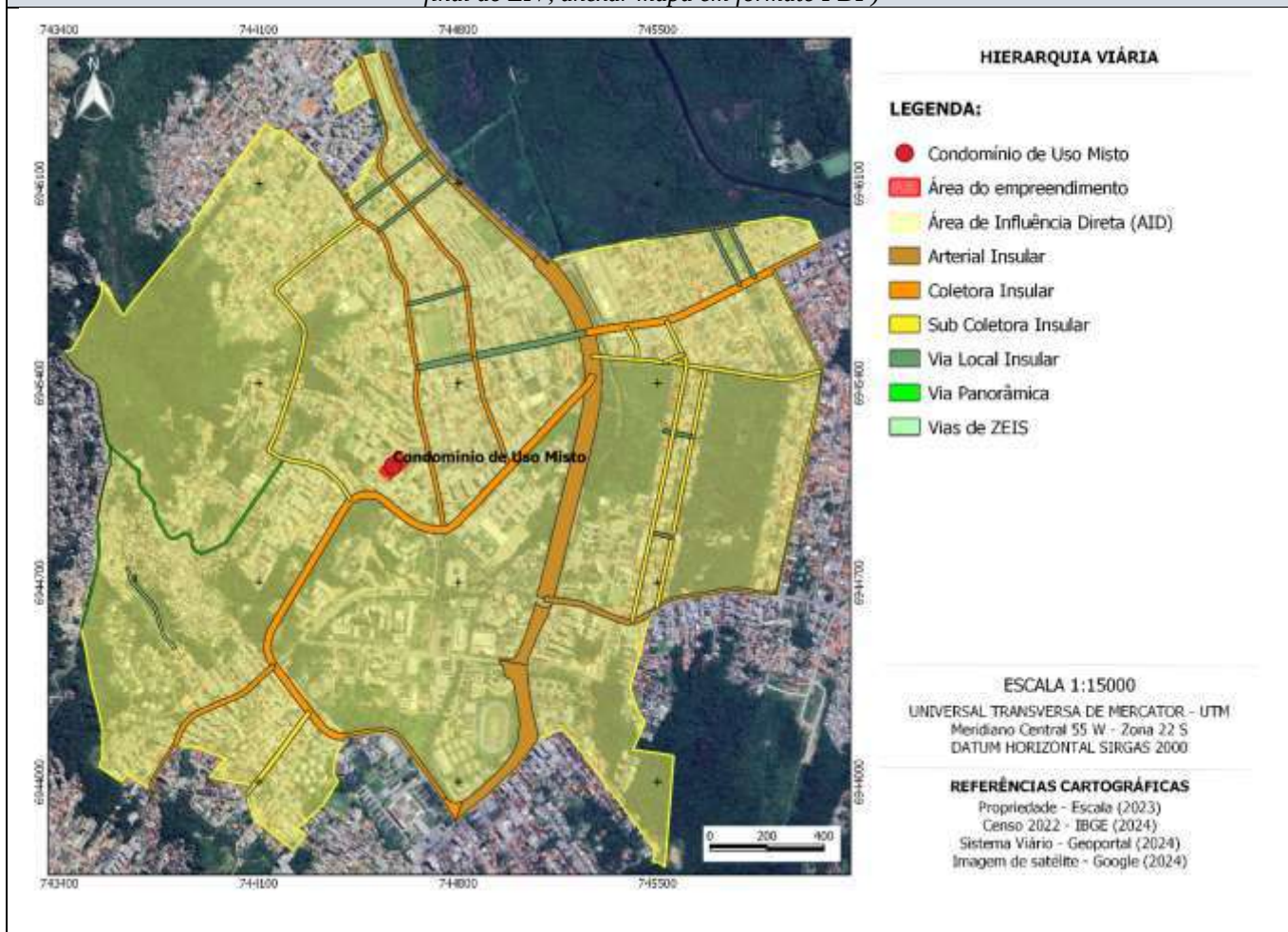
Dentro deste panorama o empreendimento não causará processo de segregação com ele ou para com ele. As relações comerciais que serão estabelecidas com sua vizinhança, sobretudo através do comércio e prestação de serviços, contribuirão positivamente para os moradores e comerciantes locais.

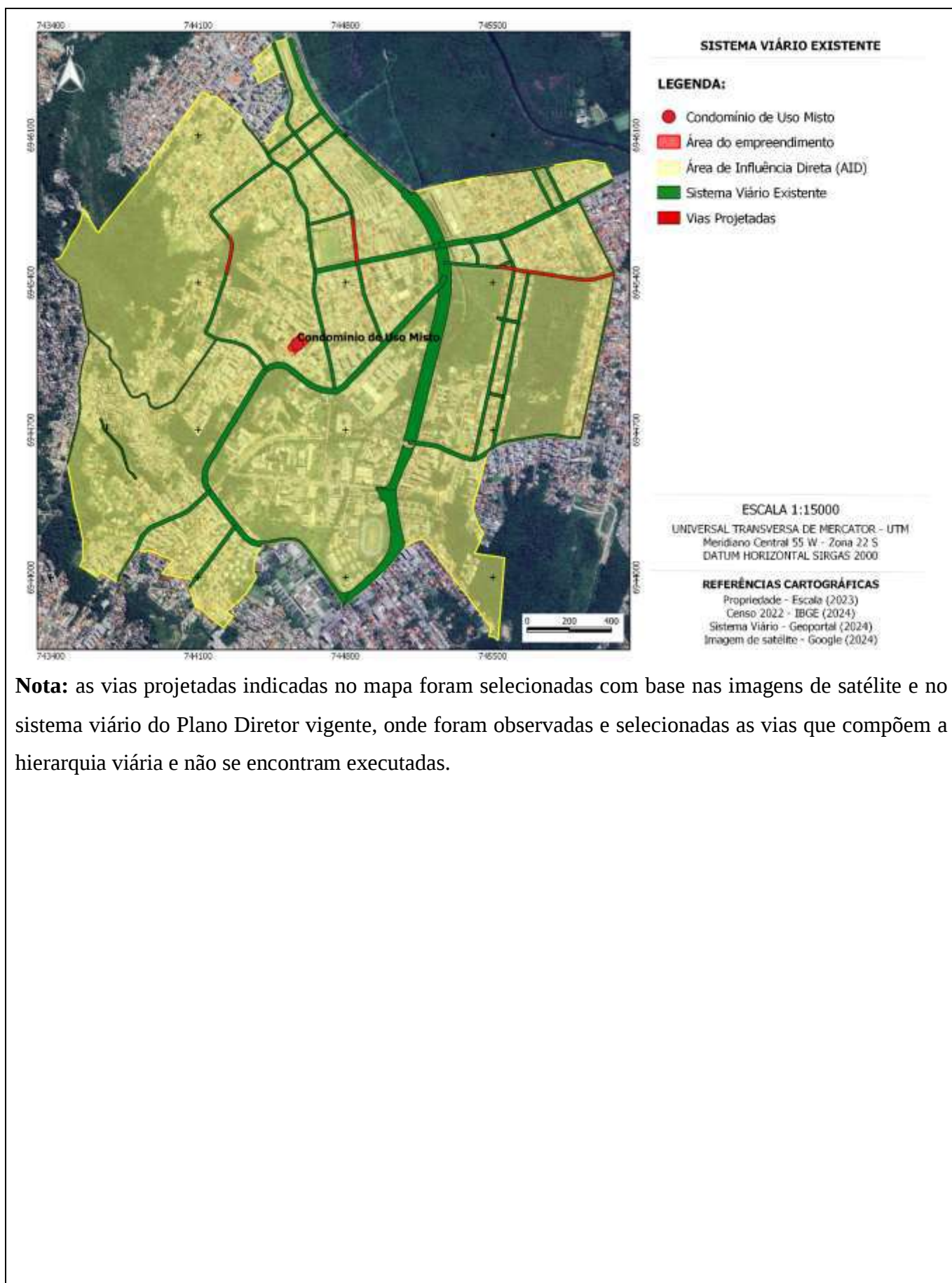
3.6. Mobilidade Urbana

Caracterização do sistema viário da AID e Empreendimento

Mapa de Hierarquia Viária na AID

(Inserir figura mostrando a hierarquização do sistema viário na AID de acordo com a Lei Complementar nº 482/2014. Ao final do EIV, anexar mapa em formato PDF)





Nota: as vias projetadas indicadas no mapa foram selecionadas com base nas imagens de satélite e no sistema viário do Plano Diretor vigente, onde foram observadas e selecionadas as vias que compõem a hierarquia viária e não se encontram executadas.

Seção transversal atual e planejada das principais vias na AID

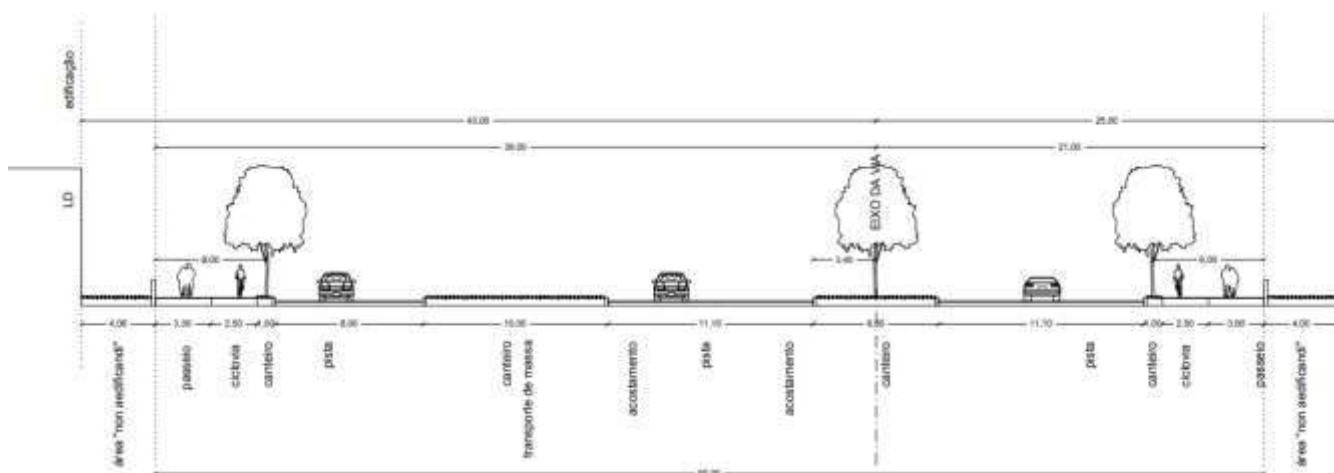
Via 1

Nome da Via	Hierarquia (LC nº 482/2014)
Av. Prof. Henrique da Silva Fontes	Via Arterial

Via 1 – Seção Transversal Atual



Via 1 – Seção Transversal Planejada (LC nº 482/2014)



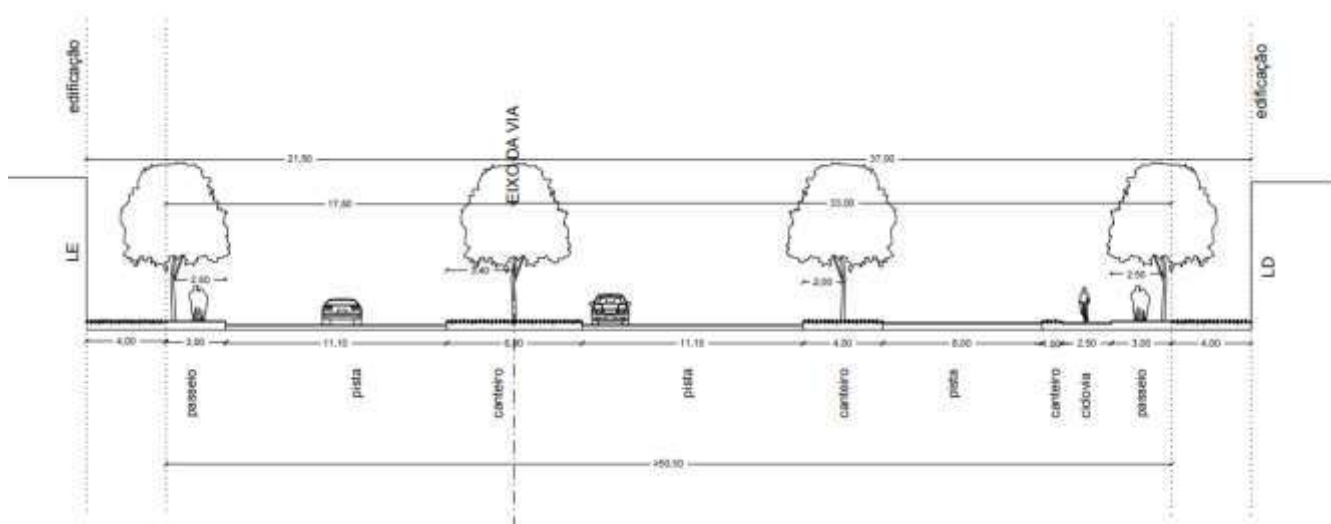
Via 2

Nome da Via	Hierarquia (LC nº 482/2014)
R. Dep. Antonio Edu Vieira	Via Arterial
Via 2 – Seção Transversal Atual	





Via 2 – Seção Transversal Planejada (LC nº 482/2014)

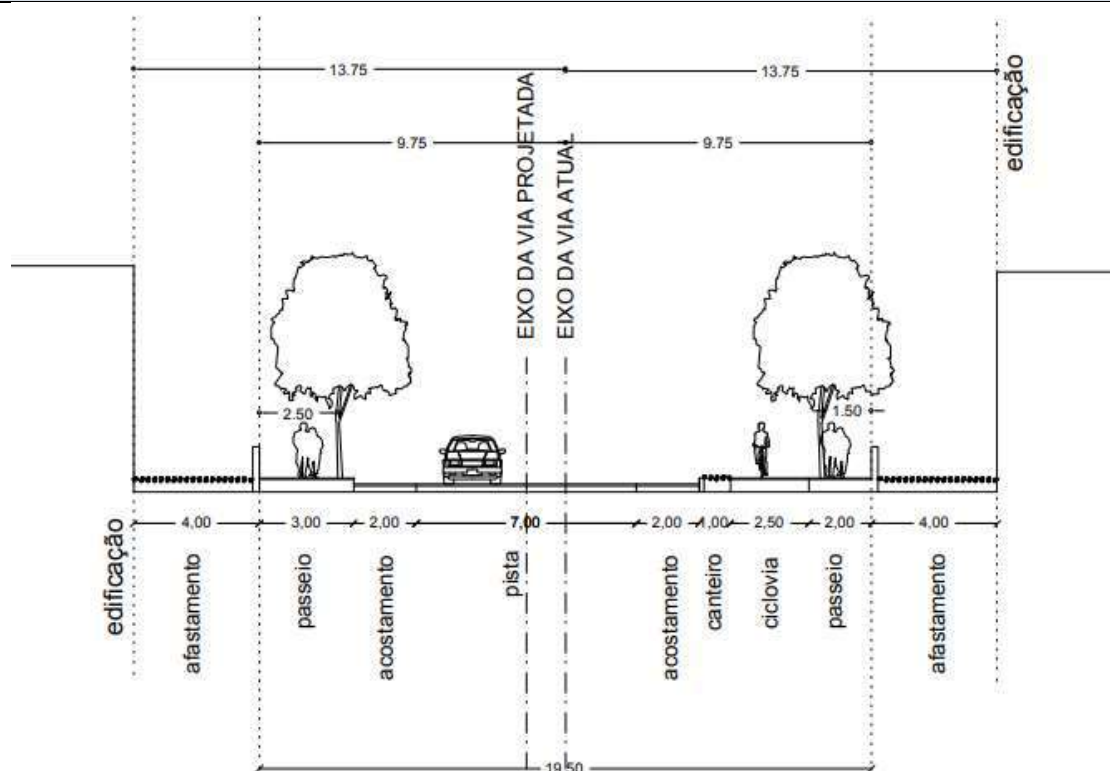


Via 3

Nome da Via	Hierarquia (LC nº 482/2014)
Rua João Pio Duarte Silva	Via Arterial
Via 3 – Seção Transversal Atual	

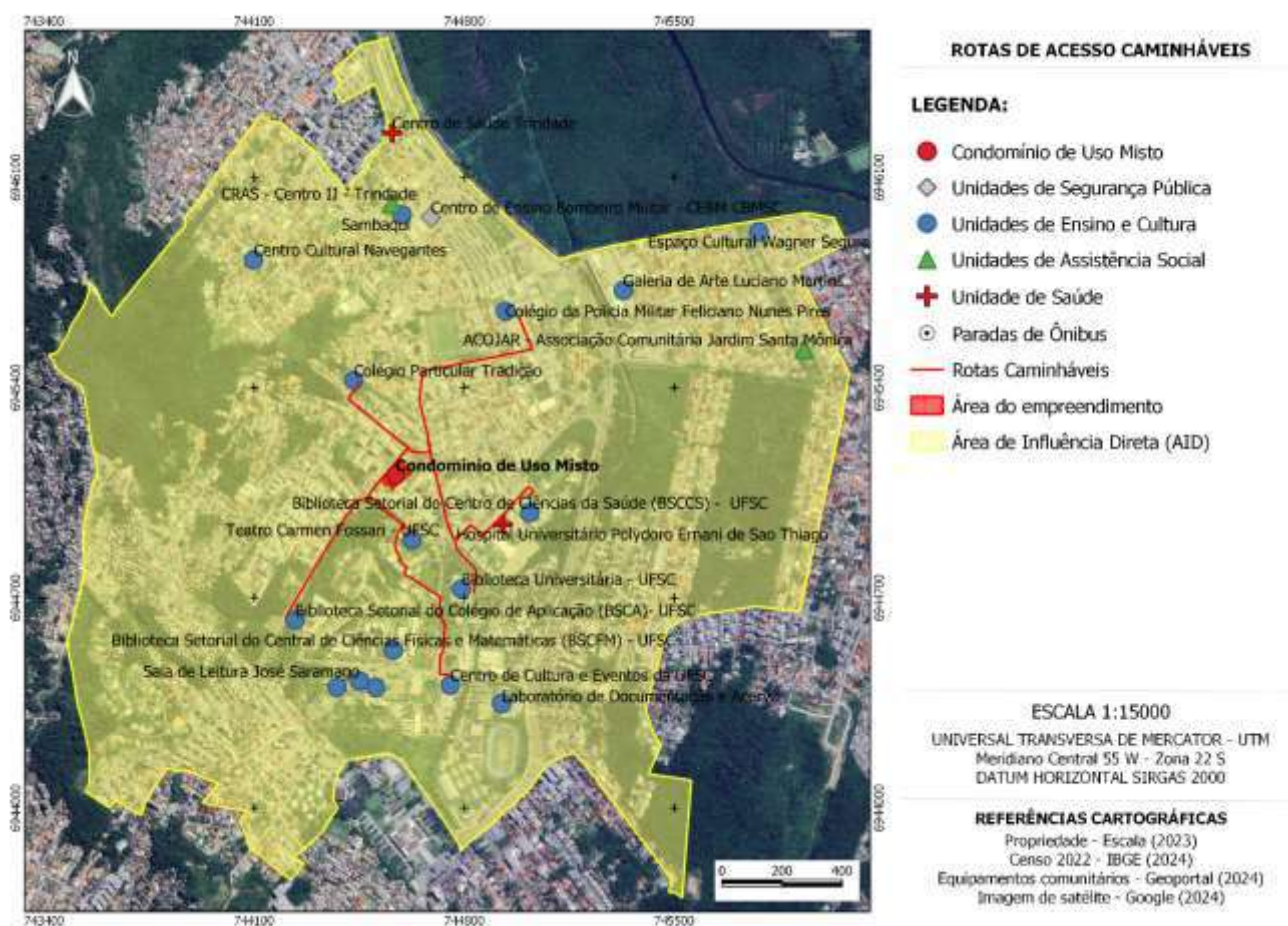


Via 3 – Seção Transversal Planejada (LC nº 482/2014)



Rotas de Acesso ao Empreendimento

(Inserir figura representando as rotas de acesso caminhável ao empreendimento, considerando um trajeto de 15 minutos, sobreposto aos equipamentos e serviços, inclusive transporte coletivo, existentes.)

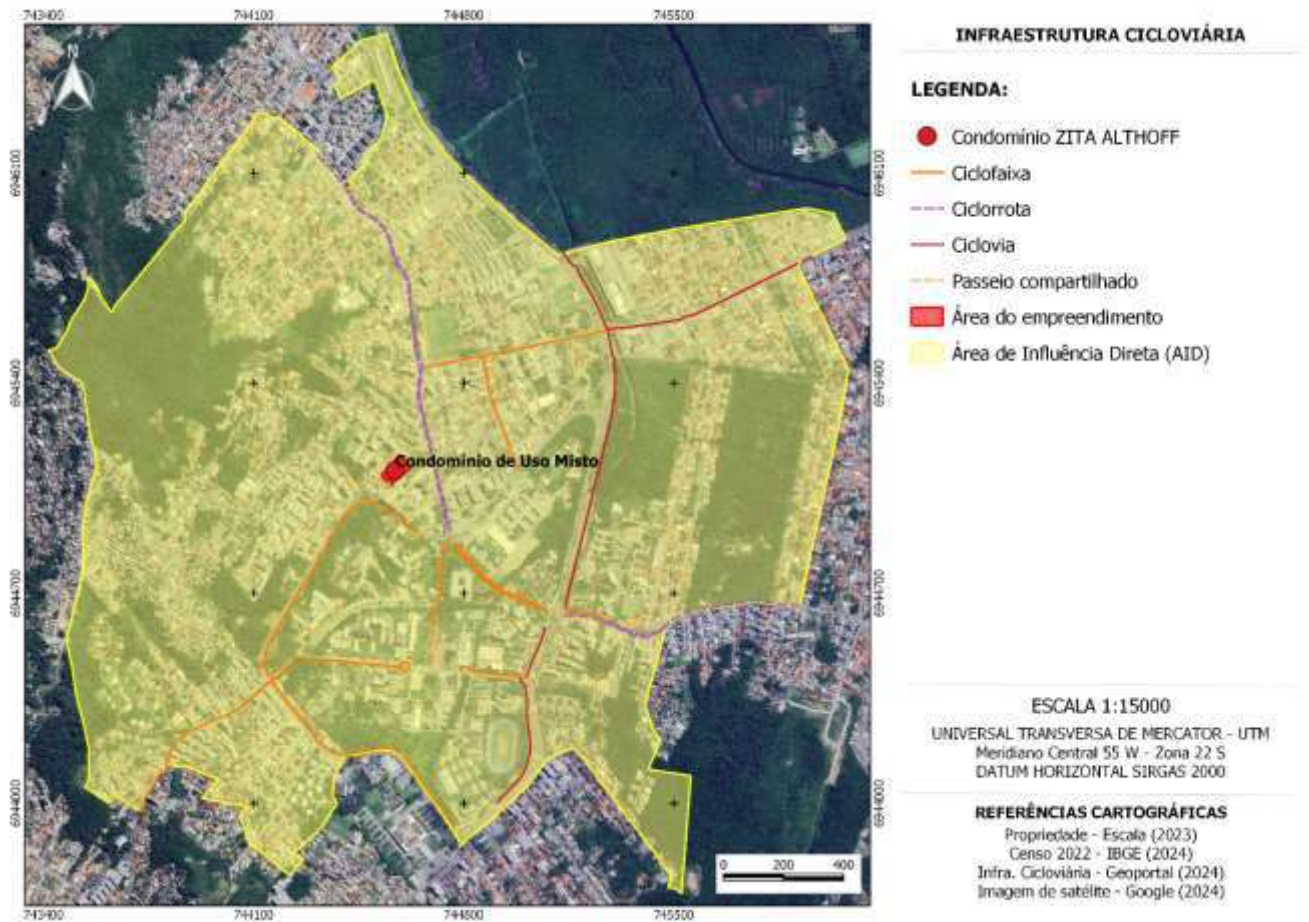


Nota: para a elaboração deste mapa foram consideradas as rotas aos equipamentos públicos de até 15 minutos de distância do empreendimento.

Infraestrutura Cicloviária Atual

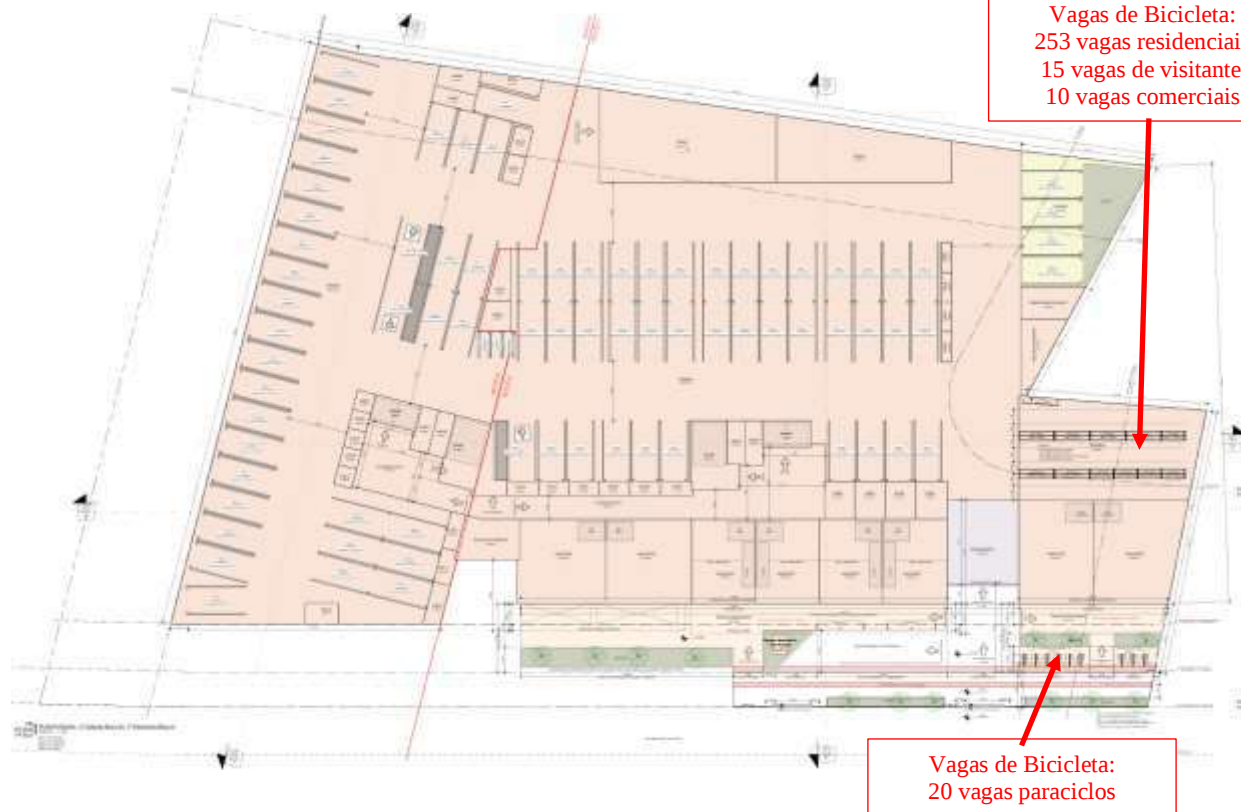
(Inserir figura contendo indicação das infraestruturas cicloviárias presentes no sistema viário da AID e no empreendimento (ciclovias, ciclofaixas, bicicletários, estruturas de apoio, etc.). Ao final do EIV, anexar mapa em formato PDF)

Infraestrutura Cicloviária na AID



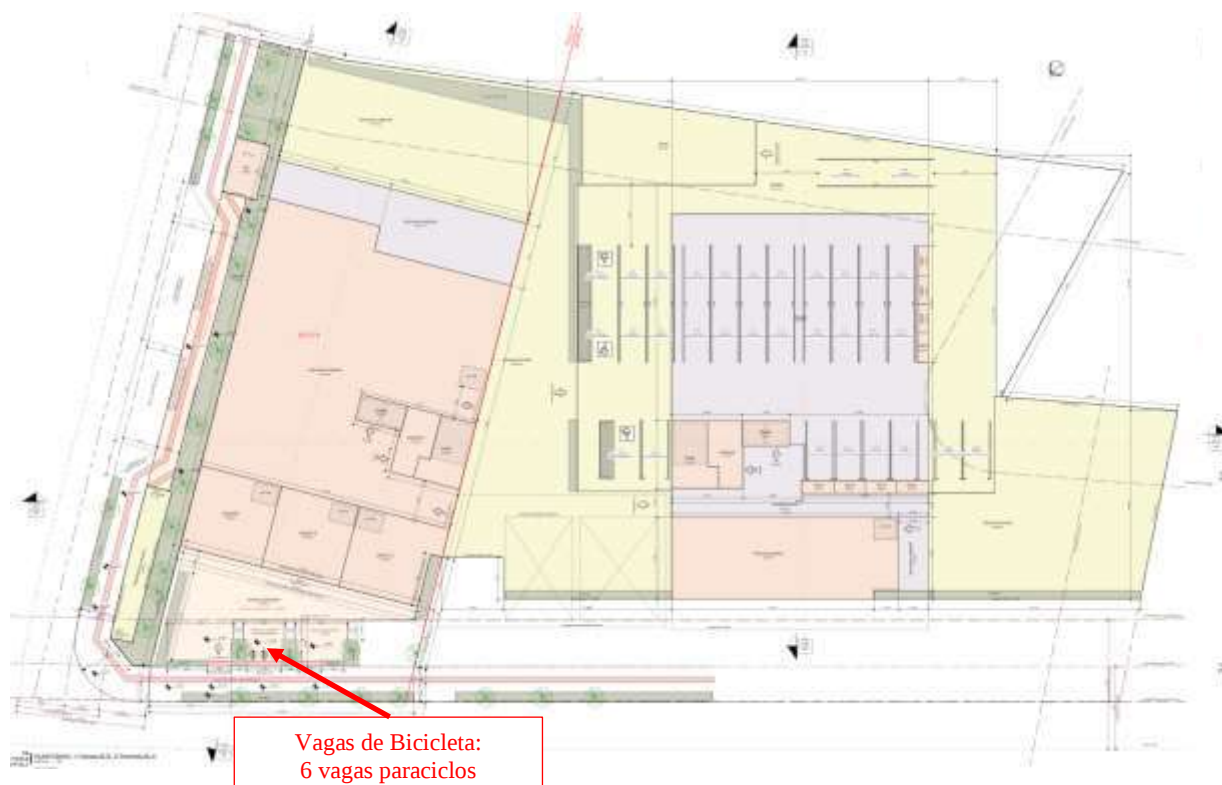
Infraestrutura Ciclovitária no Empreendimento

Figura 2: Vagas de bicicleta no 3º Subsolo Bloco B / 1º Pavimento Bloco A



Fonte: Projeto arquitetônico do empreendimento

Figura 3: Vagas de bicicleta no 1º Subsolo Bloco B / 2º Pavimento Bloco A



Fonte: Projeto arquitetônico do empreendimento

Infraestrutura Ciclovária no empreendimento

(Descrever e indicar quais equipamentos de apoio ao ciclista o empreendimento fornece e sua posição. Descrever a posição das vagas de estacionamento de bicicletas e a sua facilidade de acesso. Demonstrar se o empreendimento incentiva de alguma forma o uso de mobilidade ativa)

O empreendimento conta com 26 paraciclos públicos como contrapartida do incentivo de Uso Misto (necessários para a Fruição Pública - 1/25 m²) e mais 10 vagas comerciais de acesso público vinculados a metragem do comércio (1/100 m²).

Conforme quadro de vagas disponibilizado no Projeto Arquitetônico, para atender a demanda do Uso Residencial o empreendimento conta com 268 vagas de bicicleta, sendo 15 vagas destinadas aos visitantes. Conforme Projeto Arquitetônico, estas vagas de bicicleta estarão dispostas em um bicicletário no 1º Pavimento do Bloco A, que também abriga as 10 vagas comerciais do empreendimento.

O empreendimento possui 26 paraciclos públicos relacionados a Área de Fruição Pública, que de acordo com o Decreto nº25.647/2023 são “[...] áreas que permitem o uso público em área aberta, coberta ou não, localizadas nos pavimentos vinculados a logradouros e que ampliam a oferta de espaço físico para atividades que privilegiam o pedestre.”.

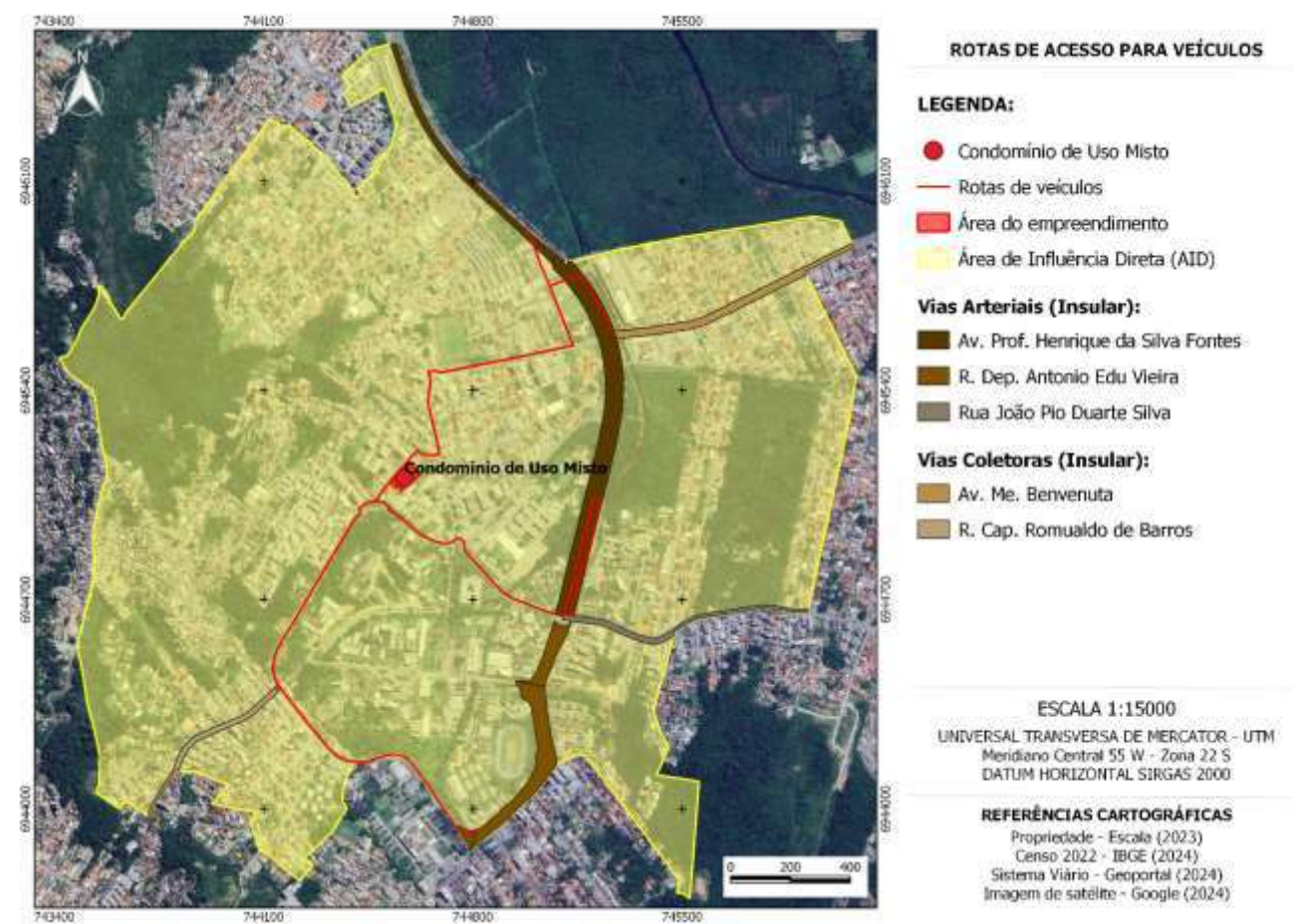
Descrever a caminhabilidade e acessibilidade do empreendimento aos equipamentos públicos na AII:

Nos trajetos especificados aos equipamentos públicos, os passeios existentes não estão totalmente de acordo com a NBR 9050, NBR 16.537 e o Manual Calçada Certa. Além disso, alguns trechos do trajeto não possuem passeio executado, o que impacta diretamente na caminhabilidade e acessibilidade aos equipamentos públicos.

Após a conclusão do empreendimento, o requerente deverá proceder com a execução do passeio público, conforme as referidas normas na testada de seu terreno.

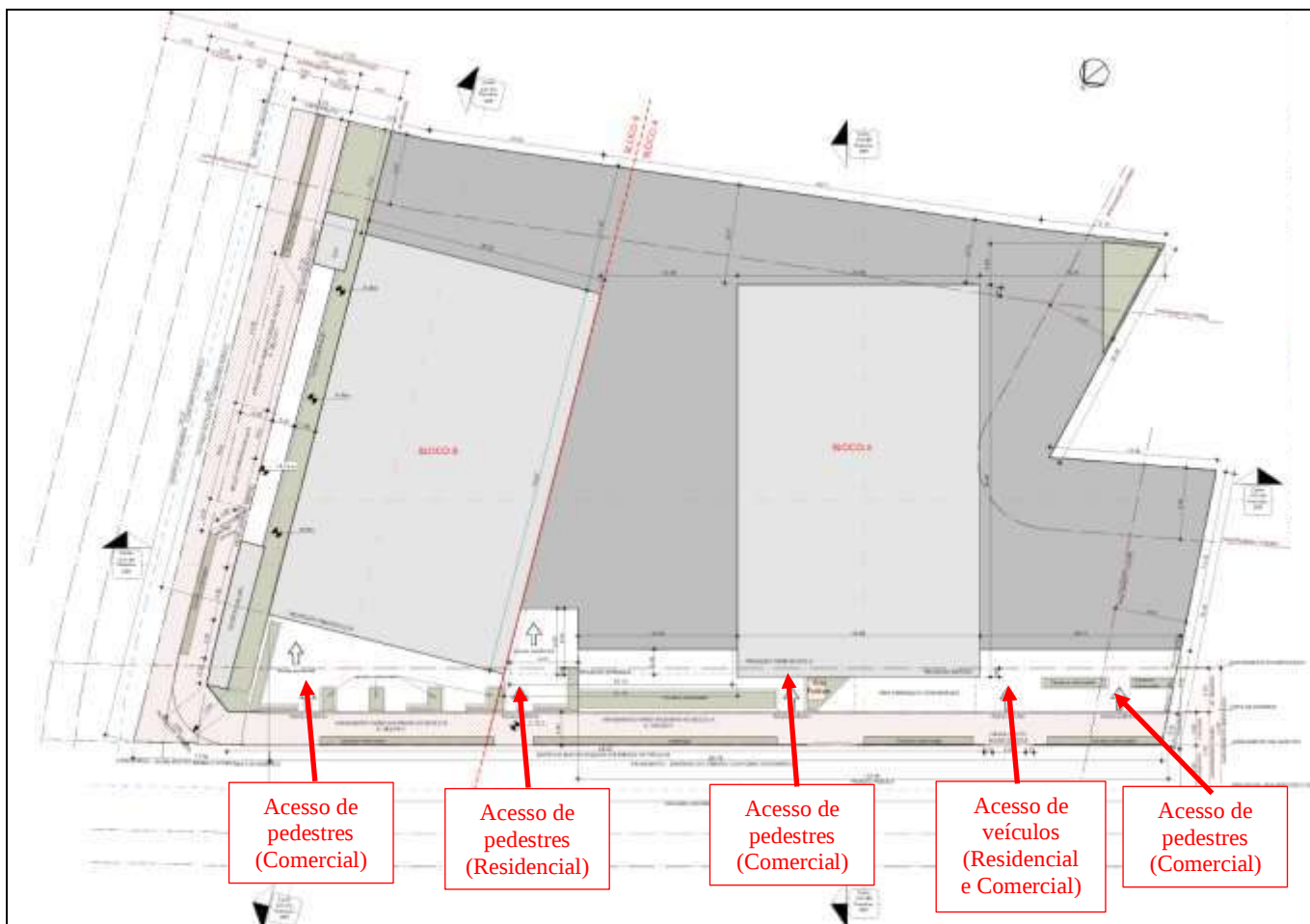
Rotas de Acesso ao Empreendimento

(Inserir figura representando as rotas de acesso de veículos ao empreendimento em relação à AID. Ao final do EIV, anexar mapa em formato PDF)



Acessos ao Empreendimento

(Inserir figura representando os acessos ao empreendimento, apontando os raios existentes de projeto, aproximações possíveis na entrada e saída de veículos, acessos de pedestres e demais informações pertinentes à mobilidade (veículos automotores, pedestres, ciclistas, etc.). Ao final do EIV, anexar planta em formato PDF)



Quando houver acessos à orla na AID

(Avaliar os acessos públicos à orla apresentando em mapa e identificando, por meio de tabela, a infraestrutura existente nos referidos acessos à orla (pavimentação, passarelas ambientais, etc.), acompanhada de memorial fotográfico)

Não se aplica.

Quando houver trilhas e caminhos históricos na AII

(Apresentar as trilhas e caminhos históricos presentes na AII, quando presentes, em mapa com escala adequada, e identificar, por meio de tabela, a infraestrutura existente nestes (pavimentação, passarelas ambientais, etc.), com memorial fotográfico)

Não se aplica.

Acessibilidade

(Descrever e apresentar memorial fotográfico das condições de acessibilidade e caminhabilidade da AID, com ênfase no entorno do empreendimento (condições das calçadas, pisos podotáteis, rampas, faixas de segurança, etc.) e atendimento às normas de acessibilidade)

Conforme vistoria in loco, a Rua Francisco Goulart encontra-se pavimentada com lajotas de concreto e com passeio público em toda testada da propriedade, o entorno do empreendimento é parcialmente atendido por passeio público. No entanto, o passeio público existente não está em conformidade com a NBR 9050 e NBR 16.537 e o Manual Calçada Certa.

Em relação as sinalizações, observa-se que no entorno do empreendimento a via possui tanto as sinalizações horizontais (pintura de meio fio) quanto as sinalizações verticais (placas).

Figura 4: Rua Francisco Goularte



Fonte: autor

Figura 5: Rua Francisco Goularte



Fonte: autor

Conforme vistoria in loco, a Rua Ogê Fortkamp encontra-se pavimentada com lajotas de concreto e com passeio, no entanto o passeio não atende a NBR 9050 e NBR 16.537 e o Manual Calçada Certa.

Em relação as sinalizações, observa-se que no entorno do empreendimento a via possui tanto as sinalizações horizontais (pintura de meio fio) quanto as sinalizações verticais (placas).

Figura 6: Rua Ogê Fortkamp



Fonte: autor

Figura 7: Rua Ogê Fortkamp

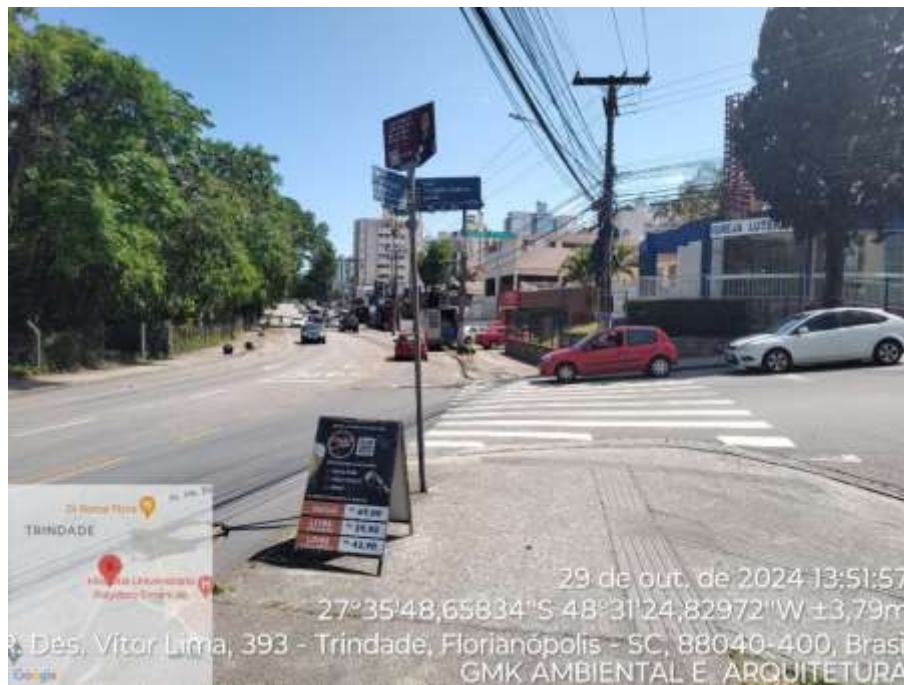


Fonte: autor

Conforme vistoria in loco, a Rua Desembargador Vitor Lima encontra-se asfaltada e com passeio, no entanto o passeio não atende a NBR 9050 e NBR 16.537 e o Manual Calçada Certa.

Em relação as sinalizações, observa-se que no entorno do empreendimento a via possui tanto as sinalizações horizontais (faixa de pedestres, indicações de parada e pintura de meio fio) quanto as sinalizações verticais (placas).

Figura 8: Rua Desembargador Vitor Lima



Fonte: autor

Figura 9: Rua Desembargador Vitor Lima



Fonte: autor

Após a conclusão do empreendimento, o requerente deverá proceder com a execução do passeio conforme as referidas normas na testada de seu terreno, reduzindo o impacto sob a caminhabilidade, a ser produzido pelo empreendimento.

Além disso, considerando que o empreendimento se enquadra como Pólo Gerador de Tráfego (PGT), deverá ser aberto processo específico para tratar do Projeto de Melhorias Urbanas, conforme solicitação do PARECER TÉCNICO PTEC 005/SMH DU/GAB/SUBUSP/DILU/GLOPS/AEIV/2025.

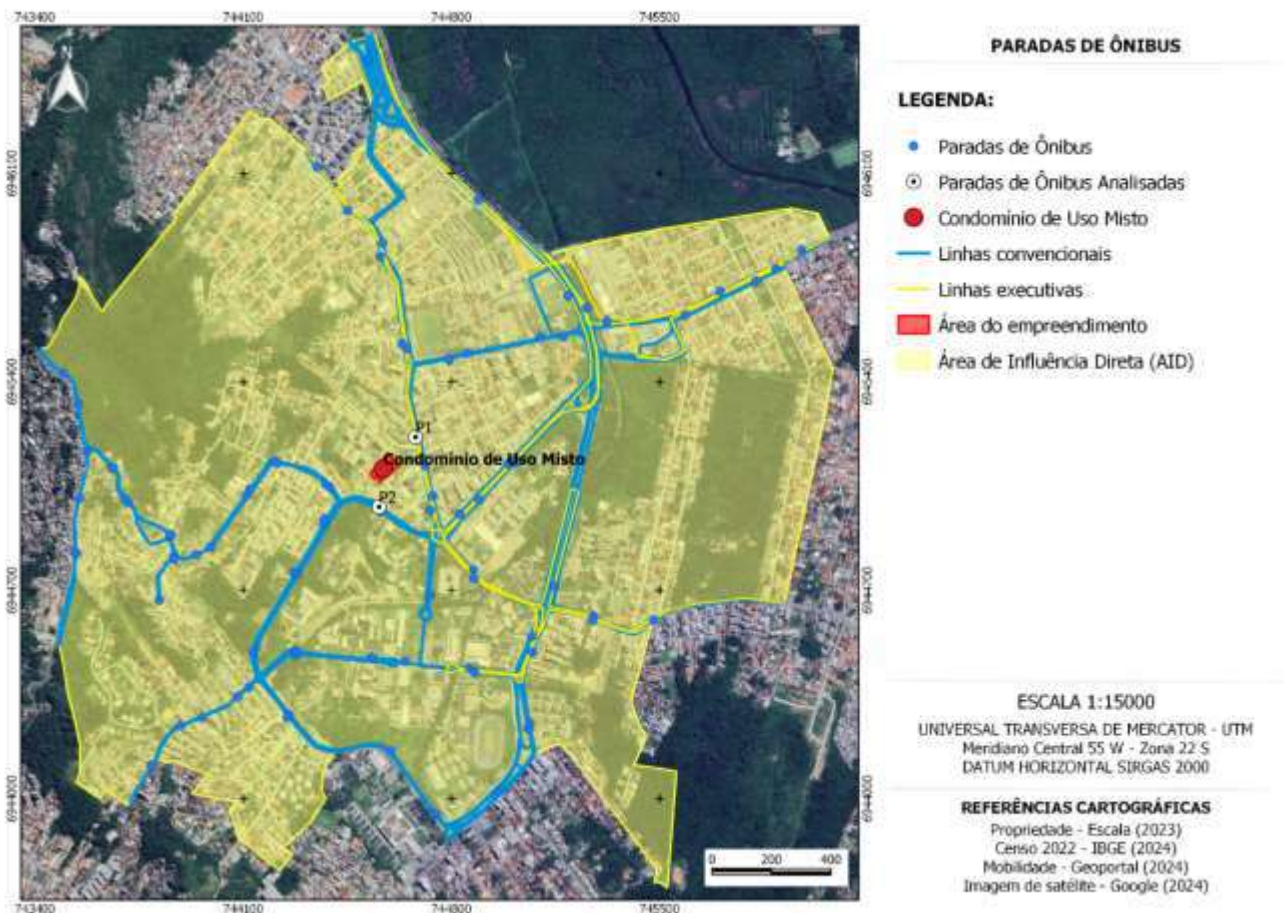
Transporte coletivo

Analisar a infraestrutura para transporte coletivo na AID (abrigo, pontos, estações, etc.). Informar quais linhas de transporte coletivo estão disponíveis e a que distância do empreendimento.

Com relação ao transporte público, pode-se prever um pequeno aumento na demanda por este serviço, uma vez que o maior deslocamento ocorrerá por veículos particulares.

Como é possível observar no mapa abaixo, a AID do empreendimento possui diversas paradas de ônibus. Para analisar como a infraestrutura de transporte coletivo irá atender o futuro empreendimento, foi selecionado dois abrigos de ônibus em vias distintas, utilizando os critérios de maior proximidade ao empreendimento e maior fluxo de transportes públicos (P1 e P2).

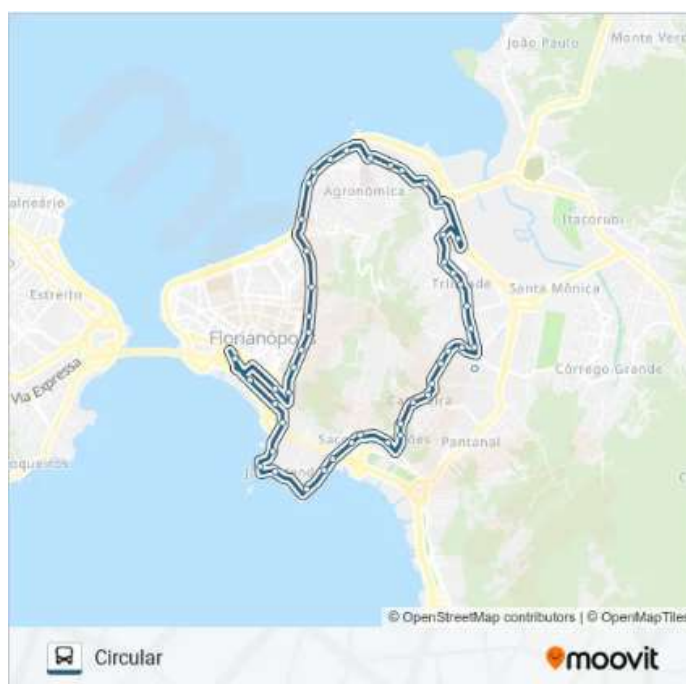
Figura 10: Paradas de Ônibus na AID do empreendimento



Fonte: autor

Com relação a parada de ônibus na Rua Lauro Linhares (P1), possui boas condições de abrigo e está a 200 m do empreendimento. Hoje diversas linhas atendem o deslocamento entre o Centro de Florianópolis e a referida rua, como por exemplo as linhas circulares 135 - Volta ao Morro Norte via Lauro Linhares (Consórcio Fênix) e 138 - Volta ao Morro Sul via Lauro Linhares (Consórcio Fênix), que conecta os Bairros Agronômica, Pantanal, Trindade, Carvoeira, Saco dos Limões e José Mendes com o TICEN, e a linha 1115 - Executivo Córrego Grande via Gama D'eça (Consórcio Fênix), que conecta o Bairro Córrego Grande com o TECIF.

Figura 11: Itinerário 135 - Volta ao Morro Norte via Lauro Linhares



Fonte: moovitapp.com

Tabela 1: Horário linha 135 - Volta ao Morro Norte via Lauro Linhares (circular)

Saída TICEN	
Dias da semana	Horário de Operação
Segunda à Sexta-feira	05:00 às 23:35
Sábado	05:00 às 00:15
Domingo e Feriados	05:00 às 00:15

Fonte: consorciofenix.com.br

Figura 12: Itinerário 138 - Volta ao Morro Sul via Lauro Linhares



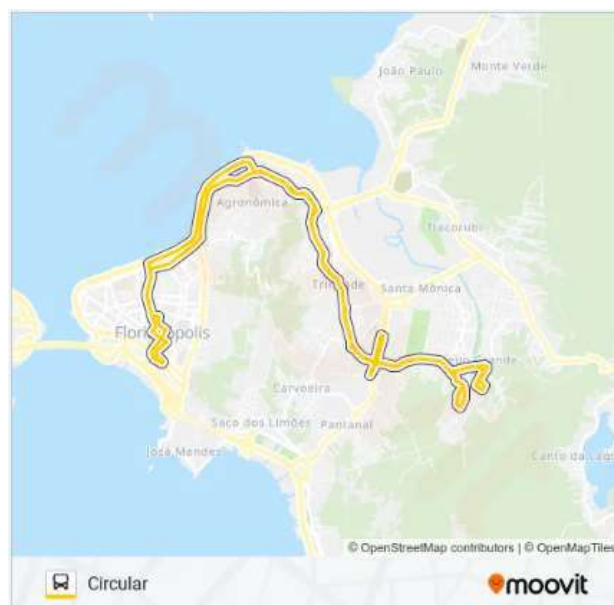
Fonte: moovitapp.com

Tabela 2: Horário linha 138 - Volta ao Morro Sul via Lauro Linhares (circular)

Saída TICEN	
Dias da semana	Horário de Operação
Segunda à Sexta-feira	05:10 às 23:55
Sábado	05:30 às 00:05
Domingo e Feriados	05:10 às 00:00

Fonte: consorciofenix.com.br

Figura 13: Itinerário 1115 - Executivo Córrego Grande via Gama D'eça



Fonte: moovitapp.com

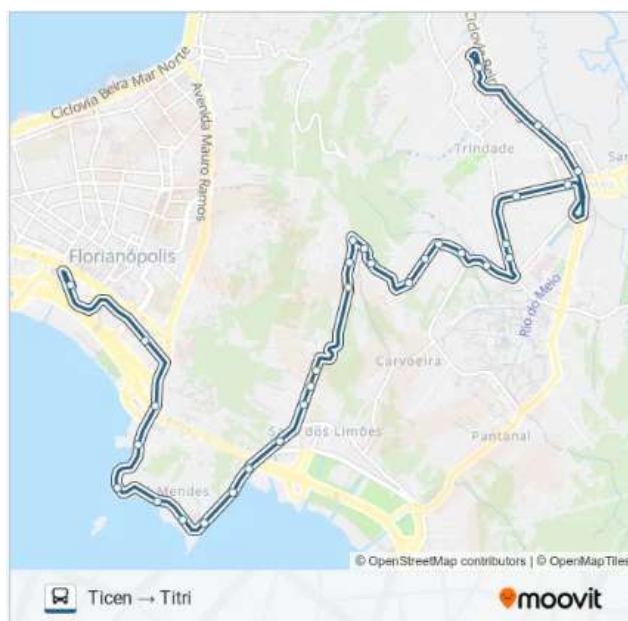
Tabela 3: Horário linha 1115 - Executivo Córrego Grande via Gama D'eça

Saída Bairro	
Dias da semana	Horário de Operação
Segunda à Sexta-feira	06:48 às 19:11
Sábado	Fora de operação
Domingo e Feriados	Fora de operação
Saída TECIF	
Dias da semana	Horário de Operação
Segunda à Sexta-feira	06:20 às 19:20
Sábado	Fora de operação
Domingo e Feriados	Fora de operação

Fonte: consorciofenix.com.br

Com relação a parada de ônibus na Rua Des. Vitor Lima (P2), possui boas condições de abrigo e está a 300 m do empreendimento. Hoje diversas linhas atendem o deslocamento entre o Centro de Florianópolis e referida rua, como por exemplo as linhas circulares 135 - Volta ao Morro Norte via Lauro Linhares (Consórcio Fênix) e 138 - Volta ao Morro Sul via Lauro Linhares (Consórcio Fênix) citadas acima, e a linha 191 - TITRI / TICEN via Transcaeira (Consórcio Fênix), que conecta o Bairro Trindade com o TICEN.

Figura 14: Itinerário 191 - TITRI / TICEN via Transcaeira



Fonte: moovitapp.com

Tabela 4: Horário linha 191 - TITRI / TICEN via Transcaeira

Saída TICEN	
Dias da semana	Horário de Operação
Segunda à Sexta-feira	06:25 às 21:30
Sábado	Fora de operação
Domingo e Feriados	Fora de operação
Saída TITRI	
Dias da semana	Horário de Operação
Segunda à Sexta-feira	06:00 às 22:05
Sábado	Fora de operação
Domingo e Feriados	Fora de operação

Fonte: moovitapp.com

A COMCAP solicitou na sua Certidão de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares a execução de recuo para parada do veículo coletor? (X) Sim () Não

Se a resposta a pergunta anterior for positiva, solicita-se saber se o recuo consta na planta de arquitetura. (X) Sim () Não

Demonstrar se há necessidade ou não de recuo para parada do veículo coletor.

De acordo com a OT SMMA nº 01/2024 e a OT SMMA nº 02/2024: “Sempre que o cálculo do volume de resíduos ultrapassar 2.400 litros, será necessário prever um recuo para parada do veículo coletor durante a coleta, localizado próximo ou em frente ao depósito temporário de resíduos, devidamente sinalizado.”.

Área de acumulação de veículo para o empreendimento.

(Recomenda-se a utilização de área de acumulação no mínimo 2% das vagas para estacionamentos coletivos, caso não seja utilizada, apresentar estudo justificando)

Conforme apontado no estudo de tráfego, as vias locais possuem baixa movimentação de veículos, com isso os acessos e egressos gerados pelas viagens do empreendimento não provocarão alteração significativa em retardo ou fluidez da via.

Estudo de tráfego

(Inserir mapa ou croqui do local exato de contagem de tráfego, recomenda-se que a contagem de tráfego seja realizada próximo às interseções em vias hierarquizadas e na frente do empreendimento nos dois sentidos, quando houver)



- Sentido 01 – Rua Francisco Goularte -> Alça de Acesso;
- Sentido 02 – Rua Francisco Goularte -> Rua Ogê Forkamp;
- Sentido 03 – Rua Ogê Fortkamp -> Rua Lauro Linhares;
- Sentido 04 – Rua Ogê Fortkamp -> Rua Arno Lippel;
- Sentido 05 - Alça de Acesso -> Rua Des. Vitor Lima;
- Sentido 06 - Alça de Acesso -> Rua Serv Cristiano V. Faria.

Tabela usada para conversão de categorias de veículos para Unidade Veículo Padrão (UVP)

Tipo de veículo	Fator de Equivalência (UVP)
Motocicleta (1 a 2,9 m)	1,0
Automóvel (3 a 7 m)	1,0
Ônibus/Caminhão (até 14,9 m)	1,5
Veículos Especiais (acima de 15 m)	2,0

Fonte: DNIT. (2006).

Tabulação da contagem de tráfego a cada 15 minutos para hora do pico nos períodos matutino e vespertino para os dois sentidos, quando houver.

(Os dados brutos de toda a contagem de tráfego e sua tabulação dos dados apurados na contagem de tráfego, com classificação por tipo de veículo e conversão em Unidade de Veículo Padrão (UVP) devem estar em anexo)

Ponto de coleta 1 – Sentido 01 - Rua Francisco Goularte -> Alça de Acesso 28/10/2024

classificação dos veículos conforme Manual de Projetos de interseções do DNIT								Intervalo de 15 minutos			
Horas	Motos	VP	CO	O	SR	RE	Total				
06:00:00	18	61	1	0	0	0	80	21	22	20	17
07:00:00	19	63	0	0	0	0	82	22	21	20	19
08:00:00	14	58	2	0	0	0	74	20	19	18	17
09:00:00	12	55	0	0	0	0	67	18	17	16	15
10:00:00	11	56	0	0	0	0	67	18	17	16	15
11:00:00	9	49	0	0	0	0	58	15	15	14	14
12:00:00	16	48	0	0	0	0	64	17	16	16	15
13:00:00	14	45	1	0	0	0	60	16	15	15	14
14:00:00	12	45	0	0	0	0	57	15	15	14	13
15:00:00	14	44	0	0	0	0	58	16	15	14	13
16:00:00	15	45	0	0	0	0	60	16	15	15	14
17:00:00	16	46	0	0	0	0	62	17	16	15	14
18:00:00	18	52	0	0	0	0	70	19	18	17	16
19:00:00	11	61	0	0	0	0	72	19	18	18	17
20:00:00	8	55	0	0	0	0	63	17	16	15	14
21:00:00	9	45	0	0	0	0	54	15	14	13	12
22:00	8	43	0	0	0	0	51	14	13	12	12
Total	224	871	4	0	0	0	1099				

Ponto de coleta 01 – Sentido 02 - Rua Francisco Goularte -> Rua Ogê Forkamp 28/10/2024

classificação dos veículos conforme Manual de Projetos de interseções do DNIT								Intervalo de 15 minutos			
Horas	Motos	VP	CO	O	SR	RE	Total				
06:00:00	25	69	0	0	0	0	94	25	24	23	22
07:00:00	27	79	0	0	0	0	106	29	27	26	24
08:00:00	16	70	0	0	0	0	86	23	22	21	20
09:00:00	15	64	0	0	0	0	79	21	20	19	18
10:00:00	13	56	0	0	0	0	69	19	18	17	16
11:00:00	15	55	1	0	0	0	71	19	18	17	16
12:00:00	21	49	0	0	0	0	70	19	18	17	16
13:00:00	19	44	0	0	0	0	63	17	16	15	14
14:00:00	21	40	0	0	0	0	61	16	16	15	14
15:00:00	18	56	0	0	0	0	74	20	19	18	17
16:00:00	17	54	1	0	0	0	72	19	18	18	17
17:00:00	18	58	0	0	0	0	76	21	19	19	17
18:00:00	20	81	0	0	0	0	101	27	26	25	23
19:00:00	24	75	0	0	0	0	99	27	25	24	23
20:00:00	15	69	0	0	0	0	84	23	21	21	19
21:00:00	15	60	0	0	0	0	75	20	19	18	17
22:00	12	41	0	0	0	0	53	14	14	13	12
Total	311	1020	2	0	0	0	1333				

Ponto de coleta 3 – Sentido 03 - Rua Ogê Fortkamp -> Rua Lauro Linhares 28/10/2024

classificação dos veículos conforme Manual de Projetos de interseções do DNIT								Intervalo de 15 minutos			
Horas	Motos	VP	CO	O	SR	RE	Total				
06:00:00	14	101	1	0	0	0	116	31	30	28	27
07:00:00	27	99	0	0	0	0	126	33	32	31	30
08:00:00	26	85	0	0	0	0	111	30	28	27	26
09:00:00	20	84	1	0	0	0	105	28	27	26	24
10:00:00	17	79	0	0	0	0	96	26	24	24	22
11:00:00	18	75	2	0	0	0	95	26	24	23	22
12:00:00	21	79	0	0	0	0	100	27	26	25	23
13:00:00	27	81	0	0	0	0	108	29	28	26	25
14:00:00	25	77	2	0	0	0	104	28	27	25	24
15:00:00	16	82	0	0	0	0	98	26	25	24	23
16:00:00	18	75	1	0	0	0	94	25	24	23	22
17:00:00	17	83	0	0	0	0	100	27	26	25	23
18:00:00	24	92	2	0	0	0	118	32	30	29	27
19:00:00	24	97	0	0	0	0	121	33	31	30	28
20:00:00	19	87	0	0	0	0	106	29	27	26	24
21:00:00	14	84	0	0	0	0	98	26	25	24	23
22:00	12	69	0	0	0	0	81	22	21	20	19
Total	339	1429	9	0	0	0	1777				

Ponto de coleta 3 – Sentido 04 - Rua Ogê Fortkamp -> Rua Arno Lippel 28/10/2024

classificação dos veículos conforme Manual de Projetos de interseções do DNIT								Intervalo de 15 minutos			
Horas	Motos	VP	CO	O	SR	RE	Total				
06:00:00	8	64	0	0	0	0	72	18	19	18	17
07:00:00	7	60	1	0	0	0	68	18	17	17	16
08:00:00	4	56	0	0	0	0	60	16	15	15	14
09:00:00	4	50	1	0	0	0	55	15	14	13	13
10:00:00	3	48	0	0	0	0	51	14	13	12	12
11:00:00	5	39	2	0	0	0	46	12	12	11	11
12:00:00	4	40	1	0	0	0	45	12	11	11	10
13:00:00	5	42	0	0	0	0	47	13	12	12	11
14:00:00	3	39	1	0	0	0	43	12	11	11	10
15:00:00	1	38	1	0	0	0	40	11	10	10	9
16:00:00	2	42	0	0	0	0	44	12	11	11	10
17:00:00	2	45	1	0	0	0	48	13	12	12	11
18:00:00	3	59	0	0	0	0	62	17	16	15	14
19:00:00	1	61	1	0	0	0	63	17	16	15	14
20:00:00	2	52	0	0	0	0	54	15	14	13	12
21:00:00	1	50	0	0	0	0	51	14	13	12	12
22:00	2	41	0	0	0	0	43	12	11	11	10

Total	57	826	9	0	0	0	892				
--------------	-----------	------------	----------	----------	----------	----------	------------	--	--	--	--

Ponto de coleta 02 – Sentido 05 - Alça de Acesso - > Rua Des. Vitor Lima 28/10/2024											
classificação dos veículos conforme Manual de Projetos de interseções do DNIT								Intervalo de 15 minutos			
Horas	Motos	VP	CO	O	SR	RE	Total				
06:00:00	23	88	0	0	0	0	111	27	28	27	29
07:00:00	21	78	0	0	0	0	99	27	25	24	23
08:00:00	20	65	1	0	0	0	86	23	22	21	20
09:00:00	19	66	0	0	0	0	85	23	22	21	20
10:00:00	18	64	1	0	0	0	83	22	21	20	19
11:00:00	15	59	0	0	0	0	74	20	19	18	17
12:00:00	19	61	0	0	0	0	80	22	20	20	18
13:00:00	18	64	1	0	0	0	83	22	21	20	19
14:00:00	22	66	0	0	0	0	88	24	22	22	20
15:00:00	20	60	0	0	0	0	80	22	20	20	18
16:00:00	19	61	0	0	0	0	80	22	20	20	18
17:00:00	22	67	0	0	0	0	89	24	23	22	20
18:00:00	24	74	0	0	0	0	98	26	25	24	23
19:00:00	25	64	0	0	0	0	89	24	23	22	20
20:00:00	17	49	0	0	0	0	66	18	17	16	15
21:00:00	15	48	0	0	0	0	63	17	16	15	14
22:00	14	45	0	0	0	0	59	16	15	14	14
Total	331	1079	3	0	0	0	1413				

Ponto de coleta 02 – Sentido 06 - Alça de Acesso - > Rua Serv Cristiano V. Faria 28/10/2024											
classificação dos veículos conforme Manual de Projetos de interseções do DNIT								Intervalo de 15 minutos			
Horas	Motos	VP	CO	O	SR	RE	Total				
06:00:00	12	45	0	0	0	0	57	15	15	14	13
07:00:00	11	40	0	0	0	0	51	14	13	12	12
08:00:00	6	38	0	0	0	0	44	12	11	11	10
09:00:00	5	29	1	0	0	0	35	9	9	9	8
10:00:00	7	22	0	0	0	0	29	8	7	7	7
11:00:00	5	24	0	0	0	0	29	8	7	7	7
12:00:00	3	22	1	0	0	0	26	7	7	6	6
13:00:00	5	23	0	0	0	0	28	8	7	7	6
14:00:00	10	21	0	0	0	0	31	8	8	8	7
15:00:00	14	20	1	0	0	0	35	9	9	9	8
16:00:00	8	21	0	0	0	0	29	8	7	7	7
17:00:00	9	23	0	0	0	0	32	9	8	8	7
18:00:00	7	31	0	0	0	0	38	10	10	9	9
19:00:00	8	39	0	0	0	0	47	11	12	12	13
20:00:00	5	27	0	0	0	0	32	9	8	8	7
21:00:00	4	26	0	0	0	0	30	8	8	7	7

22:00	4	21	0	0	0	0	25	7	6	6	6
Total	123	472	3	0	0	0	598				

Ponto de coleta 1 – Sentido 01 - Rua Francisco Goularte -> Alça de Acesso 29/10/2024											
classificação dos veículos conforme Manual de Projetos de interseções do DNIT								Intervalo de 15 minutos			
Horas	Motos	VP	CO	O	SR	RE	Total				
06:00:00	17	64	0	0	0	0	81	22	22	20	18
07:00:00	19	67	1	0	0	0	87	23	22	21	20
08:00:00	16	58	0	0	0	0	74	20	19	18	17
09:00:00	13	54	0	0	0	0	67	18	17	16	15
10:00:00	10	56	0	0	0	0	66	18	17	16	15
11:00:00	11	51	0	0	0	0	62	16	16	15	15
12:00:00	15	45	0	0	0	0	60	16	15	15	14
13:00:00	14	41	0	0	0	0	55	15	14	13	13
14:00:00	12	45	0	0	0	0	57	15	15	14	13
15:00:00	16	40	0	0	0	0	56	15	14	14	13
16:00:00	15	45	1	0	0	0	61	16	16	15	14
17:00:00	16	47	0	0	0	0	63	17	16	15	14
18:00:00	18	53	0	0	0	0	71	19	18	17	16
19:00:00	14	60	0	0	0	0	74	19	19	18	18
20:00:00	9	49	0	0	0	0	58	16	15	14	13
21:00:00	9	45	0	0	0	0	54	15	14	13	12
22:00	7	40	0	0	0	0	47	13	12	12	11
Total	231	860	2	0	0	0	1093				

Ponto de coleta 01 – Sentido 02 - Rua Francisco Goularte -> Rua Ogê Forkamp 29/10/2024											
classificação dos veículos conforme Manual de Projetos de interseções do DNIT								Intervalo de 15 minutos			
Horas	Motos	VP	CO	O	SR	RE	Total				
06:00:00	21	74	0	0	0	0	95	26	24	23	22
07:00:00	26	83	0	0	0	0	109	29	28	27	25
08:00:00	17	74	1	0	0	0	92	25	23	23	21
09:00:00	18	58	0	0	0	0	76	21	19	19	17
10:00:00	14	49	0	0	0	0	63	17	16	15	14
11:00:00	13	56	0	0	0	0	69	19	18	17	16
12:00:00	19	48	0	0	0	0	67	18	17	16	15
13:00:00	20	41	0	0	0	0	61	16	16	15	14
14:00:00	16	46	0	0	0	0	62	17	16	15	14
15:00:00	18	54	0	0	0	0	72	19	18	18	17
16:00:00	16	55	0	0	0	0	71	19	18	17	16
17:00:00	24	64	0	0	0	0	88	24	22	22	20
18:00:00	29	75	1	0	0	0	105	28	27	26	24
19:00:00	22	76	0	0	0	0	98	26	25	24	23
20:00:00	13	71	0	0	0	0	84	23	21	21	19

21:00:00	17	58	0	0	0	0	75	20	19	18	17
22:00	13	39	0	0	0	0	52	14	13	13	12
Total	316	1021	2	0	0	0	1339				

Ponto de coleta 2 – Sentido 03 - Rua Ogê Fortkamp -> Rua Lauro Linhares 29/10/2024											
classificação dos veículos conforme Manual de Projetos de interseções do DNIT								Intervalo de 15 minutos			
Horas	Motos	VP	CO	O	SR	RE	Total				
06:00:00	17	103	0	0	0	0	60	16	15	15	14
07:00:00	24	101	0	0	0	0	125	33	32	31	30
08:00:00	19	87	1	0	0	0	107	29	27	26	25
09:00:00	17	82	0	0	0	0	99	27	25	24	23
10:00:00	15	81	0	0	0	0	96	26	24	24	22
11:00:00	21	82	2	0	0	0	105	28	27	26	24
12:00:00	23	81	0	0	0	0	104	28	27	25	24
13:00:00	27	84	1	0	0	0	112	30	29	27	26
14:00:00	25	76	0	0	0	0	101	27	26	25	23
15:00:00	17	81	0	0	0	0	98	26	25	24	23
16:00:00	18	77	0	0	0	0	95	26	24	23	22
17:00:00	17	84	0	0	0	0	101	27	26	25	23
18:00:00	25	89	0	0	0	0	114	31	29	28	26
19:00:00	24	95	0	0	0	0	119	32	30	29	27
20:00:00	21	87	0	0	0	0	108	29	28	26	25
21:00:00	18	80	0	0	0	0	98	26	25	24	23
22:00	13	65	0	0	0	0	78	21	20	19	18
Total	341	1435	4	0	0	0	1720				

Ponto de coleta 2 – Sentido 04 - Rua Ogê Fortkamp -> Rua Arno Lippel 29/10/2024											
classificação dos veículos conforme Manual de Projetos de interseções do DNIT								Intervalo de 15 minutos			
Horas	Motos	VP	CO	O	SR	RE	Total				
06:00:00	7	69	0	0	0	0	76	20	19	19	18
07:00:00	9	64	1	0	0	0	74	20	19	18	17
08:00:00	5	57	1	0	0	0	63	17	16	15	14
09:00:00	4	49	1	0	0	0	54	15	14	13	12
10:00:00	4	45	1	0	0	0	50	14	13	12	12
11:00:00	4	42	0	0	0	0	46	12	12	11	11
12:00:00	5	41	0	0	0	0	46	12	12	11	11
13:00:00	3	39	0	0	0	0	42	11	11	10	10
14:00:00	3	37	2	0	0	0	42	11	11	10	10
15:00:00	2	41	0	0	0	0	43	12	11	11	10
16:00:00	3	43	1	0	0	0	47	13	12	12	11
17:00:00	2	44	2	0	0	0	48	13	12	12	11
18:00:00	2	55	1	0	0	0	58	16	15	14	13
19:00:00	2	68	0	0	0	0	70	19	18	17	16

20:00:00	3	56	0	0	0	0	59	16	15	14	14
21:00:00	2	47	0	0	0	0	49	13	12	12	11
22:00	2	38	0	0	0	0	40	11	10	10	9
Total	62	835	10	0	0	0	907				

Ponto de coleta 03 – Sentido 05 - Alça de Acesso - > Rua Des. Vitor Lima 29/10/2024											
classificação dos veículos conforme Manual de Projetos de interseções do DNIT								Intervalo de 15 minutos			
Horas	Motos	VP	CO	O	SR	RE	Total				
06:00:00	19	94	0	0	0	0	113	29	29	28	28
07:00:00	22	81	1	0	0	0	104	28	27	25	24
08:00:00	18	73	0	0	0	0	91	25	23	22	21
09:00:00	19	71	0	0	0	0	90	24	23	22	21
10:00:00	17	66	0	0	0	0	83	22	21	20	19
11:00:00	16	55	1	0	0	0	72	19	18	18	17
12:00:00	21	57	0	0	0	0	78	21	20	19	18
13:00:00	20	66	2	0	0	0	88	24	22	22	20
14:00:00	22	64	0	0	0	0	86	23	22	21	20
15:00:00	19	58	1	0	0	0	78	21	20	19	18
16:00:00	18	63	0	0	0	0	81	22	21	20	19
17:00:00	21	64	0	0	0	0	85	23	22	21	20
18:00:00	17	73	0	0	0	0	90	23	24	22	21
19:00:00	16	66	0	0	0	0	82	22	21	20	19
20:00:00	18	51	0	0	0	0	69	19	18	17	16
21:00:00	11	52	0	0	0	0	63	17	16	15	14
22:00	11	43	0	0	0	0	54	15	14	13	12
Total	305	1097	5	0	0	0	1407				

Ponto de coleta 03 – Sentido 06 - Alça de Acesso - > Rua Serv Cristiano V. Faria 29/10/2024											
classificação dos veículos conforme Manual de Projetos de interseções do DNIT								Intervalo de 15 minutos			
Horas	Motos	VP	CO	O	SR	RE	Total				
06:00:00	11	46	0	0	0	0	57	15	15	14	13
07:00:00	9	42	1	0	0	0	52	14	13	13	12
08:00:00	6	37	1	0	0	0	44	12	11	11	10
09:00:00	6	29	2	0	0	0	37	10	9	9	9
10:00:00	5	23	0	0	0	0	28	8	7	7	6
11:00:00	7	26	0	0	0	0	33	9	8	8	8
12:00:00	6	20	0	0	0	0	26	7	7	6	6
13:00:00	7	23	0	0	0	0	30	8	8	7	7
14:00:00	9	22	0	0	0	0	31	8	8	8	7
15:00:00	11	21	0	0	0	0	32	9	8	8	7
16:00:00	13	23	1	0	0	0	37	10	9	9	9
17:00:00	11	24	0	0	0	0	35	9	9	9	8
18:00:00	14	33	0	0	0	0	47	13	12	12	11

19:00:00	7	37	0	0	0	0	44	12	11	11	10
20:00:00	4	35	0	0	0	0	39	11	10	10	9
21:00:00	3	29	0	0	0	0	32	9	8	8	7
22:00	4	19	0	0	0	0	23	6	6	6	5
Total	133	489	5	0	0	0	627				

Ponto de coleta 1 – Sentido 01 - Rua Francisco Goularte -> Alça de Acesso 30/10/2024

classificação dos veículos conforme Manual de Projetos de interseções do DNIT								Intervalo de 15 minutos			
Horas	Motos	VP	CO	O	SR	RE	Total				
06:00:00	16	59	0	0	0	0	75	20	20	18	16
07:00:00	17	61	0	0	0	0	78	20	20	19	19
08:00:00	18	60	0	0	0	0	78	20	20	19	19
09:00:00	14	55	0	0	0	0	69	19	18	17	16
10:00:00	12	56	0	0	0	0	68	18	17	17	16
11:00:00	10	56	0	0	0	0	66	17	17	16	16
12:00:00	19	44	0	0	0	0	63	17	16	15	14
13:00:00	14	45	0	0	0	0	59	16	15	14	14
14:00:00	13	56	0	0	0	0	69	19	18	17	16
15:00:00	17	54	1	0	0	0	72	19	18	18	16
16:00:00	16	50	0	0	0	0	66	18	17	16	15
17:00:00	16	51	0	0	0	0	67	18	17	16	15
18:00:00	17	58	0	0	0	0	75	19	20	18	17
19:00:00	13	63	0	0	0	0	76	20	19	19	18
20:00:00	11	51	0	0	0	0	62	17	16	15	14
21:00:00	9	44	0	0	0	0	53	14	14	13	12
22:00	8	42	0	0	0	0	50	14	13	12	12
Total	240	905	1	0	0	0	1146				

Ponto de coleta 01 – Sentido 02 - Rua Francisco Goularte -> Rua Ogê Forkamp 30/10/2024

classificação dos veículos conforme Manual de Projetos de interseções do DNIT								Intervalo de 15 minutos			
Horas	Motos	VP	CO	O	SR	RE	Total				
06:00:00	19	69	0	0	0	0	88	24	22	22	20
07:00:00	21	76	0	0	0	0	97	26	25	24	22
08:00:00	23	74	0	0	0	0	97	25	25	24	23
09:00:00	18	57	0	0	0	0	75	20	19	18	17
10:00:00	15	51	0	0	0	0	66	18	17	16	15
11:00:00	13	54	0	0	0	0	67	18	17	16	15
12:00:00	18	50	0	0	0	0	68	18	17	17	16
13:00:00	21	44	0	0	0	0	65	18	17	16	15
14:00:00	16	46	0	0	0	0	62	17	16	15	14
15:00:00	15	59	1	0	0	0	75	20	19	18	17
16:00:00	17	54	0	0	0	0	71	19	18	17	16
17:00:00	19	65	0	0	0	0	84	23	21	21	19

18:00:00	24	81	0	0	0	0	105	27	27	26	25
19:00:00	23	82	0	0	0	0	105	27	27	26	26
20:00:00	11	68	0	0	0	0	79	21	20	19	18
21:00:00	14	55	0	0	0	0	69	19	18	17	16
22:00	8	44	0	0	0	0	52	14	13	13	12
Total	295	1029	1	0	0	0	1325				

Ponto de coleta 3 – Sentido 03 - Rua Ogê Fortkamp -> Rua Lauro Linhares 30/10/2024											
classificação dos veículos conforme Manual de Projetos de interseções do DNIT								Intervalo de 15 minutos			
Horas	Motos	VP	CO	O	SR	RE	Total				
06:00:00	15	99	0	0	0	0	60	16	15	15	14
07:00:00	21	102	1	0	0	0	124	33	32	30	29
08:00:00	24	89	0	0	0	0	113	31	29	28	26
09:00:00	21	84	0	0	0	0	105	28	27	26	24
10:00:00	19	85	1	0	0	0	105	28	27	26	24
11:00:00	24	83	2	0	0	0	109	29	28	27	25
12:00:00	23	84	0	0	0	0	107	29	27	26	25
13:00:00	25	79	2	0	0	0	106	29	27	26	24
14:00:00	24	76	1	0	0	0	101	27	26	25	23
15:00:00	18	81	0	0	0	0	99	27	25	24	23
16:00:00	18	88	1	0	0	0	107	29	27	26	25
17:00:00	21	86	0	0	0	0	107	29	27	26	25
18:00:00	25	89	0	0	0	0	114	29	29	28	28
19:00:00	20	87	0	0	0	0	107	29	27	26	25
20:00:00	19	87	0	0	0	0	106	29	27	26	24
21:00:00	21	80	0	0	0	0	101	27	26	25	23
22:00	16	63	0	0	0	0	79	21	20	19	18
Total	354	1442	8	0	0	0	1750				

Ponto de coleta 3 – Sentido 04 - Rua Ogê Fortkamp -> Rua Arno Lippel 30/10/2024											
classificação dos veículos conforme Manual de Projetos de interseções do DNIT								Intervalo de 15 minutos			
Horas	Motos	VP	CO	O	SR	RE	Total				
06:00:00	8	66	0	0	0	0	74	19	19	18	18
07:00:00	6	59	0	0	0	0	65	18	17	16	15
08:00:00	4	61	1	0	0	0	66	18	17	16	15
09:00:00	5	51	1	0	0	0	57	15	15	14	13
10:00:00	5	47	0	0	0	0	52	14	13	13	12
11:00:00	3	44	1	0	0	0	48	13	12	12	11
12:00:00	5	43	0	0	0	0	48	13	12	12	11
13:00:00	4	42	2	0	0	0	48	13	12	12	11
14:00:00	2	41	1	0	0	0	44	12	11	11	10
15:00:00	3	42	1	0	0	0	46	12	12	11	11
16:00:00	4	39	0	0	0	0	43	12	11	11	10

17:00:00	3	44	1	0	0	0	48	13	12	12	11
18:00:00	5	54	0	0	0	0	59	16	15	14	14
19:00:00	4	64	0	0	0	0	68	18	17	17	16
20:00:00	3	61	0	0	0	0	64	17	16	16	15
21:00:00	1	45	0	0	0	0	46	12	12	11	11
22:00	3	37	0	0	0	0	40	11	10	10	9
Total	68	840	8	0	0	0	916				

Ponto de coleta 02 – Sentido 05 - Alça de Acesso - > Rua Des. Vitor Lima 30/10/2024

classificação dos veículos conforme Manual de Projetos de interseções do DNIT								Intervalo de 15 minutos			
Horas	Motos	VP	CO	O	SR	RE	Total				
06:00:00	17	87	0	0	0	0	104	28	27	25	24
07:00:00	19	76	0	0	0	0	95	26	24	23	22
08:00:00	21	73	1	0	0	0	95	26	24	23	22
09:00:00	20	71	0	0	0	0	91	25	23	22	21
10:00:00	18	71	0	0	0	0	89	24	23	22	20
11:00:00	18	64	2	0	0	0	84	23	21	21	19
12:00:00	20	62	1	0	0	0	83	22	21	20	19
13:00:00	21	71	1	0	0	0	93	25	24	23	21
14:00:00	19	59	0	0	0	0	78	21	20	19	18
15:00:00	19	55	0	0	0	0	74	20	19	18	17
16:00:00	17	54	0	0	0	0	71	19	18	17	16
17:00:00	21	53	1	0	0	0	75	20	19	18	17
18:00:00	17	69	0	0	0	0	86	23	22	21	20
19:00:00	17	71	0	0	0	0	88	24	22	22	20
20:00:00	18	50	0	0	0	0	68	18	17	17	16
21:00:00	13	49	0	0	0	0	62	17	16	15	14
22:00	9	44	0	0	0	0	53	14	14	13	12
Total	304	1079	6	0	0	0	1389				

Ponto de coleta 02 – Sentido 06 - Alça de Acesso - > Rua Serv Cristiano V. Faria 30/10/2024

classificação dos veículos conforme Manual de Projetos de interseções do DNIT								Intervalo de 15 minutos			
Horas	Motos	VP	CO	O	SR	RE	Total				
06:00:00	9	51	0	0	0	0	60	16	15	15	14
07:00:00	11	49	0	0	0	0	60	16	15	15	14
08:00:00	7	43	1	0	0	0	51	14	13	12	12
09:00:00	8	37	0	0	0	0	45	12	11	11	10
10:00:00	7	29	0	0	0	0	36	10	9	9	8
11:00:00	6	24	1	0	0	0	31	8	8	8	7
12:00:00	6	26	0	0	0	0	32	9	8	8	7
13:00:00	7	24	0	0	0	0	31	8	8	8	7
14:00:00	10	27	0	0	0	0	37	10	9	9	9

15:00:00	12	21	0	0	0	0	33	9	8	8	8
16:00:00	13	26	0	0	0	0	39	11	10	10	9
17:00:00	12	31	0	0	0	0	43	12	11	11	10
18:00:00	12	33	0	0	0	0	45	12	11	11	10
19:00:00	8	45	0	0	0	0	53	14	14	13	12
20:00:00	5	37	0	0	0	0	42	11	11	10	10
21:00:00	6	24	0	0	0	0	30	8	8	7	7
22:00	3	23	0	0	0	0	26	7	7	6	6
Total	142	550	2	0	0	0	694				

Informar datas, dias da semana e horários de realização da contagem de tráfego.

Para este projeto/estudo foram contabilizados três dias da semana (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira) entre os dias 28/10/2024 a 30/10/2024. Foram contabilizados dezesseis horas, compreendidos das 06h00min às 22h00min, sendo o período de maior fluxo de veículos.

Apresentar a divisão de veículos por modal apurada na contagem de tráfego

VP - Representa os veículos leves, física e operacionalmente assimiláveis ao automóvel, incluindo minivans, vans, utilitários, pick-ups e similares.

Motos – Representa os veículos com duas rodas, incluído motocicletas de passeio, entregas.

CO - Representa os veículos comerciais rígidos, não articulados. Abrangem os caminhões e ônibus convencionais, normalmente de dois eixos e quatro a seis rodas.

O - Representa os veículos comerciais rígidos de maiores dimensões. Entre estes se incluem os ônibus urbanos longos, ônibus de longo percurso e de turismo, bem como caminhões longos, frequentemente com três eixos (tracção), de maiores dimensões que o veículo (CO) básico. Seu comprimento aproxima-se do limite máximo legal admissível para veículos rígidos.

SR - Representa os veículos comerciais articulados, compostos de uma unidade tratora simples (cavalo mecânico) e um semirreboque. Seu comprimento aproxima-se do limite máximo legal para veículos dessa categoria.

RE - Representa os veículos comerciais com reboque. É composto de uma unidade tratora simples, um semirreboque e um reboque, frequentemente conhecido como bitrem. Seu comprimento é o máximo permitido pela legislação.

Informar a Capacidade da via:

Rua Francisco Goularte – Via local: 1000 UCP/h/faixa

Rua Ogê Fortkamp - Via local: 1000 UCP/h/faixa

Alça de Acesso para a Rua Desembargador Vitor Lima - Via local: 1000 UCP/h/faixa

**Descontar 10% da capacidade para cada condicionante abaixo:*

Rua Francisco Goularte – Via local: 500 UCP/h/faixa

Rua Ogê Fortkamp - Via local: 500 UCP/h/faixa

Alça de Acesso para a Rua Desembargador Vitor Lima - Via local: 500 UCP/h/faixa

Condicionantes observados na via onde foi realizada a contagem de tráfego Rua Francisco Goularte	
Fatores restritivos geométricos, de tráfego e ambientais	() Sim (X) Não
Faixas de tráfego menores do que 3,5 m	(X) Sim () Não
Ausência de acostamentos ou afastamentos laterais livres de obstáculos ou restrições à visibilidade com largura igual ou superior a 1,80 m	(X) Sim () Não
Presença de zonas com ultrapassagem proibida	(X) Sim () Não
Tráfego não exclusivo de carros de passeio	(X) Sim () Não
Impedimento ao tráfego direto, tais como controles de tráfego ou veículos executando manobras de giro	() Sim (X) Não
Terreno acidentado	() Sim (X) Não
Distribuição do tráfego por sentido de diferente de 50/50	(X) Sim () Não
Condicionantes observados na via onde foi realizada a contagem de tráfego Rua Ogê Fortkamp	
Fatores restritivos geométricos, de tráfego e ambientais	() Sim (X) Não
Faixas de tráfego menores do que 3,5 m	(X) Sim () Não
Ausência de acostamentos ou afastamentos laterais livres de obstáculos ou restrições à visibilidade com largura igual ou superior a 1,80 m	(X) Sim () Não
Presença de zonas com ultrapassagem proibida	(X) Sim () Não
Tráfego não exclusivo de carros de passeio	(X) Sim () Não
Impedimento ao tráfego direto, tais como controles de tráfego ou veículos executando manobras de giro	() Sim (X) Não
Terreno acidentado	() Sim (X) Não
Distribuição do tráfego por sentido de diferente de 50/50	(X) Sim () Não
Condicionantes observados na via onde foi realizada a contagem de tráfego Alça de Acesso	
Fatores restritivos geométricos, de tráfego e ambientais	() Sim (X) Não
Faixas de tráfego menores do que 3,5 m	(X) Sim () Não
Ausência de acostamentos ou afastamentos laterais livres de obstáculos ou restrições à visibilidade com largura igual ou superior a 1,80 m	(X) Sim () Não
Presença de zonas com ultrapassagem proibida	(X) Sim () Não
Tráfego não exclusivo de carros de passeio	(X) Sim () Não
Impedimento ao tráfego direto, tais como controles de tráfego ou veículos executando manobras de giro	() Sim (X) Não
Terreno acidentado	() Sim (X) Não
Distribuição do tráfego por sentido de diferente de 50/50	(X) Sim () Não
Apresentar e analisar a capacidade da infraestrutura viária e do nível de serviço atual das vias usando como referência a tabela de nível de serviço abaixo, conforme Highway Capacity Manual (HCM, 2010). Nos balneários, o estudo deve considerar a sazonalidade, bem como os Localizados na SC-401, SC-405, SC-406 e Rod. Admar Gonzaga (SC-404), considerando aumento de 40% de veículos na	

contagem de tráfego, caso seja feita em época de baixa temporada, ou apresentar bibliografia justificando valores diferentes de incremento.

$VT = \text{Número de UCPs na hora pico} / C = \text{Capacidade da via}$

VT/C	Níveis de Serviço	
< 0,3	A	Ótimo
0,31 a 0,45	B	Bom
0,46 a 0,70	C	Aceitável
0,71 a 0,85	D	Regular
0,86 a 0,99	E	Ruim
> 1,00	F	Péssimo

- Sentido 01 – Rua Francisco Goularte -> Alça de Acesso – matutino = VT=0,164
- Sentido 01 – Rua Francisco Goularte -> Alça de Acesso – vespertino = VT=0,152
- Sentido 02 – Rua Francisco Goularte -> Rua Ogê Forkamp – matutino = VT=0,208
- Sentido 02 – Rua Francisco Goularte -> Rua Ogê Forkamp – vespertino = VT=0,206
- Sentido 03 – Rua Ogê Fortkamp -> Rua Lauro Linhares – matutino = VT=0,25
- Sentido 03 – Rua Ogê Fortkamp -> Rua Lauro Linhares – vespertino = VT=0,236
- Sentido 04 – Rua Ogê Fortkamp -> Rua Arno Lippel - matutino = VT=0,148
- Sentido 04 – Rua Ogê Fortkamp -> Rua Arno Lippel - vespertino = VT=0,126
- Sentido 05 - Alça de Acesso - > Rua Des. Vitor Lima – matutino = VT=0,218
- Sentido 05 - Alça de Acesso - > Rua Des. Vitor Lima – Vespertino = VT=0,184
- Sentido 06 - Alça de Acesso - > Rua Serv Cristiano V. Faria – matutino = 0,124
- Sentido 06 - Alça de Acesso - > Rua Serv Cristiano V. Faria – vespertino = 0,098

Todas as vias em todos os sentidos foram classificadas como nível de serviço - A

Geração de viagens do empreendimento

Para o **setor residencial**, quando houver, pode ser utilizado o modelo de geração de viagens do ITE que consta na Rede PGV (2015).

(disponível em <http://redpgv.coppe.ufrj.br/index.php/pt-BR/70-conceitos-basicos/taxas>)

Número de Unidades Habitacionais	253 unidades
Número de vagas	164 (privativa) + 8 (visitante) = 172 vagas
Número de pessoas residentes na ocupação máxima	690 pessoas
Volume gerado durante o dia	
Para o número de UH	5,86 X 253 = 1.483 viagens
Para o número de veículos	3,33 X 172 = 573 viagens
Para o número de pessoas	2,50 X 690 = 1.725 viagens
Volume gerado na hora do pico da manhã	

Para o número de UH	0,44 X 253 = 111 viagens
Para o número de veículos	0,25 X 172 = 43 viagens
Para o número de pessoas	0,19 X 690 = 131 viagens
Volume gerado na hora do pico da tarde	
Para o número de UH	0,54 X 253 = 137 viagens
Para o número de veículos	0,31 X 172 = 53 viagens
Para o número de pessoas	0,24 X 690 = 166 viagens
Resultado mais desfavorável	
Volume Gerado durante o dia	2,50 X 690 = 1.725 viagens
Volume Gerado na hora pico da manhã	0,19 X 690 = 131 viagens
Volume Gerado na hora pico da tarde	0,24 X 690 = 166 viagens
Para o setor comercial , quando houver, utilizar metodologia da Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo (CET-SP) para Polos Geradores de Viagens, a partir dos boletins técnicos 32 e 36. <i>(disponíveis na biblioteca virtual do órgão no site http://www.cet-sp.com.br/consultas/publicacoes/boletins-tecnicos.aspx0)</i>	
Como o empreendimento possuirá apenas 6 vagas comerciais e com uma população flutuante de 82 pessoas, não se classificando como um polo gerador de tráfego para o comercio, foi calculado para a geração de viagens o mesmo utilizado para parque de escritórios sendo 3,50 X 6 vagas = 21 viagens dia.	
Apresentar a capacidade da infraestrutura viária e do nível de serviço com e sem o empreendimento para os seguintes momentos: ano do início da operação do empreendimento e após 2, 5 e 10 anos, considerando a taxa de projeção anual de crescimento da frota. Caso pertinente, incluir ano de início da implantação/obra. Comparar os resultados com a capacidade e nível de serviços atuais, identificando impactos do empreendimento. Usar tabela abaixo para cada sentido da via (não juntar) . Considerar na tabela o aumento de 40% de veículos nos casos de sazonalidade . Adotar uma taxa de crescimento anual de 3% com projeção geométrica.	

SENTIDO 1- Rua Francisco Goularte -> Alça de Acesso								
Capacidade da via (UVP)	Incremento de tráfego gerado pelo empreendimento	Sem empreendimento		Ano Atual	Início da Operação (2031)	após 2 anos de operação	após 5 anos de operação	após 10 anos de operação
			Demanda de veículos em UVP	82	100,85	106,99	116,91	135,53
			Valor do Nível de serviço (VT/C)	0,164	0,20	0,21	0,23	0,27
			Nível de serviço	A	A	A	A	A
		Com empreendimento		Ano Atual	Início da Operação (2031)	após 2 anos de operação	após 5 anos de operação	após 10 anos de operação
			Demanda de veículos em UVP	128	157,42	167,01	182,50	211,56
			Valor do Nível de serviço (VT/C)	0,25	0,31	0,33	0,36	0,42
			Nível de serviço	A	B	B	B	B

sentido 02 – Rua Francisco Goularte -> Rua Ogê Forkamp								
Capacidade da via (UVP)	Incremento de tráfego gerado pelo empreendimento	Sem empreendimento		Ano Atual	Início da Operação (2031)	após 2 anos de operação	após 5 anos de operação	após 10 anos de operação
			Demanda de veículos em UVP	104	127,91	135,70	148,28	171,90
			Valor do Nível de serviço (VT/C)	0,208	0,26	0,27	0,30	0,34
			Nível de serviço	A	A	A	A	B
		Com empreendimento		Ano Atual	Início da Operação (2031)	após 2 anos de operação	após 5 anos de operação	após 10 anos de operação
	Demanda de veículos em UVP		150	184,48	195,72	213,86	247,93	
	Valor do Nível de serviço (VT/C)		0,3	0,37	0,39	0,43	0,50	
	Nível de serviço		A	B	B	B	C	
Sentido 03 – Rua Ogê Fortkamp -> Rua Lauro Linhares – matutino = VT=0,25								
Capacidade da via (UVP)	Incremento de tráfego gerado pelo empreendimento	Sem empreendimento		Ano Atual	Início da Operação (2031)	após 2 anos de operação	após 5 anos de operação	após 10 anos de operação
			Demanda de veículos em UVP	125	153,73	163,10	178,22	206,61
			Valor do Nível de serviço (VT/C)	0,25	0,31	0,33	0,36	0,41
			Nível de serviço	A	B	B	B	B
		Com empreendimento		Ano Atual	Início da Operação (2031)	após 2 anos de operação	após 5 anos de operação	após 10 anos de operação
	Demanda de veículos em UVP		171	210,31	223,12	243,81	282,64	
	Valor do Nível de serviço (VT/C)		0,342	0,42	0,45	0,49	0,57	
	Nível de serviço		B	B	B	C	C	
Sentido 04 – Rua Ogê Fortkamp -> Rua Arno Lippel								
Capacidade da via (UVP)	Incremento de tráfego gerado pelo empreendimento	Sem empreendimento		Ano Atual	Início da Operação (2031)	após 2 anos de operação	após 5 anos de operação	após 10 anos de operação
			Demanda de veículos em UVP	74	91,01	96,55	105,51	122,31
			Valor do Nível de serviço (VT/C)	0,148	0,18	0,19	0,21	0,24
			Nível de serviço	A	A	A	A	A
		Com empreendimento		Ano Atual	Início da Operação (2031)	após 2 anos de operação	após 5 anos de operação	após 10 anos de operação
	Demanda de veículos em UVP		120	147,58	156,57	171,09	198,34	
	Valor do Nível de serviço (VT/C)		0,24	0,30	0,31	0,34	0,40	
	Nível de serviço		A	A	B	B	B	
Sentido 05 - Alça de Acesso - > Rua Des. Vitor Lima								
Capacidade da via (UVP)	Incremento de tráfego gerado pelo empreendimento	Sem empreendimento		Ano Atual	Início da Operação (2031)	após 2 anos de operação	após 5 anos de operação	após 10 anos de operação
			Demanda de veículos em UVP	109	134,06	142,22	155,41	180,16
			Valor do Nível de serviço (VT/C)	0,218	0,27	0,28	0,31	0,36
			Nível de serviço	A	A	A	B	B
		Com empreendimento		Ano Atual	Início da Operação (2031)	após 2 anos de operação	após 5 anos de operação	após 10 anos de operação
	Demanda de veículos em UVP		155	190,63	202,24	220,99	256,19	
	Valor do Nível de serviço (VT/C)		0,31	0,38	0,40	0,44	0,51	
	Nível de serviço		B	B	B	B	C	

Sentido 06 - Alça de Acesso - > Rua Serv Cristiano V. Faria								
Capacidade da via (UVP)	Incremento de tráfego gerado pelo empreendimento	Sem empreendimento		Ano Atual	Início da Operação (2031)	após 2 anos de operação	após 5 anos de operação	após 10 anos de operação
			Demanda de veículos em UVP	62	76,25	80,90	88,40	102,48
			Valor do Nível de serviço (VT/C)	0,124	0,15	0,16	0,18	0,20
			Nível de serviço	A	A	A	A	A
		Com empreendimento		Ano Atual	Início da Operação (2031)	após 2 anos de operação	após 5 anos de operação	após 10 anos de operação
			Demanda de veículos em UVP	108	132,83	140,92	153,98	178,51
			Valor do Nível de serviço (VT/C)	0,216	0,27	0,28	0,31	0,36
			Nível de serviço	A	A	A	B	B

Impactos e Análise de Mobilidade Urbana com o Empreendimento

(Fazer análise crítica sobre as características marcantes da mobilidade urbana e elencar as principais conclusões sobre os impactos decorrentes da implantação do empreendimento, máx. 3000 caracteres)

Os impactos provenientes da implantação de um Condomínio Multifamiliar de Uso Misto, resultam da relação entre o tamanho e a localização do empreendimento, juntamente com a interação entre as demandas de viagens e o tráfego veicular produzido pelo empreendimento com a oferta das suas instalações internas, dos acessos e das infraestruturas viárias e de transporte.

A metodologia utilizada para avaliação do impacto gerado por este polo gerador de tráfego – PGT no sistema viário é realizado em três níveis: impacto na área do entorno, impacto nas vias de acesso e impacto na área de influência.

- **Impacto na área do entorno:**

O impacto nessa área está relacionado com as características físicas do projeto, tais como localização e o dimensionamento de acessos, as vagas de estacionamento, a área de carga e descarga e o local de embarque e desembarque.

Em relação as implicações do entorno, o passeio público está fora dos padrões exigidos nas legislações e normas vigentes, no entanto o projeto arquitetônico prevê a construção do passeio público padronizado.

- **Impacto nas vias de acesso:**

Onde deverá ser aferida a capacidade do empreendimento produzir viagens, volume de tráfego, relação volume/capacidade e condições geométricas da via.

Os impactos ocasionados pela implantação deste empreendimento serão de um pequeno aumento do tráfego das Ruas do entorno. Com este acréscimo pode-se constatar neste estudo que o nível de serviço nas duas vias sofrerá uma redução de qualidade. Mas esse declínio também se dará ao longo dos anos mesmo sem a implantação do empreendimento. Com o acréscimo populacional ao longo de 5, 10 anos o nível de serviço cairá de qualidade. Com a implantação do empreendimento, apenas acelerará o processo.

- **Impacto na área de influência:**

A área de influência foi traçada considerando os setores censitários em um raio de 500,00m do empreendimento. A partir da análise do entorno, pode ser verificada a existência de outros polos geradores de tráfego: diversos condomínios residenciais com porte parecido do analisado.

Foi verificado que o empreendimento dispõe de 164 vagas para moradores, 8 vagas para visitante e 6 vagas destinadas ao comércio. Conforme estudo de tráfego em anexo, o sistema viário interno está de acordo com o volume de tráfego gerado, e pela legislação e normas técnica pertinente. O sistema de circulação interno foi planejado de modo a evitar conflitos e favorecer a mobilidade.

Conforme análise do projeto arquitetônico foi possível identificar:

- Entrada e saída de veículos do empreendimento estão adequadas (serão disponibilizados dois acessos com dupla faixa para entrada e saída);
- Os dois portões de veículos, de acesso ao empreendimento, estão recuados em relação ao alinhamento do muro, desta maneira, os veículos, poderão aguardar na parte interna da área do empreendimento para realizar o acesso/egresso;
- Área de manobra interna está dimensionada para não ocasionar conflitos;
- Estacionamento interno dimensionado para número de usuários previsto.

3.7. Conforto Ambiental Urbano

Materiais na fachada do empreendimento

O empreendimento conta com fachada com alta reflexibilidade? Se sim, qual a sua porcentagem de ocupação? E sua posição solar.	Não, o projeto não prevê fachada reflexiva.
O empreendimento conta com algum outro material na fachada que possa contribuir para formação de ilhas de calor?	Não, o projeto não prevê outro material de fachada que possa gerar ilhas de calor.
O empreendimento conta com algum material na fachada que dê conforto ambiental para o exterior?	Não, apenas áreas verdes arborizadas no terraço.

Ventilação e Iluminação

A taxa de impermeabilização utilizada é menor do que o limite legal?	Sim, Conforme Projeto Arquitetônico a Taxa de Impermeabilização utilizada é de 57,44%.
O empreendimento obstrui a iluminação solar de algum equipamento comunitário público ? Se sim, indicar a faixa de horário e o período do ano (solstício).	Sim, das 16h às 17h no Inverno.
O empreendimento obstrui a iluminação solar das edificações do entorno? Se sim, indicar a faixa de horário e o período do ano (solstício).	Sim, das 8h às 17h no Inverno e no Verão das 08h às 10h e das 14h às 18h.

Conforto Ambiental

<i>(Avaliar os impactos causados pela inserção do empreendimento na AID e no entorno imediato em relação ao conforto ambiental)</i>		
Poluição sonora	Construção	O aumento da movimentação de veículos pesados e materiais na etapa de execução da obra, costuma trazer certos transtornos ao ambiente urbano, no tocante à geração e emissão de ruídos, além dos ruídos emitidos pelas máquinas e equipamentos usados na obra. No entanto, com a aplicação de um controle e monitoramento de ruídos esse impacto será reduzido e/ou mitigado.
	Funcionamento	De acordo com a tipologia do empreendimento (uso misto), que inclui residências e unidades comerciais como pequenas lojas, escritórios e serviços, não estão previstos impactos relacionados a geração de ruídos durante o funcionamento do empreendimento.
Poluição do ar	Construção	A movimentação de terra proveniente da instalação do subsolo, fundações e outros serviços de escavações causam a emissão de poeira e material particulado, além da movimentação de veículos pesados. Dessa forma, deverão ser realizadas as manutenções periódicas e preventivas dos veículos, aspersão de água no canteiro de obras e cobertura da carroceria dos caminhões transportadores.
	Funcionamento	De acordo com a tipologia do empreendimento (uso misto), que inclui residências e unidades comerciais como pequenas lojas, escritórios e serviços, não estão previstos impactos relacionados a poluição do ar durante o funcionamento do empreendimento.
Sujidades	Construção	O canteiro de obras, assim como sua fachada, deve estar sempre limpo e organizado, os resíduos da construção civil gerados na obra devem ser devidamente gerenciados. Deve haver um bom gerenciamento dos resíduos dentro do canteiro de obras, incluindo o transporte e destinação por empresas devidamente licenciadas.
	Funcionamento	De acordo com a tipologia do empreendimento (uso misto), que inclui residências e unidades comerciais como pequenas lojas, escritórios e serviços, não estão previstos impactos relacionados a sujidades durante o funcionamento do empreendimento. Na verdade, espera-se que haja uma melhoria nesse aspecto, uma vez que o projeto conta com um cuidado especial em sua arquitetura e paisagismo. Assim, o empreendimento não só proporcionará a sensação de um ambiente mais cuidado, como também resultará em uma efetiva valorização do espaço.
Outros	Construção	
	Funcionamento	

Impactos na ventilação e iluminação natural de áreas adjacentes

(Avaliar a influência da volumetria e dos materiais do empreendimento na iluminação natural das áreas adjacentes (especialmente em áreas e equipamentos públicos, como AVL, unidades de saúde, ensino, etc.), máx. 2000 caracteres)

Em um ambiente urbano, sempre que uma construção é edificada, irá causar algum impacto nos quesitos de ventilação ou iluminação aos seus vizinhos adjacentes.

O PD, com o intuito de mitigar estes impactos, traz as definições de gabarito, afastamento lateral e recuo frontal, como medida de controle e equilíbrio, entre o quanto cada zoneamento poderá adensar em população, e a porção de ventilação e iluminação, que será usufruída pelos moradores.

Neste âmbito, verifica-se que o empreendimento cumpre estas exigências municipais, todavia conforme análise de sombra realizada haverá a incidência de sombra em uma área pública, no solstício de inverno, entre as 16 – 17h da tarde.

3.8. Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

Caracterização e análise da paisagem e patrimônio atual

(Abordar os elementos e os valores naturais, patrimoniais, artísticos e culturais presentes na AID. Incluir fotos e descrição, máx. 3000 caracteres)

O conceito de paisagem, sob a ótica geográfica, definido com o recorte específico de um local, através do qual, permite ao observador, a compreensão do espaço. Sendo composto, por tudo aquilo que o observador, pode interpretar e identificar através de seus sentidos, sendo com isto, uma dinâmica, de caráter interpretativo, que irá depender de cada observador.

A paisagem urbana é o resultado das mudanças do meio físico provocado pelo homem, sendo uma paisagem natural modificada em sua dinâmica, ligada aos sistemas políticos e econômicos dominantes ao longo do processo histórico (Mercante 1991).

Segundo Gordon Cullen, paisagem urbana é um conceito que exprime a arte de tornar coerente e organizado, visualmente, o emaranhado de edifícios, ruas e espaços que constituem o espaço urbano.

A concepção do ambiente urbano traz elementos visuais para a compreensão visual do espaço, que inevitavelmente sobrepõe-se e alteram a percepção da uma paisagem natural, sem ação antrópica. Cullen, nos traz também que: O objetivo da cidade é a reunião de elementos que concorrem para a criação de um ambiente, desde os edifícios aos anúncios e ao tráfego, passando pelas árvores, pela água, por toda a natureza, enfim entretecendo esses elementos de maneira a despertarem emoção ou interesse. Uma cidade é antes do mais uma ocorrência emocionante no meio-ambiente.

Alterações estas inerentes a concepções das cidades. A cidade é um habitat humano que permite com que pessoas formem relações umas com as outras em diferentes níveis de intimidade, enquanto permanecem inteiramente anônimos. (Definição trazida na Bienal de Arquitetura de Veneza de 2000).

É importante destacar que o processo de consolidação das cidades, que se configuram pela ocupação do espaço urbano, traz consigo de maneira intrínseca a substituição gradual da paisagem natural

pela paisagem construída. Todavia, a aprovação do empreendimento por parte pública, observando o emprego de todas as legislações pertinentes sejam urbanas, através do que é definido pelo PD, sejam as ambientais, através do devido licenciamento ambiental dos devidos órgãos, é no entendimento atual a correta medida para mitigação deste impacto. Haja vista, os estudos de casos, de cidades com ocupação desordenada, que acarretam impactos sociais e ambientais, de difícil controle e mitigação.

O adensamento populacional, decorrente dos processos de verticalização das cidades nos trazem também, um maior impacto visual, pelas suas construções, mas também reduz a pressão nas áreas de proteção ambiental, promovendo o crescimento do tecido urbano de maneira compacta e não dispersa.

No que se refere ao patrimônio natural e construído, arqueológico, arquitetônico, etnográfico, histórico ou paisagístico, o empreendimento não causará impacto, uma vez que conforme geoprocessamento da Prefeitura de Florianópolis, a área não está dentro de nenhuma restrição sob estes aspectos.

Impactos pertinentes

(Avaliar os impactos do empreendimento em relação à Paisagem Urbana, Patrimônio Natural e Cultural)

Descrever os elementos da paisagem urbana impactados e quais os impactos gerados pelo empreendimento.

(Definir na Matriz de Análise dos Impactos Urbanísticos, posteriormente, as medidas mitigatórias pertinentes para cada impacto)

Os elementos da paisagem urbana impactados pela implantação do empreendimento são as ocupações dos lotes no entorno, compostos por casas, edifícios, praças e outros equipamentos públicos comunitários.

Os impactos negativos gerados pelo empreendimento estão relacionados a obstrução de iluminação solar, conforme se observa no pré-projeto e constatado com responsável pela empresa, o empreendimento não faz uso excessivo de elementos ligados à comercialização visual, não possui barreiras arquitetônicas e segue as diretrizes urbanas definidas pelo PD.

Além disso, o empreendimento não só proporcionará a sensação de um ambiente bem cuidado, como também resultará em uma efetiva valorização do espaço, gerando impactos positivos com relação a paisagem urbana.

Descrever os elementos do Patrimônio Natural impactados e quais os impactos gerados pelo empreendimento.

(Definir na Matriz de Análise dos Impactos Urbanísticos, posteriormente, as medidas mitigatórias pertinentes para cada impacto)

Não se aplica.

Descrever os elementos do Patrimônio Cultural impactados e quais os impactos gerados pelo empreendimento.

(Definir na Matriz de Análise dos Impactos Urbanísticos, posteriormente, as medidas mitigatórias pertinentes para cada impacto)

Não se aplica.



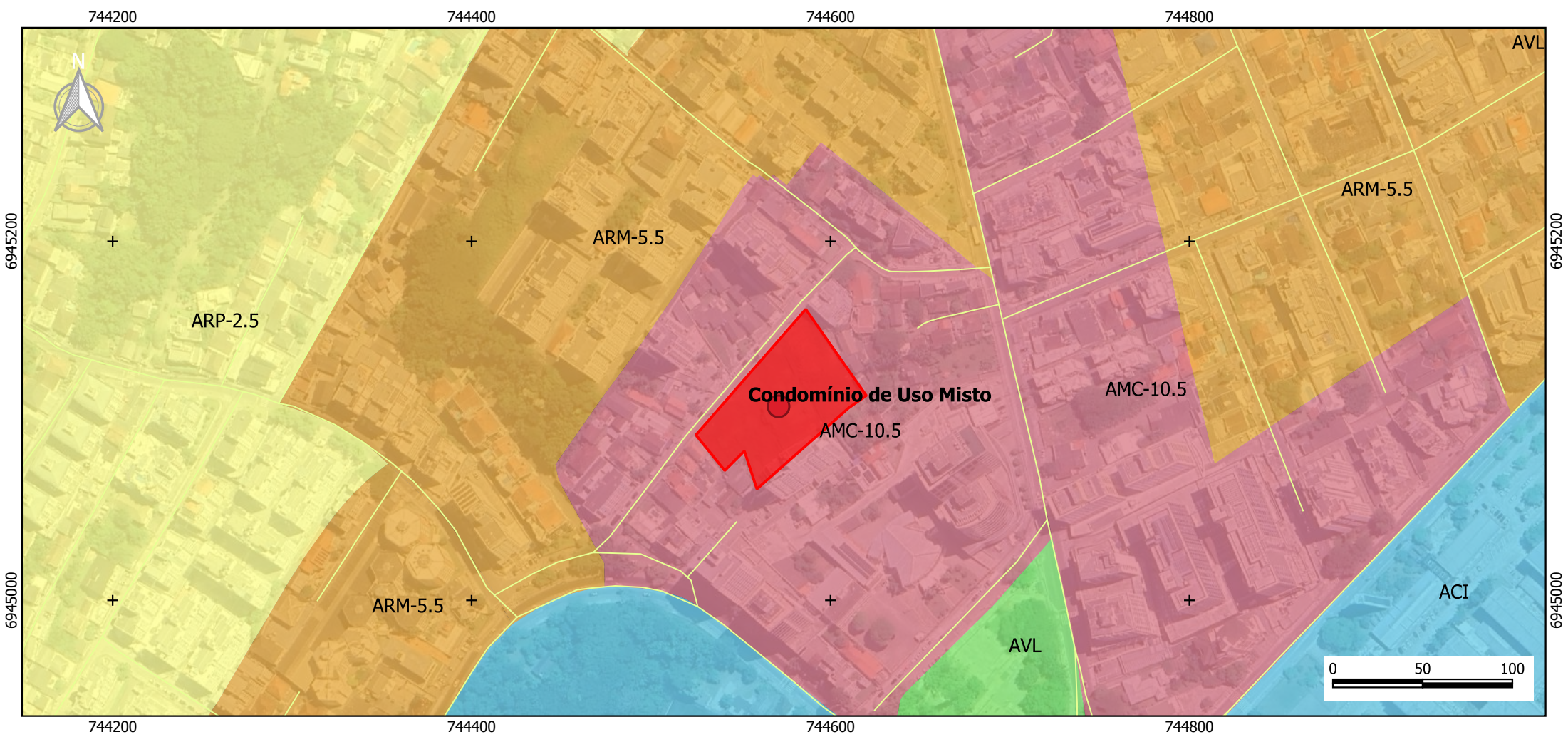
g | k

ANEXOS

RIV

Sumário

1.	MAPA DE ZONEAMENTOS INCIDENTES	3
2.	MAPA DE ZONEAMENTOS SECUNDÁRIOS INCIDENTES.....	4
3.	CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	5
4.	CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO	7
5.	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.....	8
6.	MAPA DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA	9
7.	MAPA DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA.....	10
8.	MAPA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	11
9.	MAPA DE LOCALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS LIVRES	12
10.	MAPA DE USO DAS EDIFICAÇÕES.....	13
11.	CÁLCULO DA RENDA MÉDIA DA POPULAÇÃO DA AII	14
12.	MAPA DE ZONAS DE INTERESSE SOCIAL	16
13.	MAPA DA HIERARQUIA VIÁRIA NA AID	17
14.	MAPA DE ROTAS DE ACESSO CAMINHÁVEIS AO EMPREENDIMENTO ..	19
15.	MAPA DA INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA NA AID.....	20
16.	PLANTA DA ESTRUTURA CICLOVIÁRIA DO EMPREENDIMENTO	21
17.	MAPA DE ROTAS DE ACESSO DE VEÍCULOS AO EMPREENDIMENTO ...	23
18.	PLANTA DOS ACESSOS AO EMPREENDIMENTO.....	24
19.	MAPA DAS PARADAS DE ÔNIBUS NA AID DO EMPREENDIMENTO	25
20.	ANÁLISE DA ILUMINAÇÃO (SOMBRA).....	26
21.	LEVANTAMENTO EXPEDITO	33



LEGENDA:

- Condomínio de Uso Misto
- Logradouros
- Área do empreendimento

Zoneamento (Decreto nº25877/23)

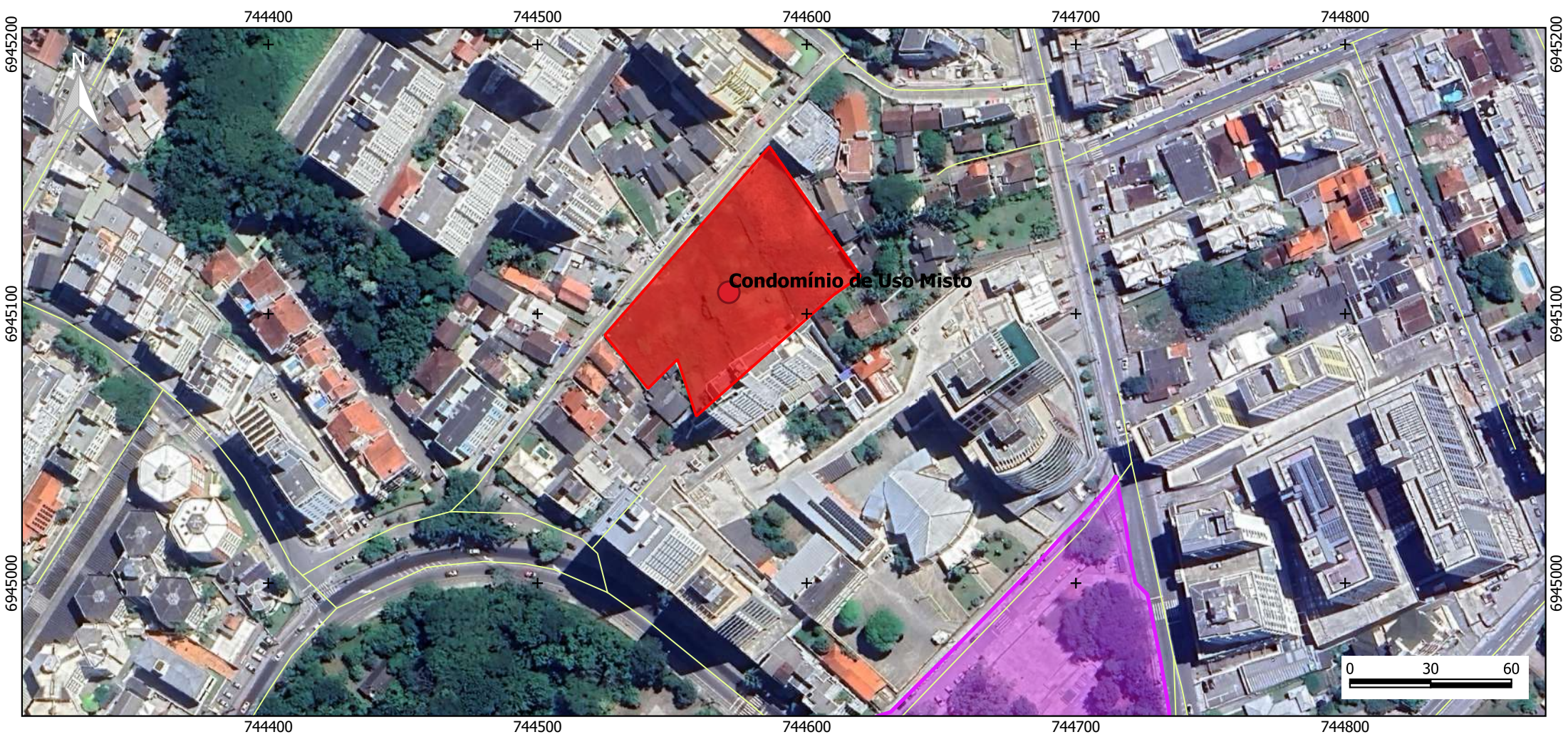
- | | |
|------------|-----------|
| ■ ACI | ■ ARM-5.5 |
| ■ AVL | ■ ARP-2.5 |
| ■ AMC-10.5 | |

ZONEAMENTO

ESCALA 1:3000
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Meridiano Central 55 W - Zona 22 S
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)
Cadastro - Geoportal (2024)
Zoneamento - Geoportal (2024)
Imagem de satélite - Google (2024)



LEGENDA:

● Condomínio de Uso Misto

— Logradouros

■ Área do empreendimento

Sobrezoneamento (Decreto nº25877/23)

■ Áreas de Interesse Histórico-Cultural

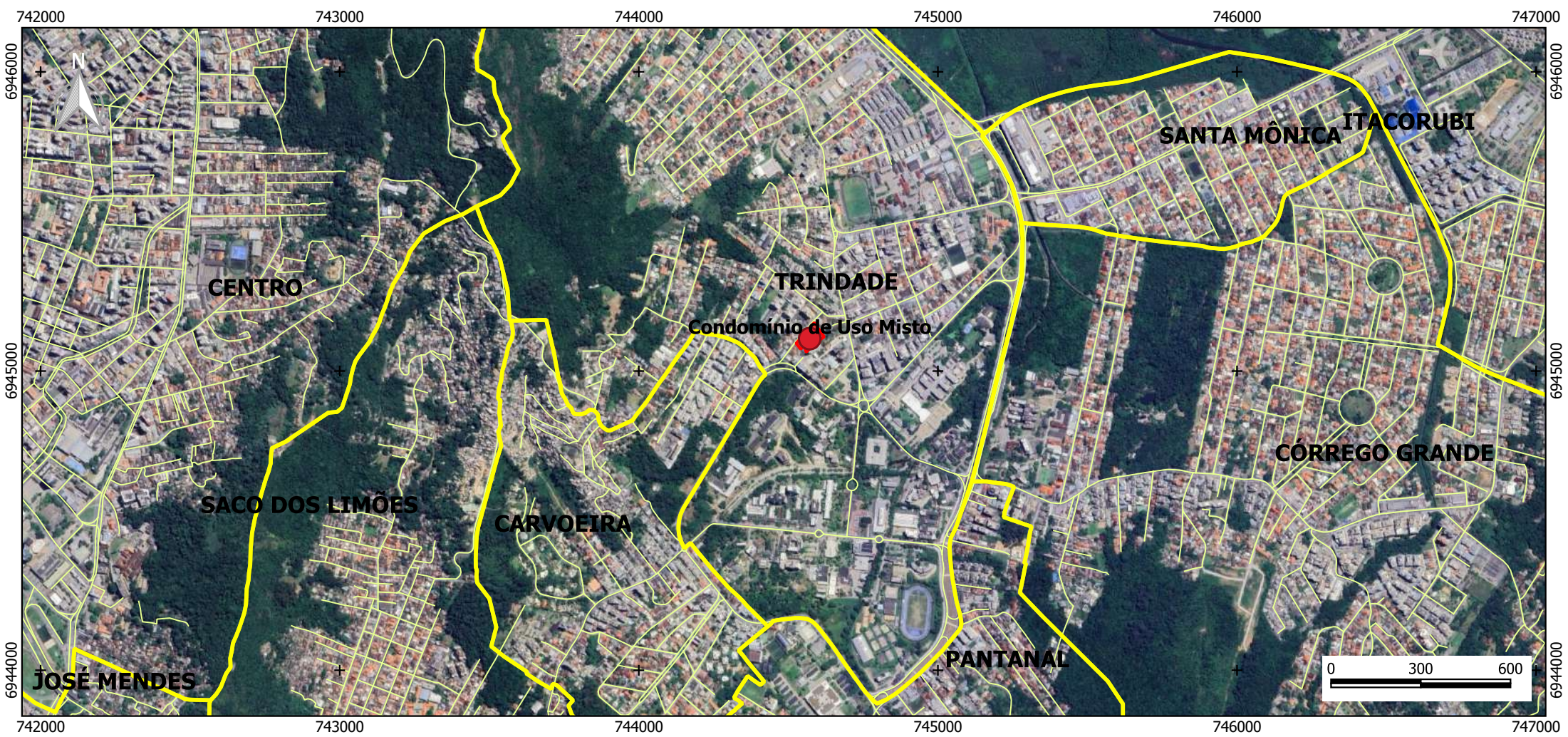
ZONEAMENTO SECUNDÁRIO

ESCALA 1:2000

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Meridiano Central 55 W - Zona 22 S
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)
Cadastro - Geoportal (2024)
Sobrezoneamento - Geoportal (2024)
Imagem de satélite - Google (2024)



LEGENDA:

- Condomínio de Uso Misto
- Logradouros
- Bairros
- Área do empreendimento

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

ESCALA 1:18000

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Meridiano Central 55 W - Zona 22 S
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)
Cadastro - Geoportal (2024)
Imagem de satélite - Google (2024)



LEGENDA:

- Condomínio de Uso Misto
- Logradouros
- Avenida Des Vitor Lima
- Rua Ogê Fortkamp
- Rua Lauro Linhares
- Rua Francisco Goulart
- Área do empreendimento

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

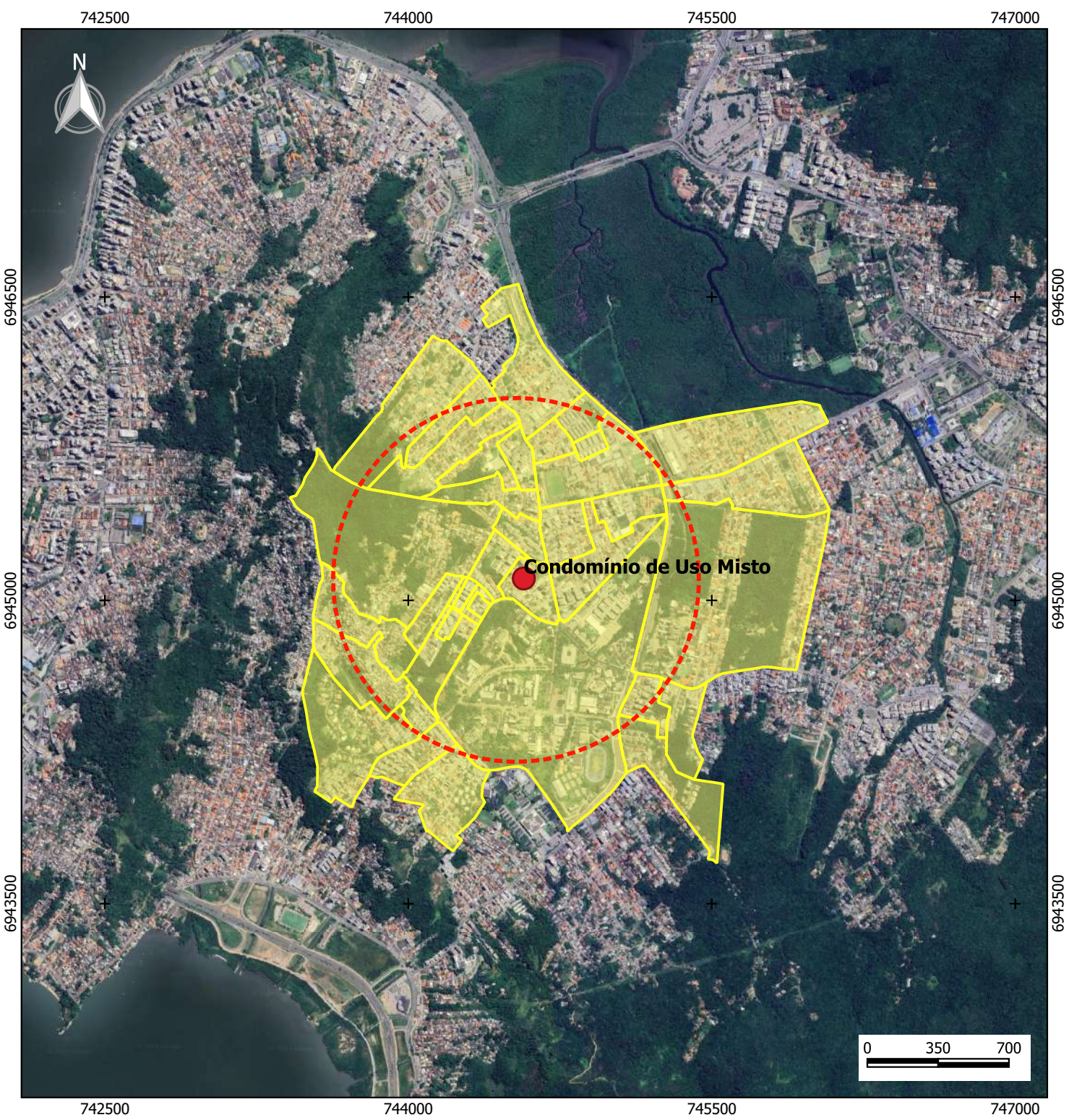
ESCALA 1:2000
PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Meridiano Central 55 W - Zona 22 S
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)
Cadastro - Geoportal (2024)
Imagem de satélite - Google (2024)

PARÂMETROS URBANÍSTICOS									
Zonaamento: ANC 10.3					Uso Permeável: MISTO (Residencial e Comercial)				
Área Permeável: 4.453,80 m²					MP (m²/m²) (módulo): 32,32 (0,04 x 1000 m² / 0,03)				
TÉRMINO LEVANTAMENTO TORNOGRÁFICO									
Área de Terreno	Área A	Área B	Área C	Área D	Área E	Área F	Área G	Área H	Área I
4.453,80	348,71	1.737,17	589,47	183,50	183,97	383,41	2.443,31	1.371,35	
INCENTIVOS URBANÍSTICOS									
1) INCENTIVO A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL					3) INCENTIVO À PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM E DO PATRIMÔNIO CULTURAL				
2) INCENTIVO A SUSTENTABILIDADE NAS CONDIÇÕES					4) INCENTIVO ÀS ÁREAS DE INTERESSE ESPECIAL LOCAL (AEL)				
3) INCENTIVO AO USO MISTO					5) INCENTIVO À PRODUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
4) INCENTIVO À ARTE PÚBLICA					6) INCENTIVO ÀS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO INCENTIVADO				
5) INCENTIVO À ADOÇÃO DE MÓDULO (MÓDULO)					7) INCENTIVO ÀS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO INCENTIVADO				
6) INCENTIVO À TRANSFERÊNCIA DO MÓDULO DE CONSTRUÇÃO VERDE (TC-VERDE)					8) INCENTIVO À PRODUÇÃO PÚBLICA NA FORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E CONECTIVIDADE				
7) INCENTIVO À AMBULANTE					9) INCENTIVO ÀS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO INCENTIVADO				
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTINUAÇÃO DE ÁREAS EM INCENTIVO									
LIMITE DE OCUPAÇÃO - ÁREAS EM INCENTIVO									
CONTIN									





ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)

LEGENDA:

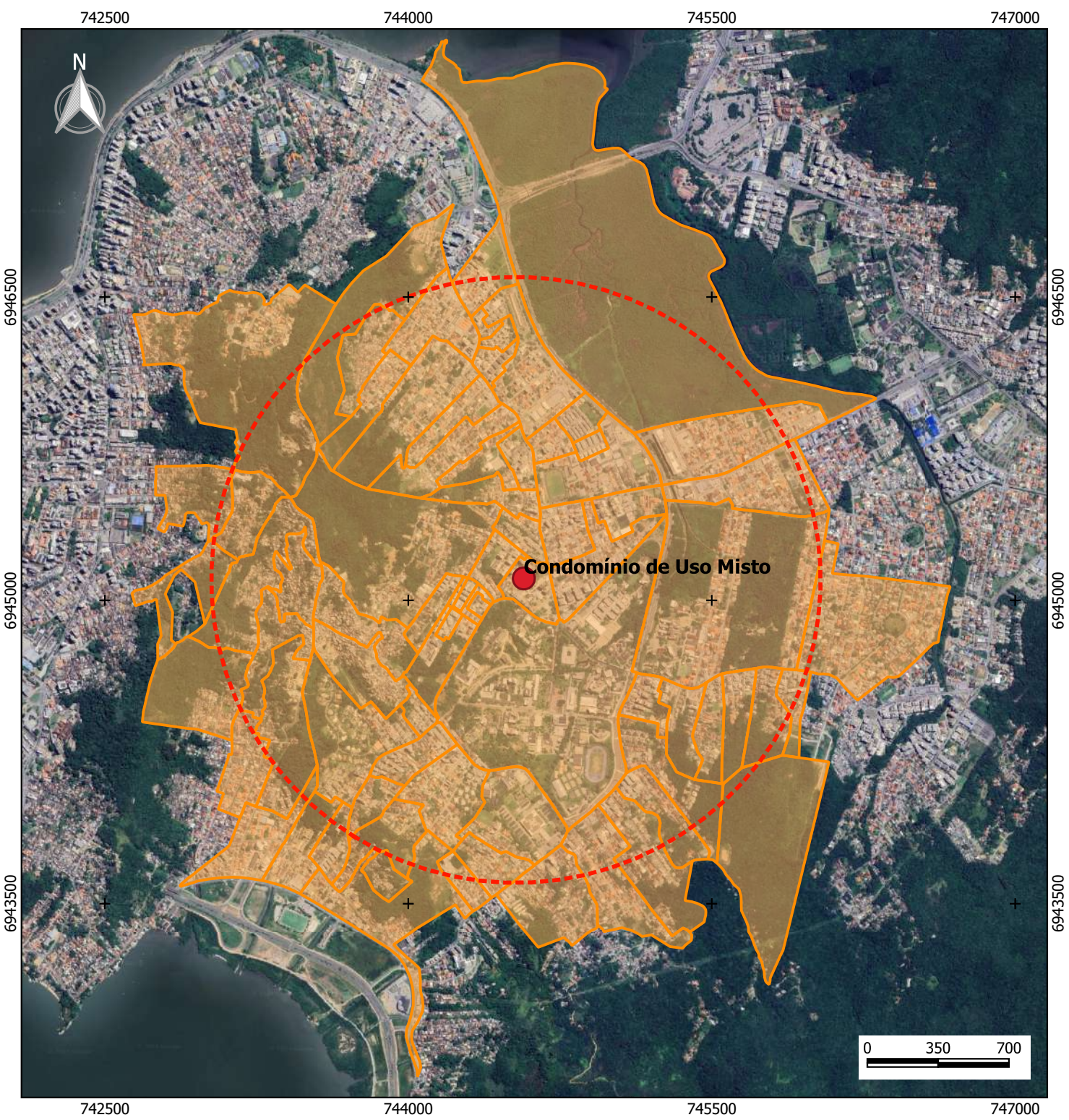
- Condomínio de Uso Misto
- Raio AID (900m)
- Área do empreendimento
- AID (Setores Censitários)

ESCALA 1:27000

UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Meridiano Central 55 W - Zona 22 S
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)
Censo 2022 - IBGE (2024)
Imagem de satélite - Google (2024)



ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)

LEGENDA:

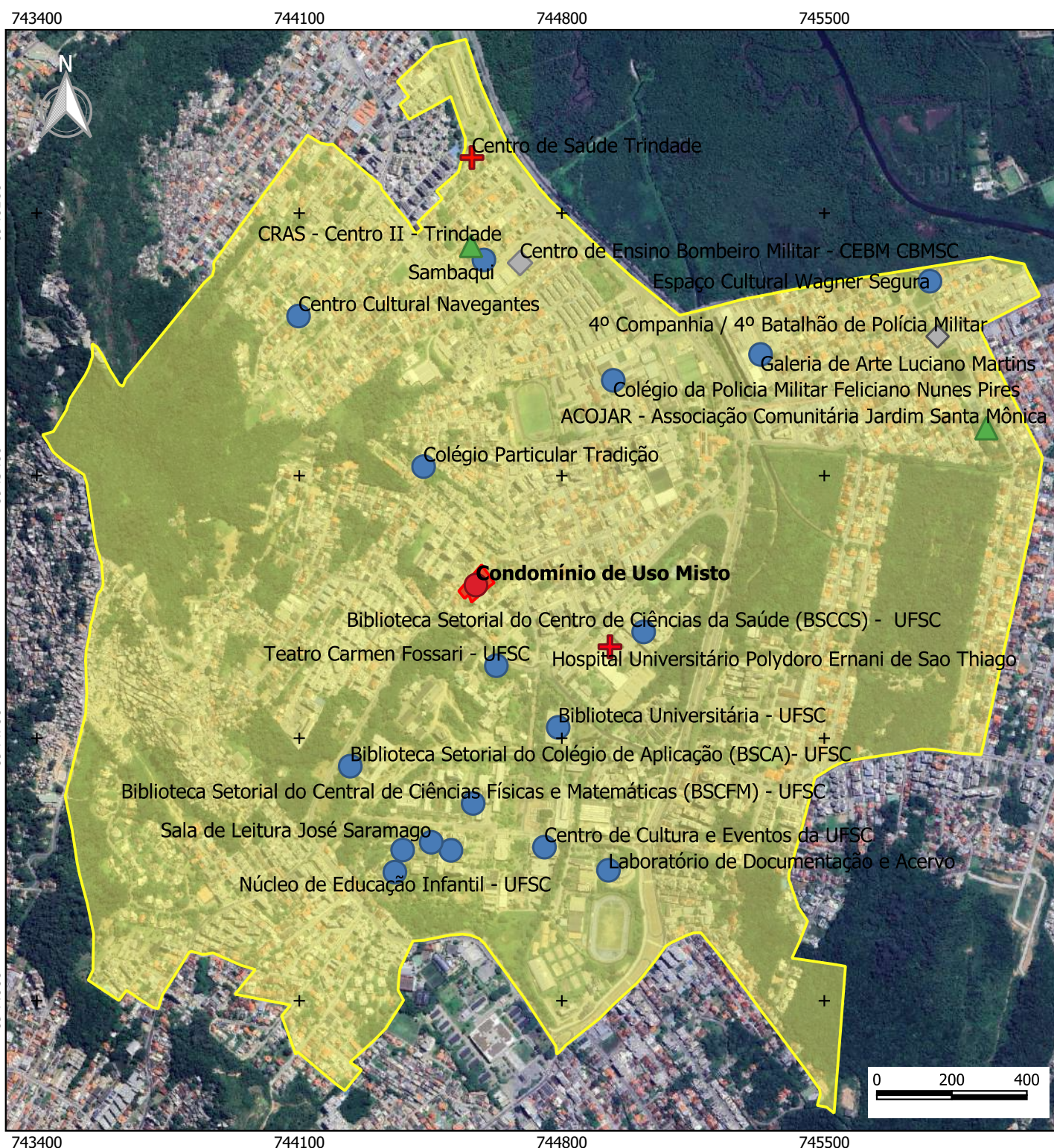
- Condomínio de Uso Misto
- Raio AII (1500m)
- Área do empreendimento
- AII (Setores Censitários)

ESCALA 1:27000

UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Meridiano Central 55 W - Zona 22 S
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)
Censo 2022 - IBGE (2024)
Imagem de satélite - Google (2024)



EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

LEGENDA:

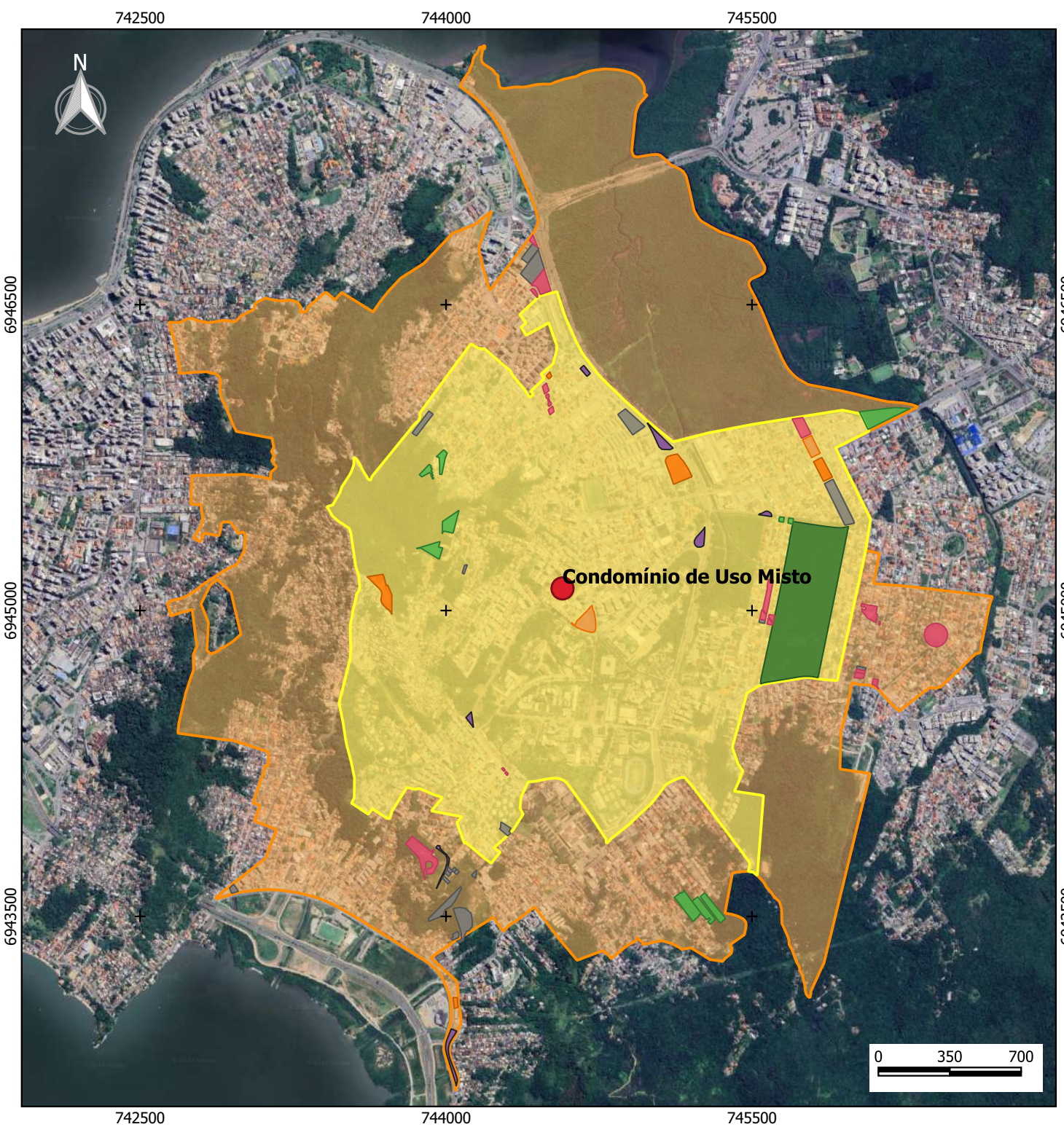
- Condomínio de Uso Misto
- ◆ Unidades de Segurança Pública
- Unidades de Ensino e Cultura
- ▲ Unidades de Assistência Social
- ✚ Unidade de Saúde
- Área do empreendimento
- Área de Influência Direta (AID)

ESCALA 1:15000

UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Meridiano Central 55 W - Zona 22 S
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)
Censo 2022 - Geoportal (2024)
Equipamentos comunitários - Geoportal (2024)
Imagem de satélite - Google (2024)



ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO

LEGENDA:

- Condomínio de Uso Misto
- Área do empreendimento
- Área de Influência Direta (AID)
- Área de Influência Indireta (AII)

Classificação dos Espaços Livres:

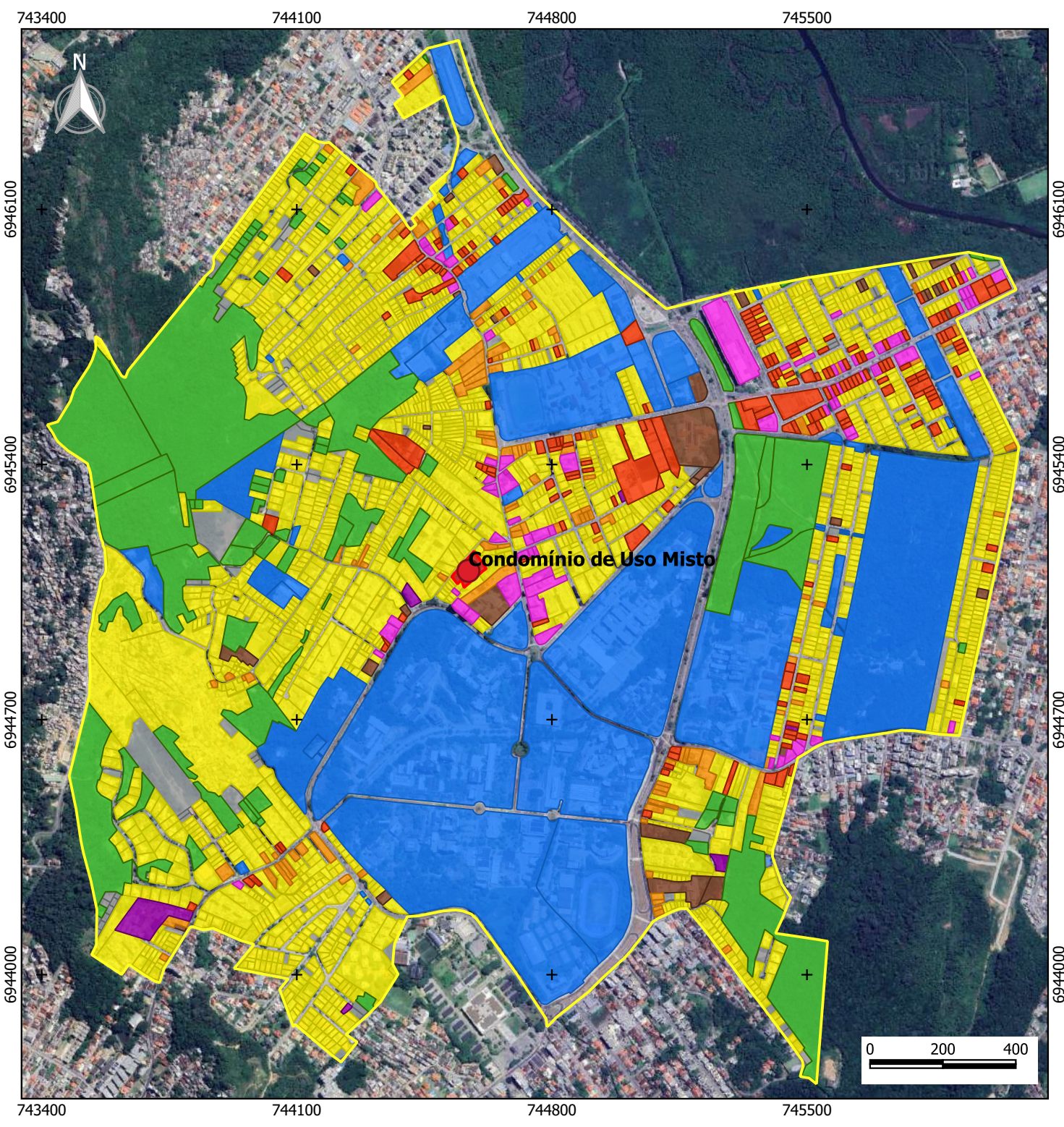
- Áreas Esportivas Abertas
- Praças Implantadas
- Áreas Públicas com Potencial para o Lazer
- Parques Ecológicos
- Áreas Públicas com Vegetação Relevante
- Outras áreas
- Não classificado

ESCALA 1:27000

UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Meridiano Central 55 W - Zona 22 S
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)
Censo 2022 - IBGE (2024)
Espaços Públicos - Rede de Planejamento (2024)
Imagem de satélite - Google (2024)



USO DAS EDIFICAÇÕES

LEGENDA:

- Condomínio de Uso Misto
- Área do empreendimento
- Área de Influência Direta (AID)

Classificação das edificações:

- Residencial
- Comércio/Lojas
- Cond. de Salas Comerciais
- Hoteleiro
- Uso Misto
- Institucional
- Religioso
- Área Verde
- Sem Uso

ESCALA 1:15000

UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Meridiano Central 55 W - Zona 22 S
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)
Censo 2022 - IBGE (2024)
Territorial - Geoportal (2024)
Imagem de satélite - Google (2024)

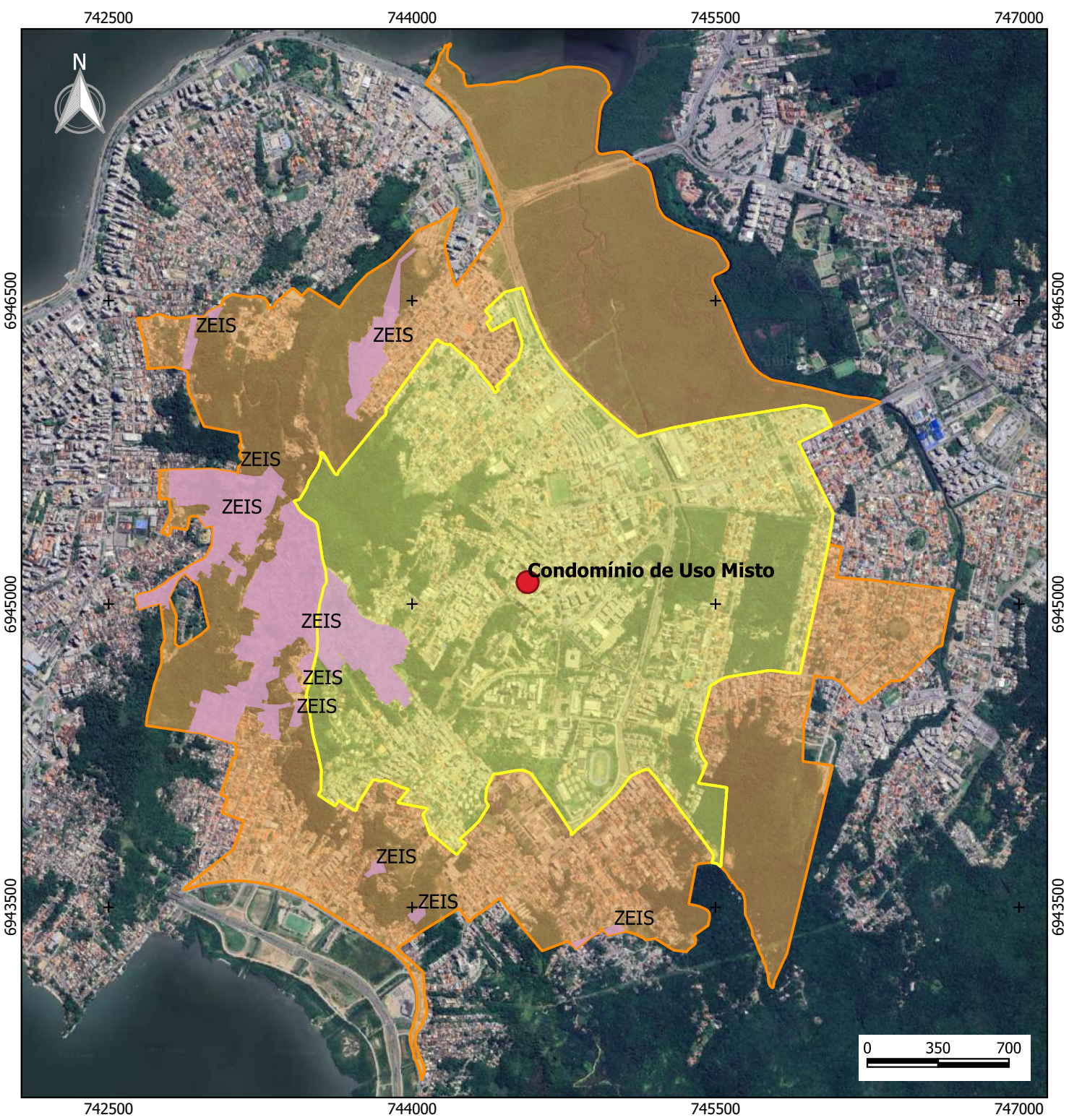
11. CÁLCULO DA RENDA MÉDIA DA POPULAÇÃO DA AII

Código do setor	Moradores em domicílios particulares permanentes	Total do rendimento nominal mensal dos domicílios particulares permanentes
420540705000073	616	337794
420540705000077	657	268334
420540705000078	972	568969
420540705000084	861	884057
420540705000105	847	1725950
420540705000106	1092	635367
420540705000107	664	1202283
420540705000108	900	2462041
420540705000109	687	876299
420540705000110	547	804726
420540705000111	273	535166
420540705000112	589	881219
420540705000113	914	1264196
420540705000114	473	1094203
420540705000115	580	1311090
420540705000116	944	1837445
420540705000117	496	1355053
420540705000118	571	880043
420540705000119	21	22000
420540705000158	1134	3364018
420540705000159	747	2712460
420540705000161	695	1652836
420540705000162	430	1174860
420540705000163	673	1819583
420540705000164	748	1544711
420540705000165	722	1444643
420540705000166	753	1413888
420540705000167	631	1162201
420540705000168	386	714717
420540705000169	403	553512
420540705000170	181	222913
420540705000171	837	851573
420540705000172	525	630757
420540705000173	323	446616
420540705000174	622	1045020
420540705000175	862	2092523



420540705000176	858	2380028
420540705000177	826	1024089
420540705000178	320	340766
420540705000179	1478	1152435
420540705000180	1466	2030962
420540705000181	479	892549
420540705000182	588	1041248
420540705000183	501	1339467
420540705000184	588	881314
420540705000185	513	1027576
420540705000186	576	1358991
420540705000191	703	1137101
420540705000192	1183	2552147
420540705000193	904	2129814
420540705000194	974	876583
420540705000209	527	770336
420540705000210	1006	1490735
420540705000211	366	717458
420540705000212	505	855894
420540705000213	692	1157754
420540705000214	510	852334
420540705000215	608	442037
420540705000217	713	1014564
420540705000350	972	2413435
420540705000354	642	291450
420540705000357	411	513675
420540705000358	469	1081891
420540705000359	579	918323
420540705000368	1311	540783
420540705000369	936	423603
Total de pessoas na AII		45580
Total do rendimento nominal mensal dos domicílios particulares permanentes da AII		75442408
Renda média mensal da AII		1655,164721





ZONA DE INTERESSE SOCIAL

LEGENDA:

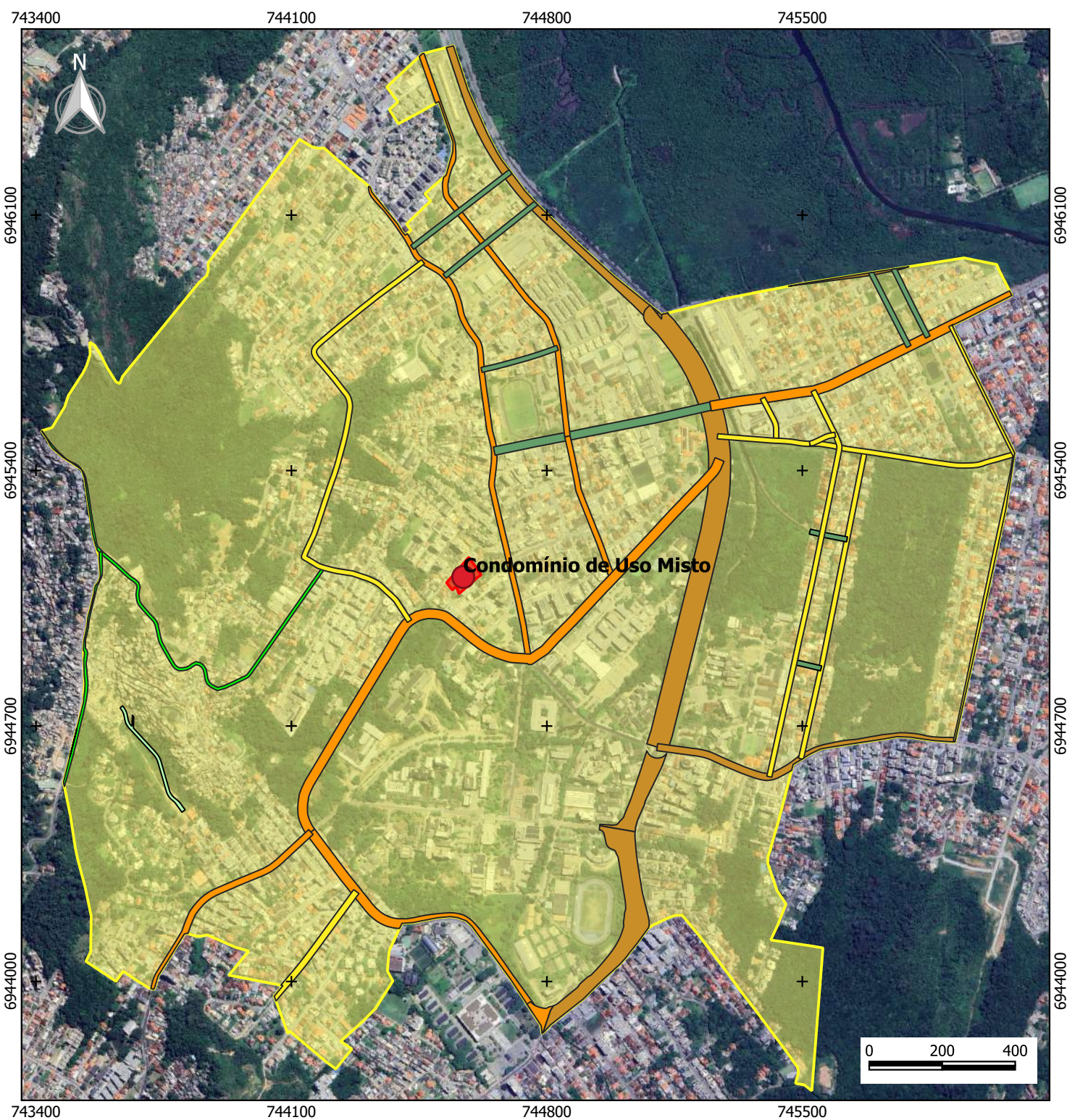
- Condomínio de Uso Misto
- Área do empreendimento
- Área de Influência Direta (AID)
- Área de Influência Indireta (AII)
- Zona de Interesse Social (ZEIS)

ESCALA 1:27000

UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Meridiano Central 55 W - Zona 22 S
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)
Censo 2022 - IBGE (2024)
Zoneamento - Geoportal (2024)
Imagem de satélite - Google (2024)



HIERARQUIA VIÁRIA

LEGENDA:

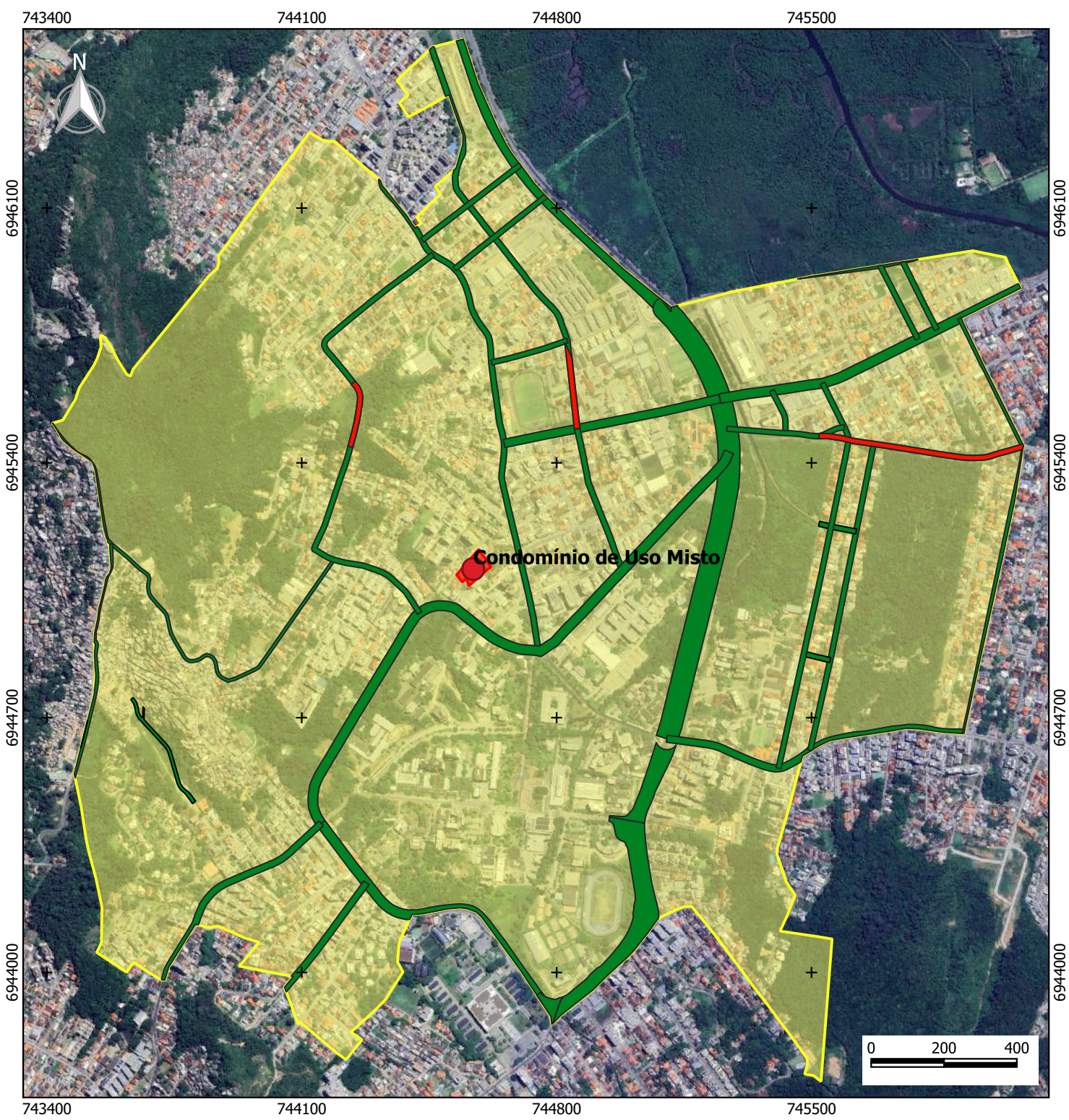
- Condomínio de Uso Misto
- Área do empreendimento
- Área de Influência Direta (AID)
- Arterial Insular
- Coletora Insular
- Sub Coletora Insular
- Via Local Insular
- Via Panorâmica
- Vias de ZEIS

ESCALA 1:15000

UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Meridiano Central 55 W - Zona 22 S
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)
Censo 2022 - IBGE (2024)
Sistema Viário - Geoportal (2024)
Imagem de satélite - Google (2024)



SISTEMA VIÁRIO EXISTENTE

LEGENDA:

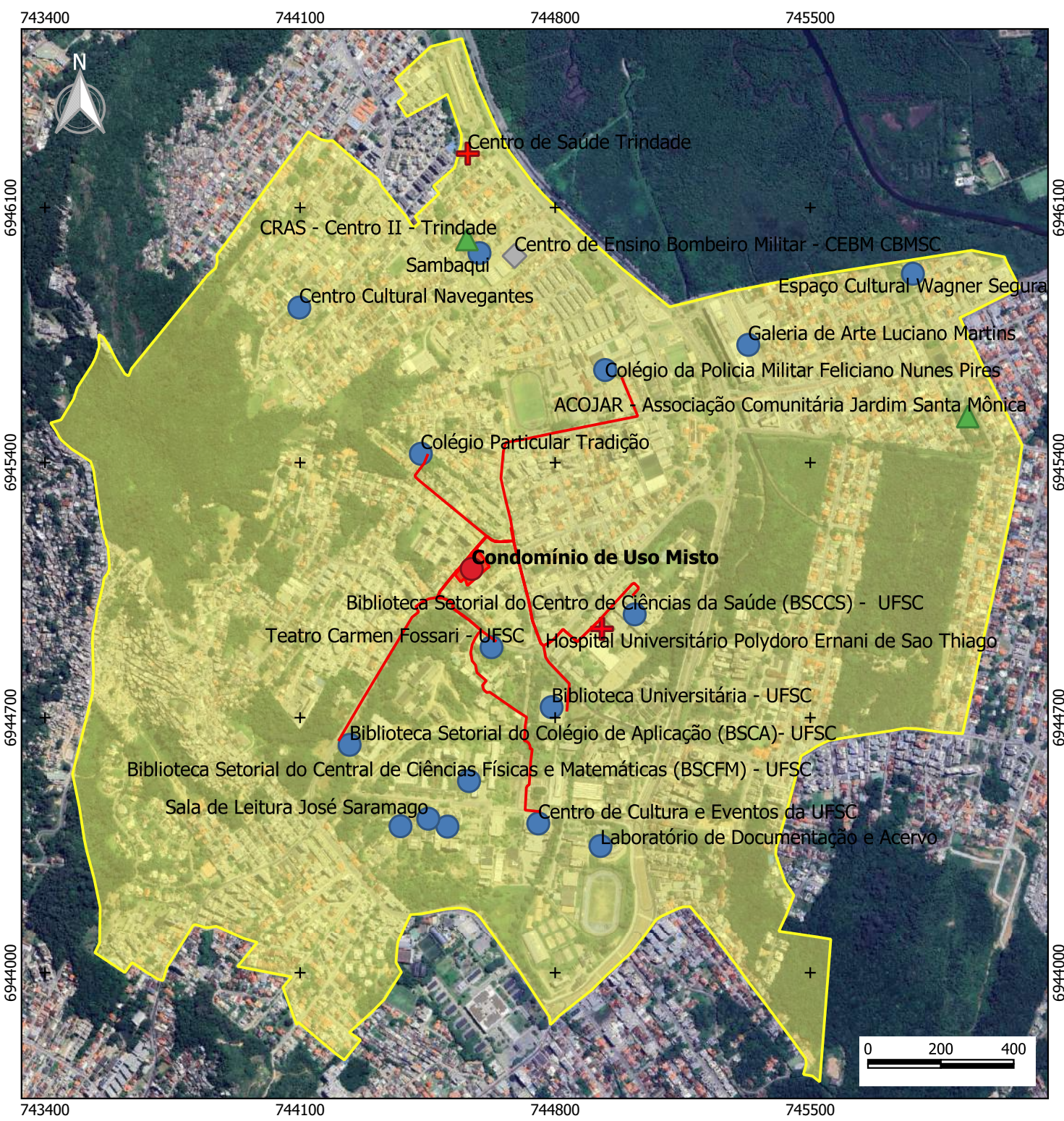
- Condomínio de Uso Misto
- Área do empreendimento
- Área de Influência Direta (AID)
- Sistema Viário Existente
- Vias Projetadas

ESCALA 1:15000

UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Meridiano Central 55 W - Zona 22 S
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)
Censo 2022 - IBGE (2024)
Sistema Viário - Geoportal (2024)
Imagem de satélite - Google (2024)



ROTAS DE ACESSO CAMINHÁVEIS

LEGENDA:

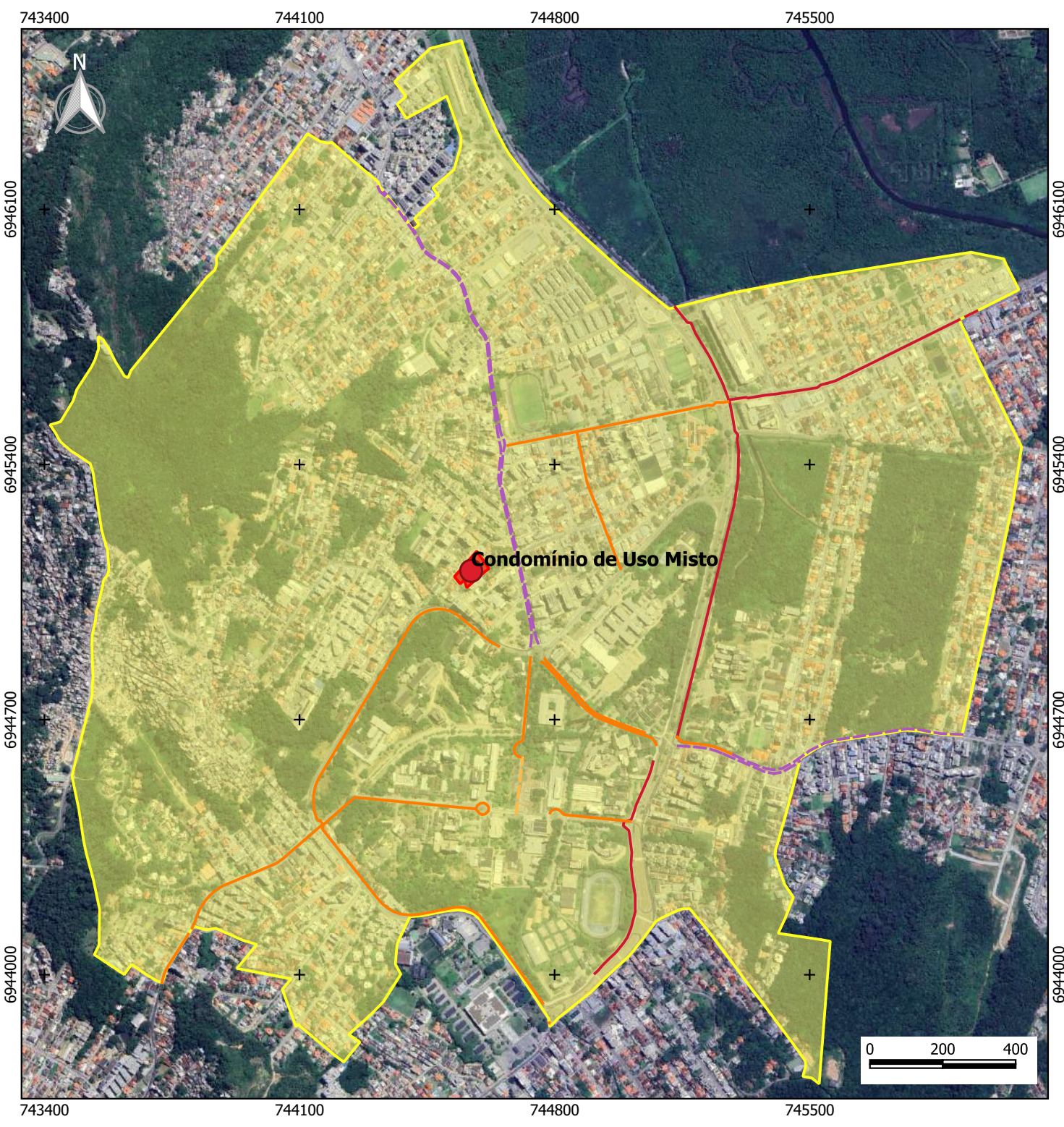
- Condomínio de Uso Misto
- ◆ Unidades de Segurança Pública
- Unidades de Ensino e Cultura
- ▲ Unidades de Assistência Social
- ✚ Unidade de Saúde
- ⊙ Paradas de Ônibus
- Rotas Caminháveis
- Área do empreendimento
- Área de Influência Direta (AID)

ESCALA 1:15000

UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Meridiano Central 55 W - Zona 22 S
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)
Censo 2022 - IBGE (2024)
Equipamentos comunitários - Geoportal (2024)
Imagem de satélite - Google (2024)



INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA

LEGENDA:

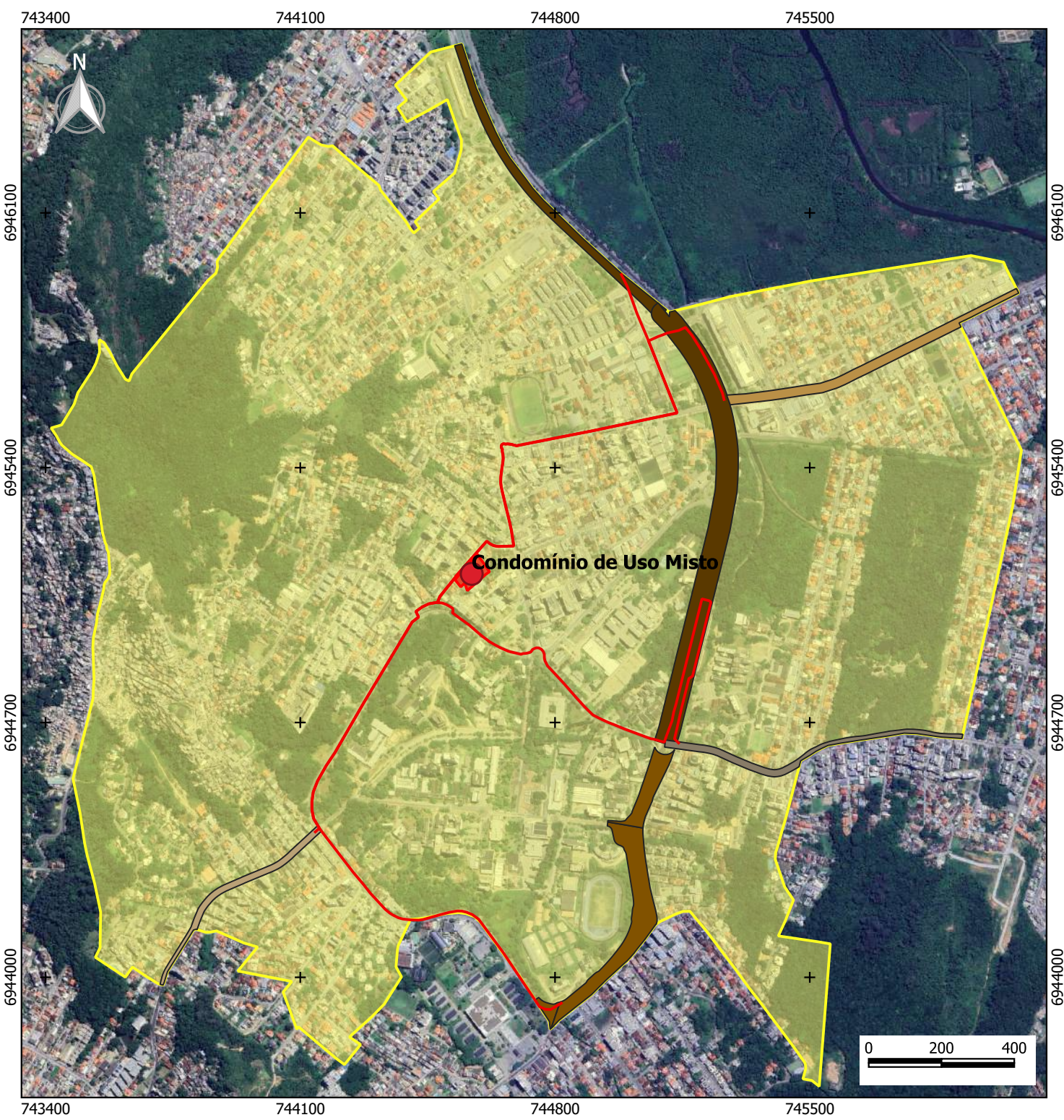
- Condomínio ZITA ALTHOFF
- Ciclofaixa
- - - Ciclorrota
- Ciclovía
- - - Passeio compartilhado
- Área do empreendimento
- Área de Influência Direta (AID)

ESCALA 1:15000

UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Meridiano Central 55 W - Zona 22 S
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)
Censo 2022 - IBGE (2024)
Infra. Ciclovária - Geoportal (2024)
Imagem de satélite - Google (2024)



ROTAS DE ACESSO PARA VEÍCULOS

LEGENDA:

- Condomínio de Uso Misto
- Rotas de veículos
- Área do empreendimento
- Área de Influência Direta (AID)

Vias Arteriais (Insular):

- Av. Prof. Henrique da Silva Fontes
- R. Dep. Antonio Edu Vieira
- Rua João Pio Duarte Silva

Vias Coletoras (Insular):

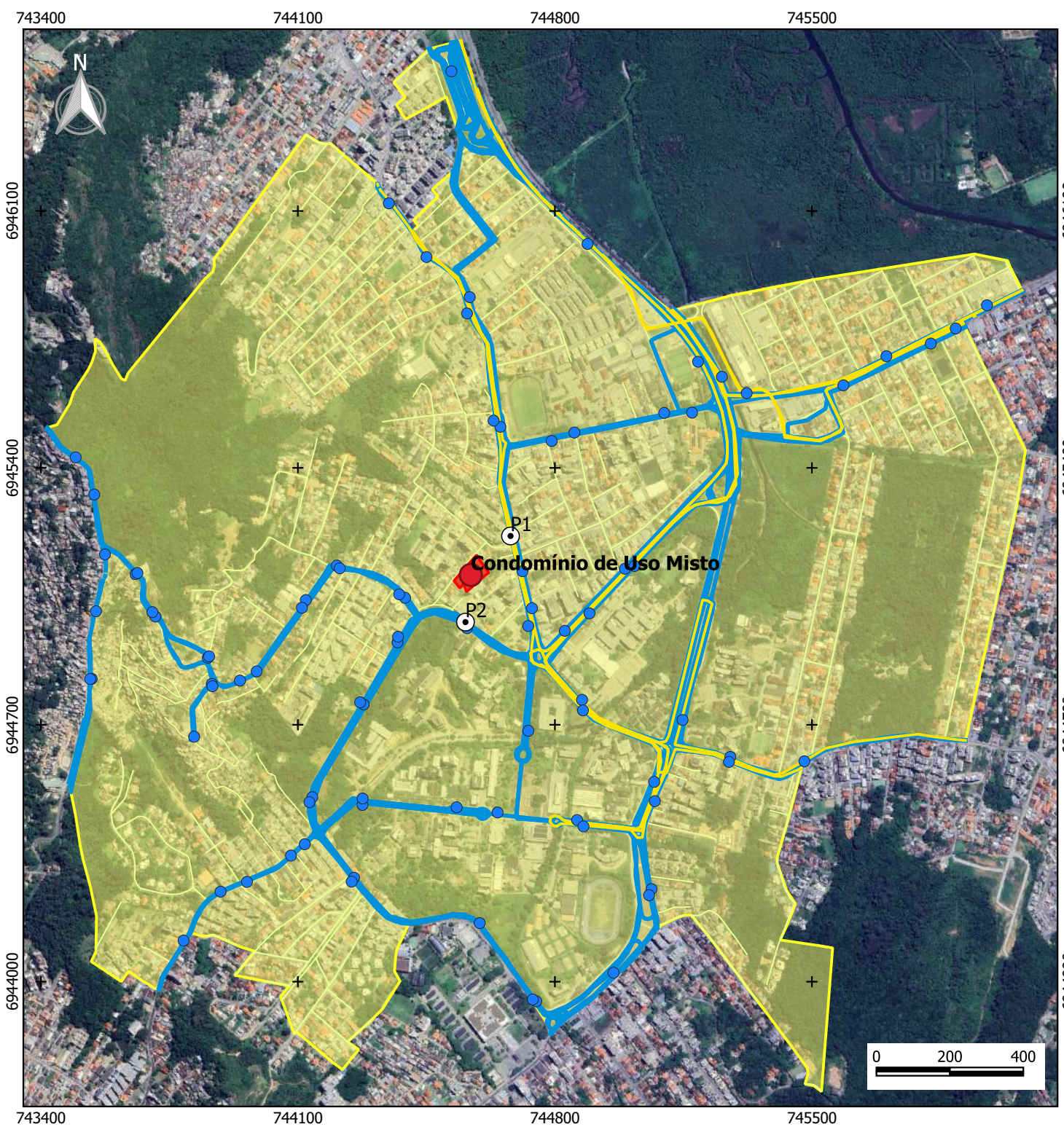
- Av. Me. Benvenuta
- R. Cap. Romualdo de Barros

ESCALA 1:15000

UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Meridiano Central 55 W - Zona 22 S
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)
Censo 2022 - IBGE (2024)
Sistema Viário - Geoportal (2024)
Imagem de satélite - Google (2024)



PARADAS DE ÔNIBUS

LEGENDA:

- Paradas de Ônibus
- ⊙ Paradas de Ônibus Analisadas
- Condomínio de Uso Misto
- Linhas convencionais
- Linhas executivas
- Área do empreendimento
- Área de Influência Direta (AID)

ESCALA 1:15000

UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Meridiano Central 55 W - Zona 22 S
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)
Censo 2022 - IBGE (2024)
Mobilidade - Geoportal (2024)
Imagem de satélite - Google (2024)

20. ANÁLISE DA ILUMINAÇÃO (SOMBRA)

Pode-se avaliar a interferência na iluminação a partir das análises realizadas com o *plugin 1001 shadows*, no programa *sketchup* o período de sombras que o empreendimento causará às construções vizinhas.

Foi analisado a interferência na iluminação nos dois solstícios (verão e inverno) e nos horários de 08:00h; 10:00h; 12:00h; 14:00h; 16:00h e 17:00h (inverno) ou 18:00h (verão).

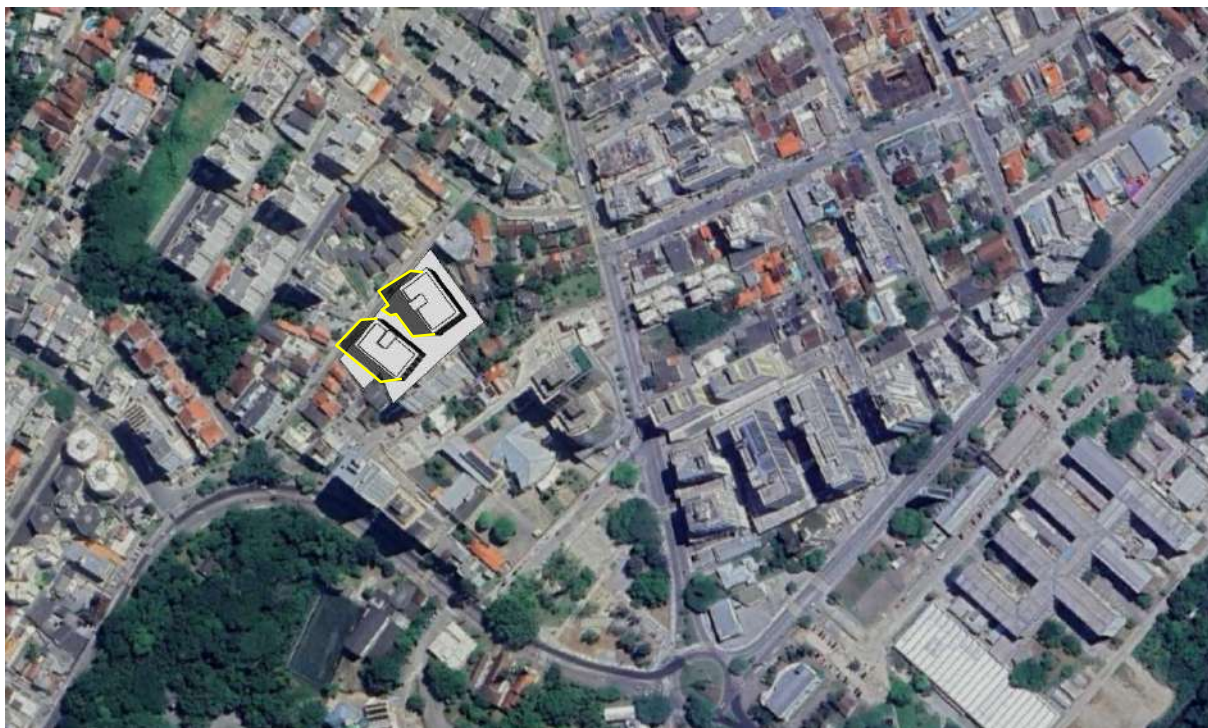
Figura 1: Análise no impacto da iluminação no dia 21/12 às 08:00h



Fonte: autor



Figura 2: Análise no impacto da iluminação no dia 21/12 às 10:00h



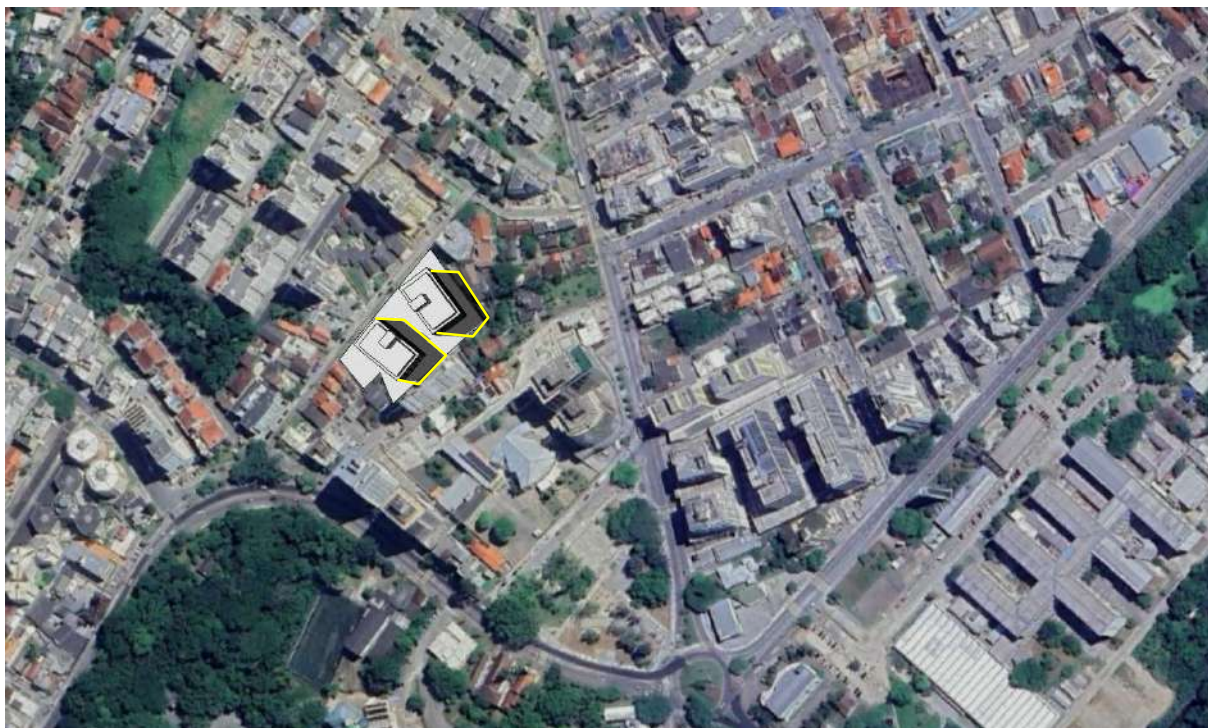
Fonte: autor

Figura 3: Análise no impacto da iluminação no dia 21/12 às 12:00h



Fonte: autor

Figura 4: Análise no impacto da iluminação no dia 21/12 às 14:00h



Fonte: autor

Figura 5: Análise no impacto da iluminação no dia 21/12 às 16:00h



Fonte: autor

Figura 6: Análise no impacto da iluminação no dia 21/12 às 18:00h



Fonte: autor

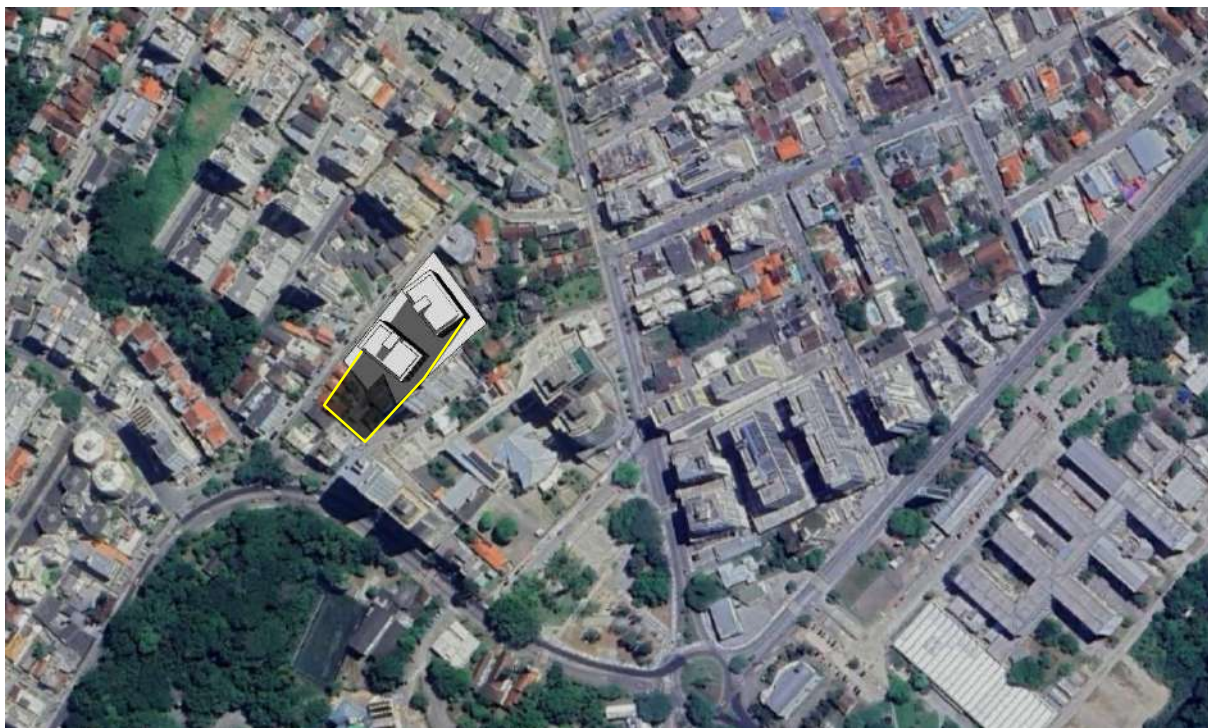
Figura 7: Análise no impacto da iluminação no dia 21/06 às 8:00h



Fonte: autor



Figura 8: Análise no impacto da iluminação no dia 21/06 às 10:00h



Fonte: autor

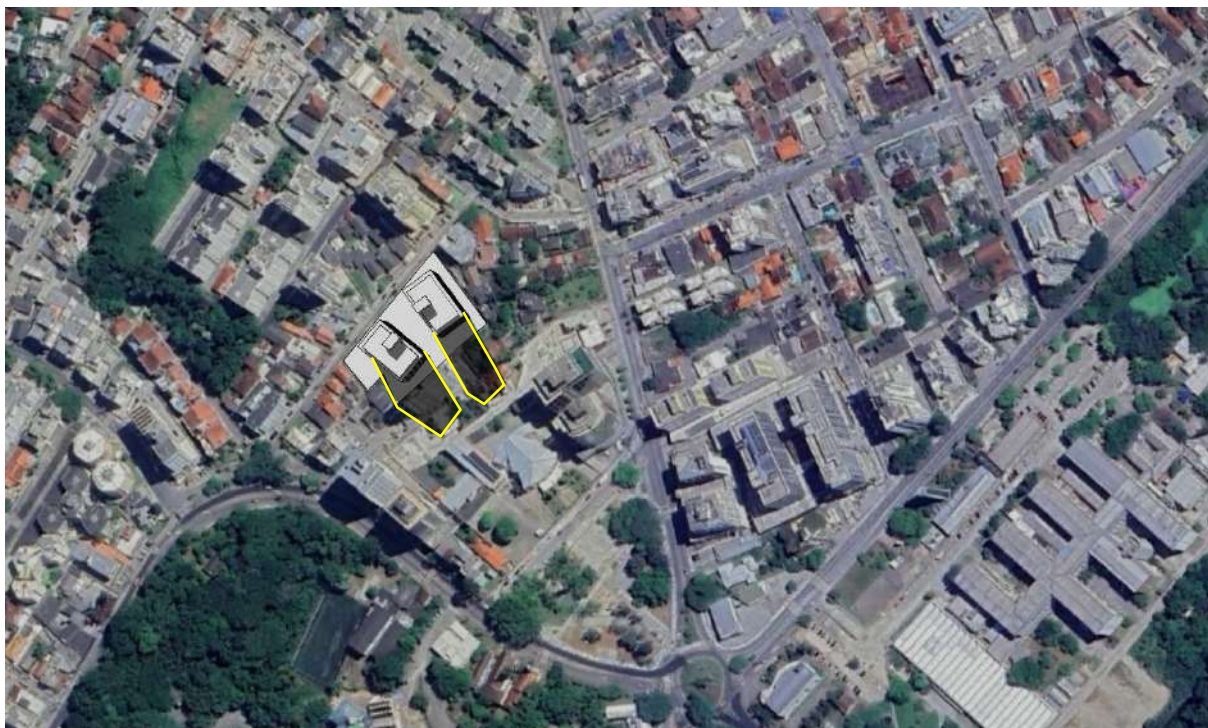
Figura 9: Análise no impacto da iluminação no dia 21/06 às 12:00h



Fonte: autor

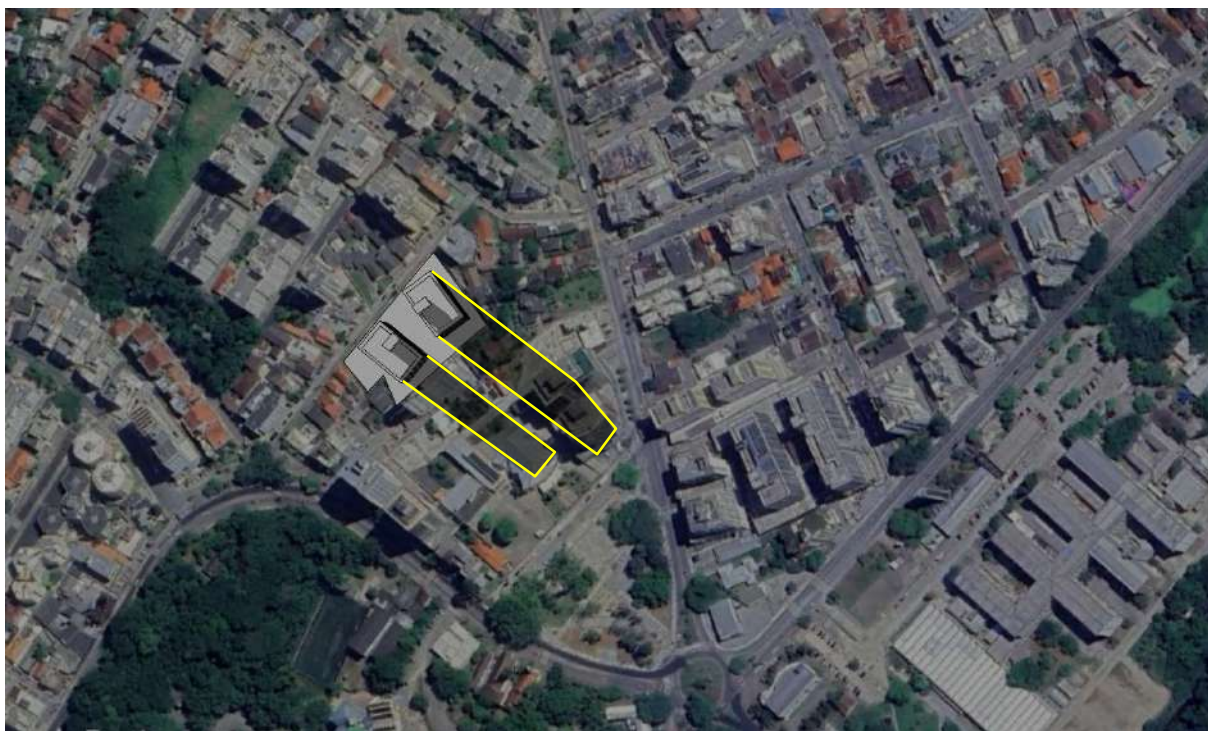


Figura 10: Análise no impacto da iluminação no dia 21/06 às 14:00h



Fonte: autor

Figura 11: Análise no impacto da iluminação no dia 21/06 às 16:00h



Fonte: autor



Figura 12: Análise no impacto da iluminação no dia 21/06 às 17:00h



Fonte: autor



744400

744600

744800

DRENAGEM PLUVIAL

LEGENDA:

● Condomínio de Uso Misto

— Logradouros AID

□ AID (Raio de 300m)

■ Área do empreendimento

Drenagem Pluvial:

■ Buero ou Boca de Lobo

■ Buero ou Boca de Lobo em mal estado

— Trecho de drenagem

ESCALA 1:3500

UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM

Meridiano Central 55 W - Zona 22 S

DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)

Drenagem - LAUTEC UFSC (2022)

Drenagem - ANA (2024)

Imagem de satélite - Google (2024)

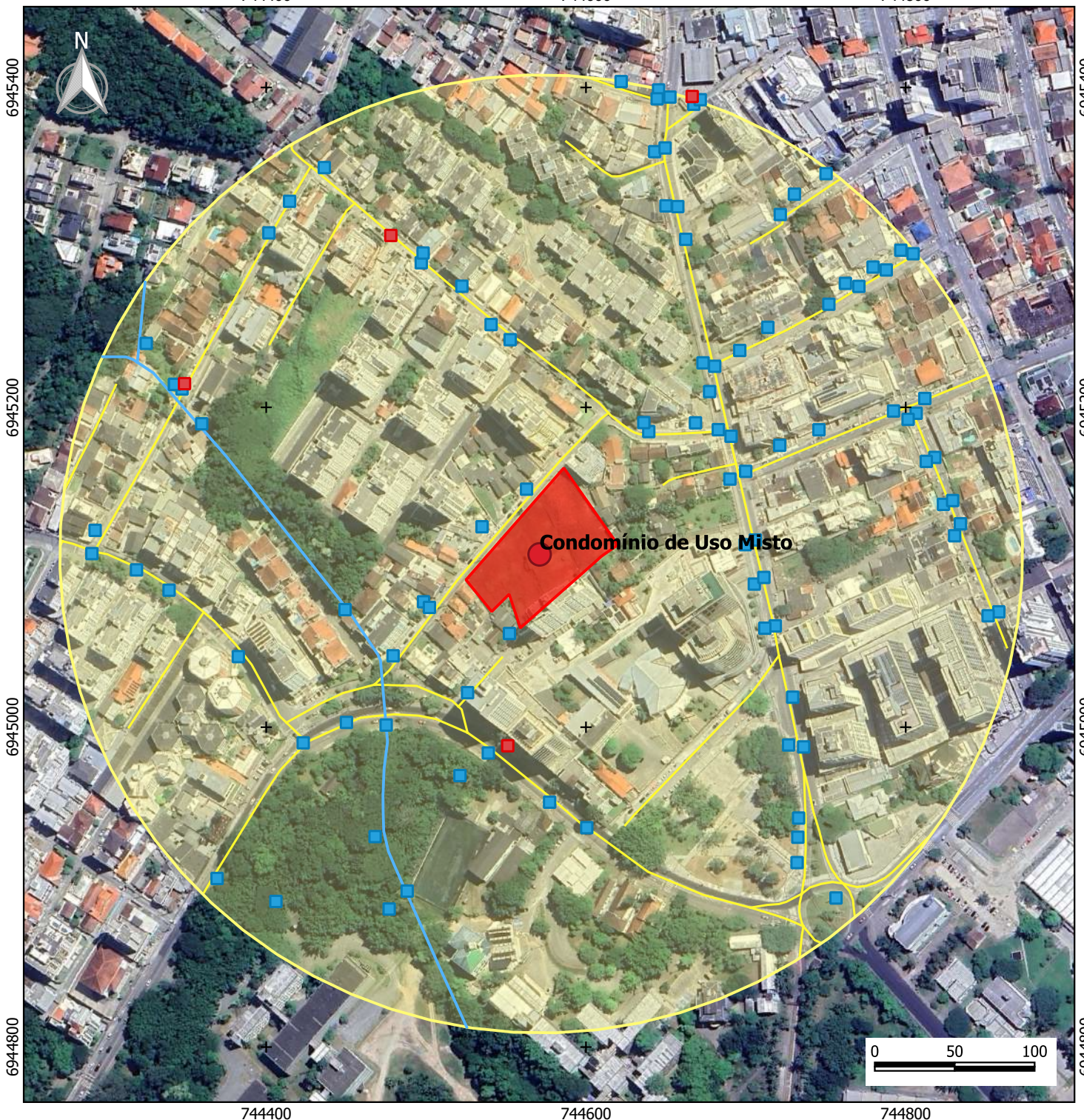


Condomínio Residencial Multifamiliar

Rua Francisco Goulart, Trindade, Florianópolis/SC –
CEP: 88.036-600

Conteúdo: Levantamento expedito

Prancha 01/05



744400

744600

744800

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

LEGENDA:

● Condomínio de Uso Misto

■ AID (Raio de 300m)

■ Área do empreendimento

Pavimentação:

— Via pavimentada

— Via não pavimentada

— Pavimento em mal estado

ESCALA 1:3500

UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM

Meridiano Central 55 W - Zona 22 S

DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)

Logradouros - Geoportal (2024)

Imagem de satélite - Google (2024)

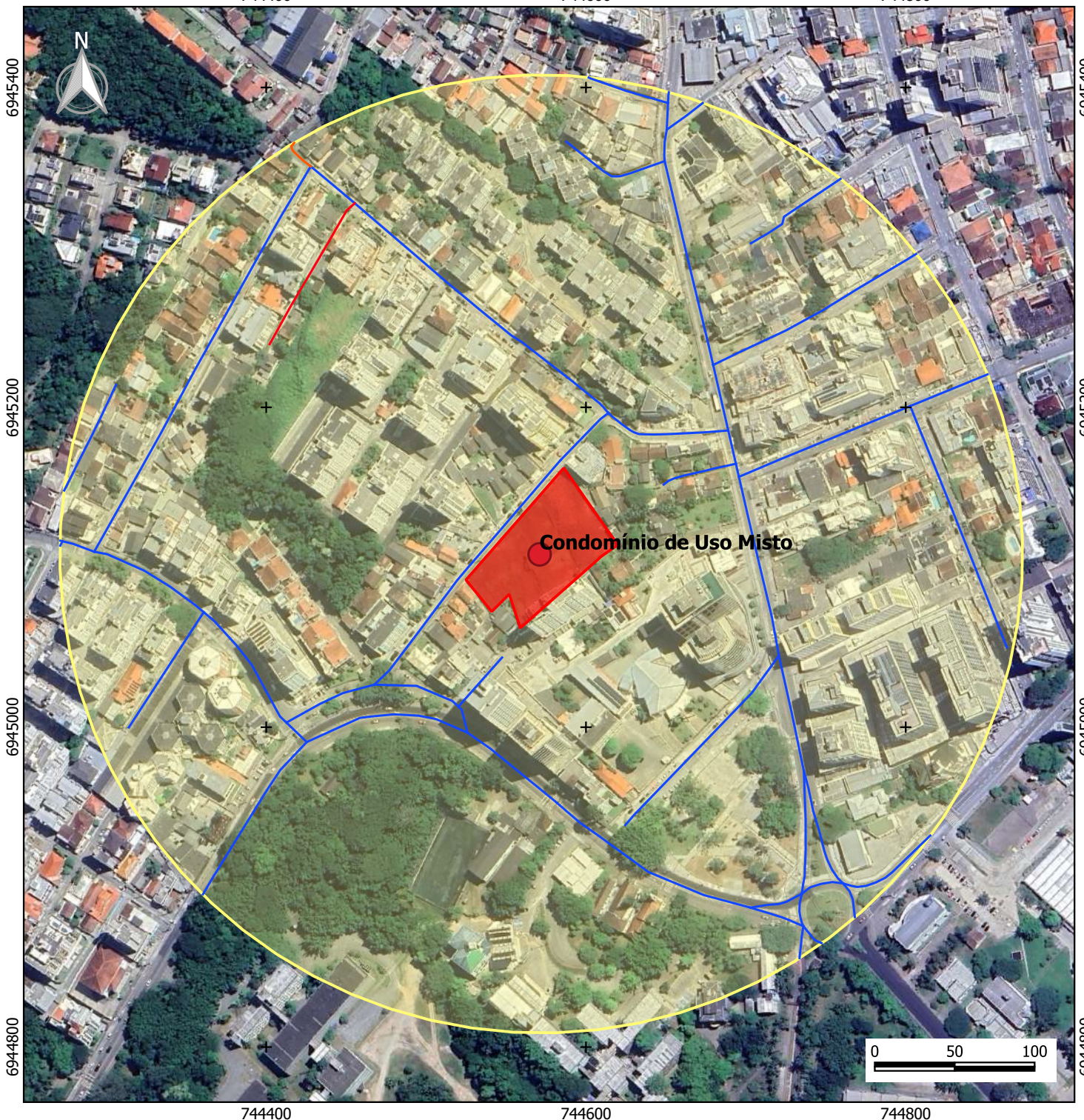


Condomínio Residencial Multifamiliar

Rua Francisco Goulart, Trindade, Florianópolis/SC –
CEP: 88.036-600

Conteúdo: Levantamento expedito

Prancha 02/05



744400

744600

744800

PASSEIOS PÚBLICOS

LEGENDA:

● Condomínio de Uso Misto

■ AID (Raio de 300m)

■ Área do empreendimento

Passeios:

— Passeio acessível

— Passeio sem acessibilidade

— Passeio sem pavimentação

— Passeio mal conservado

— Via compartilhada

ESCALA 1:3500

UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM

Meridiano Central 55 W - Zona 22 S

DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)

Logradouros - Geoportal (2024)

Imagem de satélite - Google (2024)

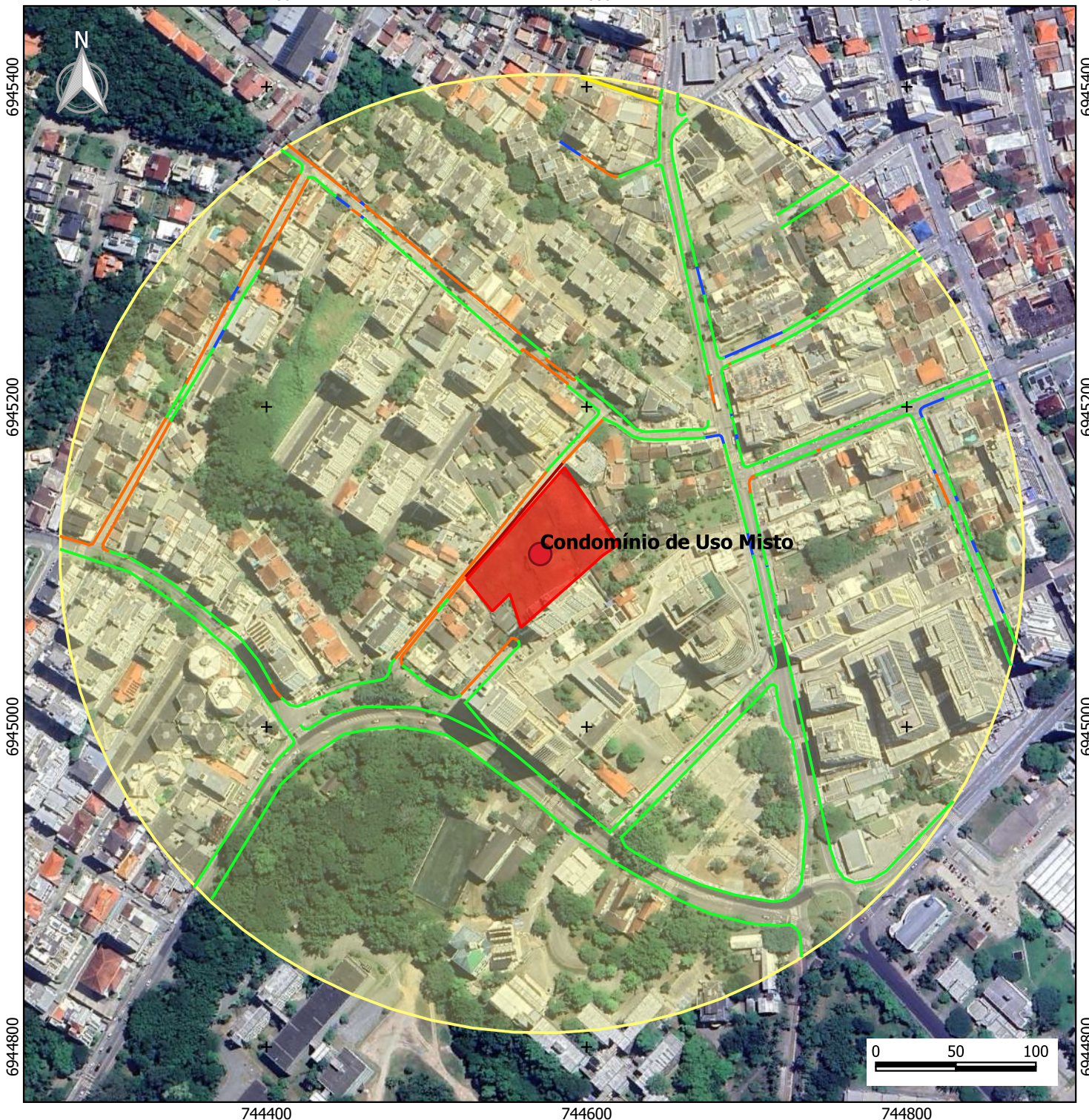


Condomínio Residencial Multifamiliar

Rua Francisco Goulart, Trindade, Florianópolis/SC –
CEP: 88.036-600

Conteúdo: Levantamento expedito

Prancha 03/05



744400

744600

744800

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

LEGENDA:

● Condomínio de Uso Misto

— Logradouros AID

■ AID (Raio de 300m)

■ Área do empreendimento

Pontos de iluminação:

▲ Ponto de Iluminação comum / halógena

ESCALA 1:3500

UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Meridiano Central 55 W - Zona 22 S
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)
Logradouros - Geoportal (2024)
Imagem de satélite - Google (2024)

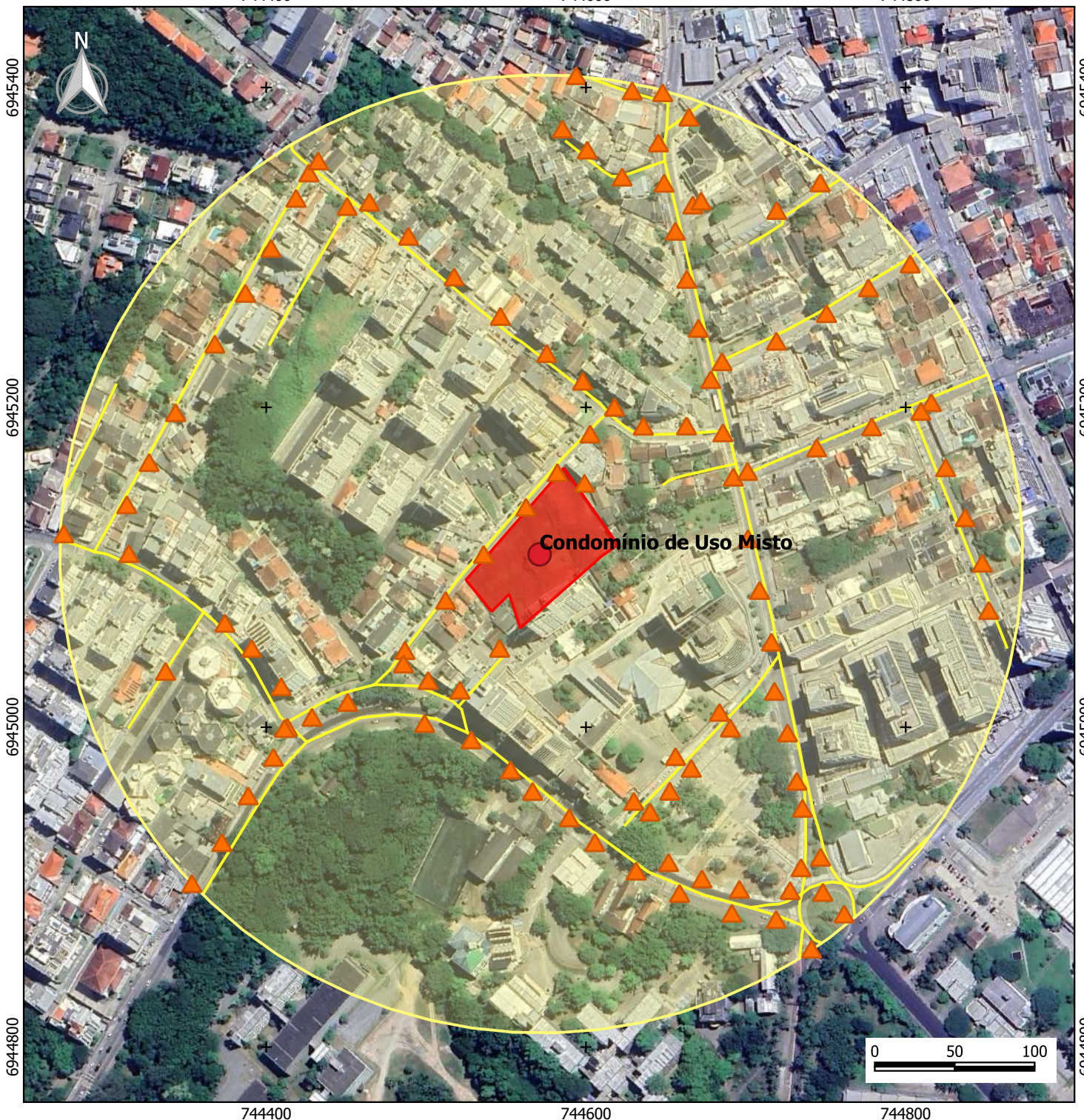


Condomínio Residencial Multifamiliar

Rua Francisco Goulart, Trindade, Florianópolis/SC –
CEP: 88.036-600

Conteúdo: Levantamento expedito

Prancha 04/05



744400

744600

744800

INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA

LEGENDA:

● Condomínio de Uso Misto

■ AID (Raio de 300m)

■ Área do empreendimento

Infra. Cicloviária Existente/a ser Implantada:

⬢ Paraciclos que serão instalados

— Ciclofaixa existente

— Ciclorrota existente

ESCALA 1:3500

UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
Meridiano Central 55 W - Zona 22 S
DATUM HORIZONTAL SIRGAS 2000

REFERÊNCIAS CARTOGRÁFICAS

Propriedade - Escala (2023)
Logradouros - Geoportal (2024)
Imagem de satélite - Google (2024)



Condomínio Residencial Multifamiliar

Rua Francisco Goulart, Trindade, Florianópolis/SC –
CEP: 88.036-600

Conteúdo: Levantamento expedito

Prancha 05/05

